PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 036/2017
Processo nº 1488/2017

Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Secretarias Municipais

Rua Amazonas, 373 – Piên/PR CEP: 83.860.000 Fone:3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria de Administração e Finanças**
Nº requerimento:	**065/2017**
Data:	**05/05/2017**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Realização de Concurso Público para os cargos:
Médico
Agente de endemias
Agente Comunitário
Psicólogo

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização de concurso público se faz necessário visto que o Município precisa de novos funcionários nas áreas acima, visto que a demanda desse tipo de serviços aumentou. Além disso, é responsabilidade do órgão público atender bem e com rapidez os cidadãos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:
OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800

Recursos (X) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Fonte do Recurso: 000

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
MUNICIPIO DE PIÊN	CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO	CONFORME CRONOGRAMA

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MARINA

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório** _____
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**_____
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
[illegible] 1468/2017
[illegible] 27/06/2017
[illegible]

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	15/2017
Data:	16/03/17

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa para realização de Teste Seletivo para Professores de Educação Infantil, séries iniciais (1.º ao 5.º ano) e Agente de Serviços Gerais.

A seleção dos professores deverá ser por prova de títulos.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A abertura do Processo Seletivo se faz necessária, pelo motivo de não possuir mais profissionais para serem chamados do processo em vigência, no entanto precisa-se de cadastro reserva para eventuais licenças saúde e maternidade, uma vez que, a maioria dos servidores que compõe o quadro geral da Secretaria de Educação são do gênero feminino e, por isso, a ocorrência de licenças são expressivas durante o ano letivo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-33.90.39.48.00

Recursos (x) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Secretaria Municipal de Educação Av. Brasil, 81 Centro – Piên - PR		Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: **c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 4498 / 2017
Data 27 / 06 / 2017
Responsável

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização do concurso público e teste seletivo para provimento de cargos e empregos públicos do Município de Piên, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente:

1.1. Elaboração de Edital de Concurso público e teste seletivo, abrangendo:

a) elaboração e montagem da minuta do edital, incluindo todos os elementos do concurso público/teste seletivo, conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apresentação ao Departamento de Recursos Humanos e análise junto a Comissão do Concurso/teste seletivo para aprovação;

b) elaboração dos demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, convocação para as provas, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;

c) especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação;

d) elaboração e definição dos conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas;

e) seleção e convocação das bancas examinadoras;

f) preparação de manual de candidato, sendo que as inscrições serão realizadas via internet;

g) fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público/teste seletivo.

1.2. Divulgação:

a) confecção de extrato de todos os editais para publicação junto à imprensa;

b) divulgar o Concurso Público/Teste Seletivo, conforme orientações legais, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame, através de *site* próprio.

1.3. Aplicação de provas escritas, compreendendo:

a) **elaboração de questões exclusivas e inéditas**, em conformidade com o nível de escolaridade e atribuições do cargo/emprego, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;

b) análise técnica das questões, com revisão de português;

c) digitação, edição e impressão dos cadernos de questões e dos cartões de resposta personalizados;

d) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;

e) isenção dos integrantes das Bancas Examinadoras e comunicação à contratante dos componentes das Bancas Examinadoras;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de Piên para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão de Concurso/ Teste Seletivo;

g) distribuição dos candidatos no local das provas;

h) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;

i) mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;

j) sinalização de cada um dos locais de prova;

k) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões e relatórios;

l) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;

m) disponibilização e treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova, inclusive para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação da prova;

n) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais proporcionais ao número de candidatos;

o) elaboração de atas e listas de presença;

p) confecção e fornecimento de manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos coordenadores e fiscais;

q) divulgação do gabarito oficial, no dia seguinte ao dia das provas;

r) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica;

s) procedimento da crítica da gravação dos cartões de respostas;

t) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;

u) correção por meio eletrônico e entrega dos resultados das provas escritas em até 5 (cinco) dias úteis de sua realização, tendo em vista a possível utilização de sistema informatizado com rapidez;

v) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação, por cargo/emprego, por ordem de classificação e por número de inscrição, inclusive por meio digital, em formato editável para publicação pelo Município.

1.4. Aplicação da prova de títulos para o cargo de Professor, compreendendo:

a) elaboração da grade de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de Inscrições ou Abertura, em conjunto com a Comissão do Teste Seletivo designada pelo Município de Piên;

b) avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do Edital;

c) processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado.

1.5. Revisão de questões e recursos, compreendendo:

a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;

c) respostas aos recursos impetrados com a devida fundamentação e parecer individualizado;

d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.

1.6. Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

a) emissão dos relatórios de notas do concurso público/Teste Seletivo;

b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de Inscrições ou Abertura;

c) elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação;

d) emissão de relatório final, contendo todos os dados de cadastro dos candidatos, inclusive endereço completo e o resultado final do concurso público/Teste Seletivo listado por classificação e demais documentos necessários para registro do concurso/Teste Seletivo junto ao TCE/PR.

1.7. Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o Município de Piên, bem como para o Tribunal de Contas, quando da realização de auditoria.

a) disponibilizar, a qualquer momento, quaisquer documentos solicitados pelo Município em virtude de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná, requisição do Ministério Público ou por interesse próprio do contratante.

Todas as provas serão realizadas no Município de Piên, nos locais disponibilizados pela Contratante.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Comprometer-se, conforme impõe a ética profissional, a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;
2. Disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem de condições especiais;
3. Assessorar a Comissão do Concurso/Teste Seletivo através orientações técnicas e jurídicas, por meio de especialistas;
4. Observar as informações e dados definidos com a Comissão do Concurso/Teste Seletivo;
5. Arcar com os custos de alimentação, hospedagem e transporte da equipe responsável pelo planejamento, organização e aplicação das provas;
6. Apoiar a Comissão do Concurso/Teste Seletivo com a argumentação jurídica para contestação em eventuais ações judiciais decorrentes do concurso/Teste Seletivo;
7. Em observância aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, não

poderão participar da elaboração das provas e das Bancas Examinadoras parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, de candidatos inscritos para o concurso/Teste Seletivo, sob pena de anulação do concurso público/Teste Seletivo e responsabilização da empresa licitante;

8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

9. Executar os serviços ora contratados, de acordo com este Termo de Referência, nos prazos e condições previamente estabelecidos;

10. Manter estrita confidencialidade sobre quaisquer informações, dados e transações a que tenha acesso durante a execução dos serviços;

11. Executar, de maneira integral, o objeto deste contrato, em conjunto com a Comissão do Concurso/Teste Seletivo, sendo expressamente vedada a subcontratação;

12. Divulgar os Editais e os resultados no *site* próprio da Contratada, na mesma data de sua publicação na Imprensa Oficial;

13. Disponibilizar dois números telefônicos, um número de fax e um endereço eletrônico (e-mail) para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos candidatos, ao longo de todas as fases do Concurso/Teste Seletivo;

14. Emitir relatórios para fins das homologações;

15. Elaboração das provas, com questões exclusivas e inéditas;

16. Definição de critérios para recebimento das inscrições;

17. Processo de inscrições via internet, através de *site* próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária, sendo que o candidato que não possui acesso à rede mundial de computadores (internet), o município disponibilizará atendimento gratuito em local a ser definido;

18. Receber e processar as inscrições via internet, através do site da Contratada e emitir documento bancário – ficha de compensação – pagável na rede bancária, para arrecadação da taxa de inscrição;

19. Realizar a conciliação bancária para consolidação do cadastro de candidatos inscritos;

20. Análise de todas as inscrições efetivadas e confirmação de pagamento da taxa de inscrição, objetivando suas homologações;

21. Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação;

22. Realizar a revisão de linguagem das questões da Prova Objetiva;

23. Realizar a revisão técnica e pedagógica das questões da Prova Teórico Objetiva, por especialistas em elaboração de questões para Concursos Públicos/Teste Seletivo;

24. Fornecer assessoria pedagógica ao trabalho das bancas elaboradoras de provas;

25. Fornecer assessoria técnica e jurídica ao Município de Piên em relação ao objeto deste Contrato;

26. Diagramar os cadernos de prova, em formato padrão da CONTRATADA;

27. Imprimir os cadernos de prova em gráfica especializada, com garantia de sigilo;

28. Providenciar a embalagem dos cadernos de prova, por sala de prova, em envelopes de segurança plásticos, opacos, invioláveis, a serem abertos pelos fiscais apenas na respectiva sala de prova, na presença dos candidatos;

29. Acondicionar os envelopes de provas em malotes com lacres numerados, a serem abertos apenas no respectivo prédio de aplicação de prova;

30. Guardar os cadernos de prova, até a aplicação da Prova Objetiva, em local com garantia de sigilo e segurança;

31. Emitir e imprimir as folhas óticas de respostas, personalizadas, em impressora laser a cores, para as respostas dos candidatos às questões objetivas, com campos para assinatura do candidato;

32. Envelopar as folhas óticas por sala de Prova Objetiva;

33. Emitir as listas de presença dos candidatos, por sala de Prova Objetiva, com espaço para coleta de impressão digital;

34. Fornecer o material necessário para a coleta de impressão digital dos candidatos durante a realização da Prova Objetiva;

35. Dispor de fiscais para a aplicação da prova, de modo a garantir a isenção e a homogeneidade de procedimentos em todas as salas de prova;

36. Aplicar a Prova Objetiva em condições especiais para candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial;

37. Coordenar a aplicação da Prova Objetiva, nos prédios, por pessoal selecionado, treinado e remunerado pela CONTRATADA;

38. Manter coordenação central de aplicação das provas objetivas, de modo a garantir a homogeneidade de procedimentos em todos os prédios e a imediata resolução de eventuais imprevistos que possam vir a ocorrer durante a prova;

39. Corrigir eletronicamente a Prova Objetiva, por meio de leitura ótica;

40. Divulgar o gabarito oficial das provas objetivas no site da CONTRATADA;

41. Processamento eletrônico e emissão de listagens referentes a todas as etapas do Concurso/ Teste Seletivo;

42. Reprocessamento do resultado após eventuais alterações de gabarito em virtude de recursos;

43. Emissão de relatório de resultado da Prova Objetiva após recursos;

44. Emissão dos relatórios de resultados finais do Concurso/Teste Seletivo, em ordem alfabética, em ordem de classificação, classificação à parte dos deficientes físicos ou afrodescentes (se houver), e relatório com endereços e demais dados cadastrais;

45. Recebimento e análise dos recursos interpostos pelos candidatos em relação ao gabarito das questões objetivas e de todos os serviços acima citados;

46. Entrega das listagens e relatórios em cópias físicas (papel), meio ótico (CD-ROM) em formato

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Excel (extensão XLS);

47. Entrega dos documentos pertinentes ao Concurso/Teste Seletivo para o Município de Piên, inclusive entrega dos cadernos de prova de cada candidato;

48. Manutenção do sigilo, em todas as etapas do Concurso/Teste Seletivo que estiverem sob a responsabilidade da CONTRATADA;

49. Prestação à Comissão de Concurso/Teste Seletivo do Município de Piên dos esclarecimentos necessários sobre a execução das atividades do Concurso/Teste Seletivo que ficarem a cargo da CONTRATADA;

50. Observar a legislação e as normas aplicáveis ao Concurso Público/Teste Seletivo, especialmente o edital regedor do certame aprovado pelo Município de Piên;

51. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o material de consumo necessário à realização das atividades descritas neste Contrato;

52. Garantir a perfeita execução dos serviços, assumindo a inteira e exclusiva responsabilidade pela exatidão e confiabilidade dos mesmos, zelando pelo cumprimento de todas as exigências especificadas pelo Município de Piên, especialmente aquelas relativas a prioridades e prazos de execução;

53. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

54. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Piên ou a terceiros, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade o exercício de fiscalização realizado pelo Município de Piên;

55. Manter sigilo, quanto às informações cadastrais disponibilizadas pelo Município de Piên para o desempenho do objeto do presente Contrato;

56. Arcar com todos os ônus decorrentes de quaisquer danos pessoais ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, por ações e omissões de seus empregados, na execução dos serviços contratados;

57. Prestar todas as informações e esclarecimentos que forem solicitados e/ou que venham a ser necessários à Contratante;

58. Indicar, por escrito, o nome da pessoa, que atuará como preposto, na comunicação entre o Município de Piên e a CONTRATADA;

59. Arcar com os prejuízos causados à Contratante decorrentes de serviços não executados ou executados com imperfeição, devidamente comprovados;

60. Efetuar somente através da Contratante os entendimentos com órgãos públicos para solução de problemas relacionados ao objeto deste Contrato, sendo que o não cumprimento deste item, eventuais prejuízos ou acréscimos de custos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

61. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações tributárias, fiscais, comerciais, sociais, civis, acidentárias, trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do presente contrato;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

62. Receber e avaliar a titulação para o cargo de Professor, em que haverá apenas prova de títulos, conforme critérios definidos pela Contratante;

63. Homologar os resultados dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos em relação ao gabarito das questões objetivas ou análise da prova de títulos.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Elaborar, em conjunto com a CONTRATADA, o edital de abertura do Concurso/Teste Seletivo;
2. Nomear, através de ato da autoridade competente, a Comissão do Concurso/Teste Seletivo para acompanhamento dos trabalhos, esclarecimento de dúvidas e troca de informações necessárias a realização do concurso/Teste Seletivo;
3. Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do concurso/teste seletivo, tais como: legislações, normas, número de vagas, descrições dos cargos/empregos, remunerações, requisitos para provimento, entre outras;
4. Assumir as despesas de todas as publicações e divulgações legais;
5. Divulgar os atos e documentos relativos ao concurso/Teste Seletivo em comum acordo a CONTRATADA, providenciando a publicação na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Paraná) dos atos que, por determinação legal, devam nele ser publicados;
6. Prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do Contrato;
7. Aprovar o edital e demais instrumentos do concurso/Teste Seletivo;
8. Facilitar os contatos da contratada com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do certame;
9. Definir os locais de realização das provas;
10. Decidir, em conjunto com a CONTRATADA, os casos omissos ou duvidosos sobre o Concurso/ Teste Seletivo;
11. Definir as datas de aplicação das provas e dos demais eventos do Concurso/Teste Seletivo, em conjunto com a CONTRATADA;
12. Exercer fiscalização, acompanhando a prestação dos serviços, objeto deste Contrato. A fiscalização poderá exigir e realizar todas e quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes necessários. O exercício ou não pela Contratada da fiscalização dos serviços, não eximirá a CONTRATADA de quaisquer das obrigações e responsabilidades que lhe competem;
13. Comunicar, por escrito e em tempo hábil, qualquer modificação dos serviços, das especificações ou das normas técnicas;
14. Homologar o resultado do concurso/Teste Seletivo;
15. Efetuar o pagamento ajustado;
16. Fornecer normas, padrões e especificações, se necessário, à execução dos serviços;

17. Esclarecer em tempo hábil, toda e qualquer dúvida com referência a execução dos serviços.

4 – DO CONCURSO/TESTE SELETIVO: O Município de Piên realizará concurso público/ este Seletivo para os cargos e empregos elencados nos Quadro 1.1 e 1.2 do item 4.1.7 deste Termo de Referência, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, onde os candidatos serão avaliados através de prova teórico objetiva ou prova de títulos, está última apenas para o cargo de Professor.

4.1. Da prova teórica objetiva:

4.1.1. A prova teórica objetiva será composta por 40 questões, que serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

4.1.2. Todas as provas do presente Concurso/ Teste Seletivo serão realizadas na cidade de Piên/PR, para onde também se destinam os cargos e empregos a serem preenchidos.

4.1.3. Os locais para aplicação das provas serão cedidos gratuitamente pelo Município, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

4.1.4. Na elaboração das provas deverão ser observados os perfis, os requisitos mínimos, os assuntos prioritários para cobrança de forma a definir as matérias/conteúdos programáticos das provas, notas mínimas e grau de dificuldade das questões.

4.1.5. As provas deverão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.

4.1.6. O concurso/Teste Seletivo abrirá vagas/cadastro de reserva para cargos e empregos públicos.

4.1.7. As vagas a serem abertas para cargos/empregos públicos são as constantes do quadro abaixo:

Quadro 1.1 - RELAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA:				
CARGO/EMPREGO	**GRAU DE ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA**	**Nº DE VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo/morar na comunidade da vaga pretendida	40 h	02, sendo uma vaga para cada comunidade: Aterrado Alto e Vermelhinho	1.179,17

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	40 h	01	1.179,17
Médico	Curso superior em Medicina e registro no conselho de classe competente	40 h	01 + cadastro de reserva	11.323,14
Psicólogo	Curso superior em Psicologia e registro no conselho de classe competente	40 h	01 + cadastro de reserva	4.923,92

Teste Seletivo

Quadro 1.2 - RELAÇÃO DE CARGO, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA:				
CARGO	**GRAU DE ESCOLARIDADE**	**CARGA HORÁRIA**	**Nº DE VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**
Agente de serviços gerais	Ensino Fundamental incompleto	40 h	01 + cadastro de reserva	974,27
Professor	Superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior; ou Curso Superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, precedida de formação de Magistério em nível médio, na modalidade normal.	20 h	10 + cadastro de reserva	1.436,75

4.1.8. O concurso/teste seletivo para os cargos e empregos públicos constantes dos Quadros 1.1 e 1.2 do item 4.1.7 deste Termo de Referência será realizado através de editais distintos.

4.1.9. Para todos os cargos/empregos o valor total da prova será de 10 pontos.

4.2. Da prova de títulos:

4.2.1. Para o cargo de Professor haverá apenas prova de títulos de caráter classificatório, referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

4.2.2. Quadro 2 – Demonstrativo de Prova de Títulos:

Descrição	**Máximo de Pontos**
1. **Formação acadêmica/cursos**	**6 pontos**
1.1 Graduação a partir do segundo título não utilizado na habilitação ao cargo.	0,5 pontos para cada título apresentado, sendo no máximo 1 ponto.
1.2 Cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, de no mínimo 360 horas na área da carreira	0,5 pontos para cada título apresentado, sendo no máximo 1 ponto.
1.3 Cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, em programas de Mestrado ou Doutorado na área da carreira	1 ponto para cada título apresentado, sendo no máximo 1 ponto.
1.4 Cursos de aperfeiçoamento, de 12 a 300 horas na área da carreira.	0,3 pontos para cada Certificado apresentado, sendo no máximo 3 pontos.
2. **Experiência profissional na área de atuação para o qual o candidato está concorrendo**	**4 pontos**
2.1 Experiência profissional na área da carreira	0,8 pontos para cada ano comprovado de atividade, sendo no máximo 5 anos

5 – DOS VALORES:

5.1. A prestação de serviços objeto deste termo de referência serão remunerados em no máximo R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

5.2. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada para realização do serviço, em duas parcelas: 50% após a homologação das inscrições e 50% após a homologação do concurso/teste seletivo.

5.3. Os valores das inscrições serão os seguintes:

- ✓ Nível fundamental – R$ 40,00
- ✓ Nível médio – R$ 50,00
- ✓ Nível superior – R$ 90,00

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica e regularidade da empresa CONTRATADA para execução do contrato, deverá apresentar:

a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);

d) Alvará municipal de funcionamento e/ou localização;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

j) Comprovante de registro da proponente no Conselho Regional de Administração – CRA.

k) Declaração, nos moldes do anexo deste edital, sob as penas da Lei:

b.1) que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b.2) que nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

b.3) que não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;

b.4) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

b.5) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

l) Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha prestado serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades de candidatos inscritos.

m) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Licitante.

6.2. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, para aplicação de concurso/teste seletivo, a CONTRATADA deverá encaminhar:

a) Para demonstração de experiência prévia na realização de concursos públicos e/ou testes seletivos compatíveis em características com o serviço e quantidades de candidatos inscritos com o objeto do contrato, deverá encaminhar comprovação através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste a indicação da instituição que realizou o concurso e/ou teste seletivo, o número de candidatos inscritos no referido concurso/teste seletivo e o ano de sua realização, sendo suficiente o encaminhamento de até 20 (vinte) atestados;

b) Somente serão admitidos como válidos os atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de concurso público e/ou teste seletivo com no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) inscritos ou mais, tendo em vista que esse é o número estimado de candidatos para a execução do objeto desta licitação.

c) Para demonstração de qualificação dos profissionais, encaminhar o currículo profissional da equipe técnica que será responsável pela realização do concurso/teste seletivo do Município de Piên/PR, a qual deverá ser composta por um Administrador responsável e um Advogado, além de profissionais com a seguinte formação:

   a. Médico (Para o cargo de médico);
   b. Enfermeiro (Para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate à endemias);
   c. Psicólogo (Para o cargo de psicólogo);
   d. Professor (Para o cargo de professor).

OBS: O administrador (com formação superior em Administração) deverá ser o responsável pelo cargo de agente de serviços gerais. Deverão ser encaminhados os certificados de formação de cada membro, bem como a comprovação do vínculo que mantém com a proponente.

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

OF.DIR. Nº. 144/2017 **Londrina - PR, 24 de maio de 2017.**

Ref: Proposta para Realização de Concurso Público ao Município de Piên - PR

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Piên

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Teste Seletivo para o Município de Piên, conforme segue:

Essa proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Teste Seletivo e Concurso Público para os seguintes cargos, objeto de dois edital:

TESTE SELETIVO

Agente de Serviços Gerais	Nível Fundamental	Objetiva
Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	Nível Superior	Objetiva + Títulos

CONCURSO PÚBLICO

Cargo	Escolaridade	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	Objetiva
Agente de Combate a Endemias	Nível Fundamental	Objetiva
Médico	Nível Superior	Objetiva
Psicólogo	Nível Superior	Objetiva

01. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS:

A prova escrita para o cargo de **Nível Fundamental** será composta de 30 questões objetivas, com alternativas de "A" a "D", abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conhecimentos Específicos do cargo	10	5,0
Conhecimentos Gerais	08	2,5
Língua Portuguesa	06	2,5
Matemática	06	2,5
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		**100,00**

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

A prova para o cargo de **Nível Superior** será composta de 30 questões objetivas, com alternativas de "A a D", abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conhecimentos Específicos do cargo	16	4,00
Conhecimentos Gerais	04	2,25
Língua Portuguesa	06	3,00
Matemática	04	2,25
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		**100,00**

Esclarecemos que a distribuição do peso das questões com base na área de conhecimento pode ser alterada a pedido do Município, sendo que os quadros acima tratam-se apenas de uma sugestão da Fauel.

02. DA ENTREGA DE TÍTULOS E DO LIMITE DE TÍTULOS A SEREM ANALISADOS:

Todos os candidatos ao cargo de **Nível Professor** serão convocados a entregarem seus títulos na mesma data da prova objetiva. Contudo, somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na etapa da prova objetiva.

O valor e o peso da prova de títulos será discutido entre a Comissão do Município e a Comissão da FAUEL quando da elaboração do edital de abertura.

03. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para um total de **200 (duzentos)** candidatos inscritos, e o valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)** por candidato excedente.

No valor apresentando, consideramos que os local de realização das provas correrá por responsabilidade da CONTRATANTE, sem qualquer ônus à Fauel.

O valor do certame deverá ser pago em até 3 (três) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 40% do valor quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 30% quando da homologação final do Teste Seletivo.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

04. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br. O valor arrecadado com as inscrições será devido ao **Município**

FAUEL
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

De Piên, devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público[1], que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Se por questões de ordem técnica, não for possível o recebimento das inscrições diretamente em conta bancária de titularidade da CONTRATANTE, a FAUEL receberá tais valores em conta própria e repassará o montante arrecadado com as inscrições em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo deduzidos os custos fixos de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que é possível a contratação da FAUEL via Dispensa de Licitação, com respaldo no Art 24 da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a natureza jurídica da entidade. Para tanto, colocamos nossa assessoria jurídica à disposição para outros esclarecimentos.

No caso de aceitação desta proposta, o **MUNICÍPIO DE PIÊN** deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos). A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
FAUEL

[1] Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Drª Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.

INSTITUTO BARRIGA VERDE
CNPJ 08.072.361/0001-55
Lei de Utilidade Pública Municipal 3.217 - Inscrição Municipal n.º 698633
Sede Social: Rua Tiradentes, 555
Sede Administrativa: Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro - 89190-000 Taió – SC
Fone/fax (47) 3562-1598 - iobv@iobv.com.br - www.iobv.com.br

Ofício IOBV/075/2017 Taió, 18 de maio de 2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN - PR

Prezados Senhores,

O Instituto o Barriga Verde sente-se honrado em poder fazer cotação de preços para a realização de Processo Seletivo no município de Piên, sendo que para a apresentação de nossa proposta solicitamos que V.Sas. analisem alguns pontos que apresentamos nesta proposta conforme segue:

PROPOSTA/ORÇAMENTO:

VALOR FIXO DO CONTRATO COM INSCRIÇÕES PARA O MUNICÍPIO

Considerando que a listagem dos cargos para solicitação do orçamento, sendo assim estimamos o que segue:

1. **CONCURSO PÚBLICO,** estimativa de até 170 inscritos

1.1. Cargos e descrição do serviço conforme solicitação:

1. Agente Comunitário de Saúde (Comunidades: Aterrado Alto e Vermelhinho)
2. Agente de Combate a Endemias
3. Médico
4. Psicólogo

a). Somente prova escrita, com até no máximo 40 (quarenta) questões e nota de aprovação 4,00 (quatro).

1.2. Proposta: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

2. **PROCESSO SELETIVO,** estimativa de até 300 inscritos

2.1. Cargos e descrição do serviço conforme solicitação:

1. Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano)
2. Agente de Serviços Gerais

a). Somente prova de títulos para professor, que serão recebidos via correio pelo IOBV.

a). Somente prova escrita, com até no máximo 25 (vinte e cinco) questões e nota de aprovação 4,00 (quatro).

2.2. Proposta: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

INSTITUTO BARRIGA VERDE
CNPJ 08.072.361/0001-55
Lei de Utilidade Pública Municipal 3.217 - Inscrição Municipal n.º 698633
Sede Social: Rua Tiradentes, 555
Sede Administrativa: Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro - 89190-000 Taió – SC
Fone/fax (47) 3562-1598 - iobv@iobv.com.br - www.iobv.com.br

VALOR TOTAL PARA OS DOIS CERTAMES: R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

- **Provas acontecerão no mesmo dia.**
- **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Forma de pagamento: 50% na homologação das inscrições e 50% na classificação final.**

3. Dos serviços a serem executados

- Responsabilidade do município: Escolas, zeladores, porteiros, disponibilização dos equipamentos e materiais necessários para a execução e auxílio no recrutamento de fiscais.

- Trabalhos a serem executados pelo IOBV:

01. Elaboração dos Editais e extratos, Regulamento, bem como apoio na elaboração dos demais atos oficiais necessários a realização do Seletivo.
02. Divulgação do evento em site próprio.
03. Elaboração de modelos de Ficha e Requerimento de Inscrição.
04. Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas.
05. Elaboração e Reprodução das Provas Objetivas e de Títulos (se for o caso), de acordo com o número de candidatos inscritos.
07. Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame.
08. Orientações de Fiscais.
09. Mapeamento, Preparação, Inspeção e Organização dos locais de provas.
10. Designação de banca de coordenação para aplicação das provas.
11. Aplicação de Provas Objetivas
12. Elaboração das Provas Práticas (se for o caso)
13. Designação de avaliadores e realização das provas práticas.
14. Aplicação de Prova de Títulos, com a conseqüente avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos para concorrer a esta etapa. (quando for o caso)
15. Fornecimento do gabarito oficial no prazo máximo de 24 horas após o término de aplicação das provas objetivas.
16. Correção das Provas por leitura óptica
17. Emissão, em sistema informatizado, de Relatórios Parciais em todas as fases do certame.
18. Análise de Recursos das Inscrições, das Provas e do Resultado Final, com emissão de parecer individualizado.
19. Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Seletivo, incluindo relatório final para fins de entrega junto ao TCE-SC
20. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Seletivo.
21. Disponibilidade de Inscrição exclusivamente on-line
22. Disponibilidade de impressão de boletos on-line

CAROLINE PUEHLER
PRESIDENTE

IOBV
Instituto Barriga Verde

Instituto
O Barriga Verde

10 anos

WWW.IOBV.ORG.BR

Apresentação

Quem Somos

O Instituto o Barriga Verde, associação civil sem O IOBV foi criado em 12 de fevereiro de 2005, na cidade de Taió, estado de Santa Catarina. O surgimento do IOBV nasceu da vontade e da necessidade de criar uma instituição forte e consistente para apoiar projetos na área da educação e posteriormente no ramo de cursos, concursos e testes seletivos, apoiando tecnicamente as empresas públicas e privadas na seleção de pessoal.

O estatuto social define o IOBV como "uma instituição sem fins econômicos, destinada atuar na prestação de assessoria técnica as entidades do terceiro setor, órgãos públicos e empresas privadas, contribuindo para o fortalecimento das mesmas de forma ética, eficaz e integrada.

O IOBV é reconhecido como instituição de utilidade pública municipal pela Lei nº 3.227 de 08/09/08 e tem sua inscrição Municipal sob n.º 698633-1, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob nº 1862-J.

Nossas finalidades

Tem por finalidade a assistência e desenvolvimento social, beneficente, filantrópica, científica, cultural, esportiva, recreativa, tecnológica, de consultoria e assessoria à pesquisa, à extensão, à saúde, à educação, à comunicação, ao meio ambiente e desenvolvimento de projetos em geral, apoio em administração e sistemas públicos e privados, terceiro setor e responsabilidade social, com autonomia administrativa, financeira, jurídica e patrimonial.

Nosso compromisso

Valores como ética, responsabilidade e qualidade, permeiam as atividades realizadas pelo IOBV que possui profissionais especializados e capacitados para planejar, organizar e realizar qualquer atividade tanto comercial quanto social.

projeto Escrever

APATA
Amigos Protegendo o Adiparando

Nossas Atividades Sociais

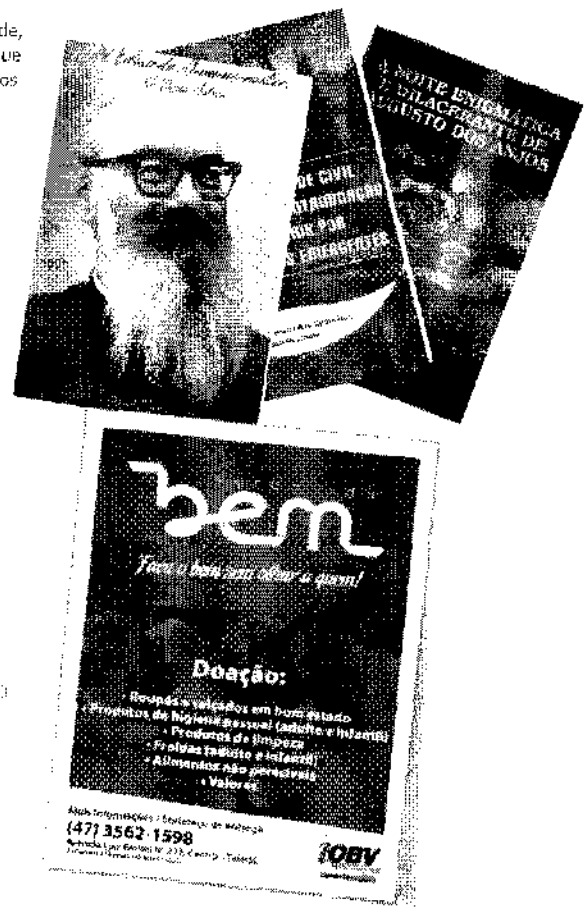

Verde do Bem

Voluntariado

O engajamento dos funcionários e colaboradores do IOBV com as ações de voluntariado já beneficiou a comunidade com diversos eventos, tanto na área social quanto em eventos esportivos e educacionais.seção ou alterar o número de colunas apenas para essa parte da página.

A Campanha anual Verde do Bem - "Faça o bem sem olhar a quem", promovida pelo Instituto o Barriga Verde de Taió - SC, mobiliza a comunidade para arrecadação de roupas e mantimentos que foram entregues a várias entidades assistenciais, como o Lar da Menina de Rio do Sul, Orfanato Joao 3:16 e Asilo Recanto do Sossego de Trombudo Central

Foram doadas roupas, calçados, fraldas, material de limpeza, higiene pessoal e alimentos.

A equipe de voluntários fez a entrega e ainda brincou com as crianças, dançou e serviu um delicioso café para os idosos

[illegible] da Terceira Idade.
O IOBV promoveu o café da tarde e as [illegible]

Desafio de Moutain Bike

Bombeiros Voluntários de Taió

Em março a cidade de Taió foi palco do Desafio de Mountain Bike do Pelotão do Corpo de Bombeiros. O evento reuniu ciclistasde todo estado em um passeio de mountain Bike junto a natureza.

Objetivo: Arrecadar fundos para a Associação Comunitária de Bombeiros de Taió, para compra de equipamentos novos de combate a incêndio e incremento de viaturas.

Público Alvo: Qualquer pessoa maior de idade ou de menor autorizado pelo responsável.

O 1º desafio de mountain bike teve um percurso de 36 km que deveria ser completado em no máximo 4h.

Durante o trajeto os atletas passaram por diversos tipos de vias, como áreas urbanas e estradas de terra contempladas pela natureza.

As inscrições foram realizadas através do site do IOBV, que forneceu todo o sistema de inscrição e impressão de boletos, gratuitamente.

Segundo um dos organizadores, o soldado Renato Augusto Mertins, os objetivos do desafio foram o de aproximar a comunidade com a corporação de Taió e proporcionar a prática esportiva por meio do Mountain Bike. Além disso, os recursos arrecadados na inscrição serviram para a compra de equipamentos que auxiliem nas atividades dos bombeiros.

O evento foi uma realização do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Taió e Associação de Bombeiros Comunitários, com o patrocínio do Instituto O Barriga Verde (IOBV) e apoio da Rádio 104,7 FM.

Outros Eventos

A rede Verde do Bem realizou ainda:

Apoio para Escolinha de Futebol do SER Cacique.

A Sociedade Esportiva e Recreativa Cacique, está reformando o campo e implantando a escolinha de futebol, tem realizado inúmeros eventos para arrecadar fundos.

No 2º Stammtisch o IOBV patrocinou uma banda alemã para animar e chamar mais público.

Arraiá do IOBV

Em Junho o IOBV promove o Arraiá, os lucros são revertidos para o Clube de Mães Unidas de Taió

Dia da Mulher e Outubro Rosa

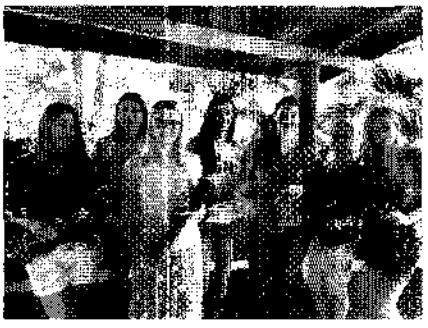

A equipe distribui rosas no dia da mulher e veste o IOBV com laços rosa em outubro, como demonstração de apoio a campanha de combate ao câncer.

www.iobv.org.br
iobv@iobv.com.br

APOIANDO

"OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE FLORIANÓPOLIS"

O IOBV é um dos parceiros no projeto Observatório do Turismo de Florianópolis que tem o propósito de monitorar o comportamento do turismo no município de Florianópolis. Seu modelo de operação poderá servir de exemplo e inspiração para outras localidades do estado de Santa Catarina.

Para conhecer o projeto acesse:

http://minhafloripa.tur.br/observatorio/

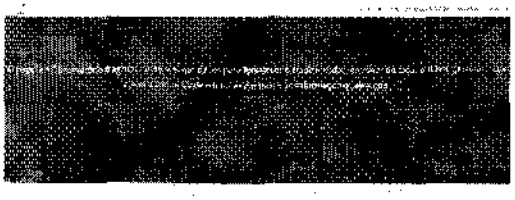

Projeto Velociraptor

O projeto Baja é a maior competição entre estudantes de engenharia do mundo. É realizada entre equipes formadas por estudantes e um professor orientador. O projeto foi criado na Universidade da Carolina do Sul, Estados Unidos, sob a direção do Dr. John F. Stevens, sendo que a primeira competição ocorreu em 1976.
A UDESC vem participando nas competições desde 1998, regularmente, sendo uma das equipes mais tradicionais e competitivas do sul do país.
A Equipe foi selecionada para apresentar seu projeto nos Estados Unidos e o IOBV está patrocinando um dos Estudantes que É de Taió

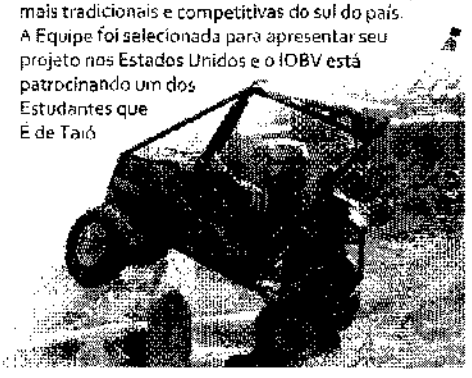

Projeto APATA

APATA

Amigos Protegendo e Amparando

O Objetivo do Projeto APATA é estimular junto às crianças da Educação Infantil e das Séries Iniciais da Rede Pública a vivência da acuidade com os animais e a promoção de ações de conscientização.

- Organizar palestras de conscientização;
- Redigir com as crianças o GIBI APATA, com historinhas de resgate de animais vítimas de violência ou abandono;
- Promover a CÃOMINHADA.

Ao se mencionar os direitos dos animais e, qual a importância de preservá-los, faz-se necessário pensar sobre o papel da sociedade na regulamentação do convívio e na contribuição para o relacionamento harmonioso e o bem-estar social, através das leis e das campanhas de conscientização.

A questão imediata que surge desta reflexão é a seguinte: se os humanos têm direitos, os animais também devem ter direitos respeitados. Todos os animais merecem viver de acordo com sua própria natureza, livres de serem feridos, abusados e explorados pelas mãos humanas. Os animais têm o direto de serem livres da crueldade e da exploração humana, merecem ser valorizados e muito amados.

Para que cada vez mais pessoas se interessem pela Causa dos Animais, o IOBV criou a APATA (Amigos e Protetores de Todos os Animais) com o intuito de fomentar ações entre as crianças, colaborando para a construção de uma sociedade em que o respeito a todos os animais seja imperante.

Todos os meses o IOBV colabora com a recuperação de pelo menos um animal doméstico que foi abandonado, envenenado ou atropelado. Além de promover campanhas de adoção.

projeto Escrever

Apoio e publicação de livros de novos e jovens escritores em Parceria com a Academia Taioense de Letras que faz a indicação e revisão.

Obras já publicadas patrocinadas pelo IOBV:

- Os Caminhos do Rio
- A Noite Enigmática e Dilacerante de Augusto dos Anjos
- A responsabilidade social do estado pela contaminação de mananciais por micropoluentes
- Errante
- Setembrino o rei do Gatilho
- Nomes indígenas dos municípios catarinenses
- Pe. Eduardo Summentrmer – Biografia
- Segundo turno nas eleições – Uma questão de maioria
- As múltiplas faces do tempo na poesia de Ricardo Lima

Destaques de anos anteriores

Eventos e Capacitações

Concursos e Seletivos

Planejamento e Organização

O IOBV executa concursos e processos seletivos em todo sul brasileiro.

Possui profissionais especializados em planejar, organizar e realizar qualquer etapa do processo de seleção, conforme necessidade do contratante.

- Levantamento de dados

Análise da legislação, normas, pré-requisitos e informações relativas aos cargos, profissões ou cursos, vagas ou cadastro reserva.

- Elaboração de editais e outros legais

Elaboração de documentos oficiais conforme a legislação vigente.

- Inscrição

O IOBV conta com um portal responsivo e tecnologia avançada para oferecer um sistema seguro de inscrições via internet.

- Atendimento aos candidatos

Além das comunicações oficiais, diferentes canais de comunicação são disponibilizados para sanar dúvidas dos candidatos: área restrita do candidato no site, telefone, e-mail, além do portal com todas as informações de cada etapa do processo.

- Elaboração de provas

Garantia de questões inéditas através de ferramentas de rastreamento e contratação de Bancas Elaboradoras Especialistas que trabalham com sigilo e ética profissional na elaboração de programas e provas.

A equipe IOBV também conta com Bancas Especialistas em correção técnica e ortográfica e Bancas Validadoras que analisam as questões produzidas. As provas são elaboradas conforme atribuições e pré-requisitos das profissões.

Tipos de provas: teórico-objetiva, discursiva, redação, de defesa, prática, capacitação física, títulos, oral, avaliação psicológica, didática e peça processual.

- Aplicação de provas

Logística com equipes de coordenadores e fiscais treinados, responsáveis por todos os procedimentos, garantindo segurança e controle total na aplicação das provas. Experiência no atendimento às condições adequadas para portadores de necessidades especiais.

- Correção de provas

Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar os resultados, considerando os critérios classificatórios definidos em edital. As grades de respostas são corrigidas digitalmente ou por leitor óptico, o que permite ao candidato sua visualização através do nosso portal na internet, mediante senha pessoal.

- Recursos

O IOBV, disponibiliza aos candidato sistema de recursos eletrônicos via internet permitindo permanente gestão do processo.

- Avaliação psicológica

Com o objetivo de identificar o grau de interesse, conhecimento e aprendizagem do candidato em relação às tarefas que desenvolverá, a avaliação psicológica é um importante instrumento para a eficácia dos processos seletivos ou por ocasião de contratação, transferências e/ou promoções. É constituída por testes que atendem as normas prescritas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Também realizamos testes de aptidão física.

- Relatórios

Ao final do processo, o IOBV fornece ao contratante cd magnético contendo todos os dados do processo, conforme exigido pelo Tribunal de Contas: editais; recursos e justificativas; relatório padrão contendo as listagens finais por ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética contendo as notas por componentes da prova e por ordem alfabética contendo dados pessoais do candidato, bem como, lista a parte de acordo com as particularidades do processo (hipossuficiente, afro-descendente, portadores de deficiência, número de vagas e região de trabalho). Também é disponibilizado na internet, com acesso através de login e senha, uma ferramenta de gestão de classificação dos candidatos.

Nossa estrutura

Sede Administrativa

A sede administrativa do IOBV está localizada em Taió – SC, no centro do Estado, na Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro. O IOBV Foi fundado com endereço na Rua Tiradentes, 555 em 2006, endereço que consta dos nossos estatutos e que depende da alteração estatutária para fazer a mudança.

Nossa sede administrativa conta com:

- 200 metros de área construída
- Amplo jardim com praça arborizada e bancos.
- Amplo estacionamento na lateral e nos fundos
- Câmeras de Segurança em pontos estratégicos que registra todos os movimentos, inclusive a noite com visão noturna;

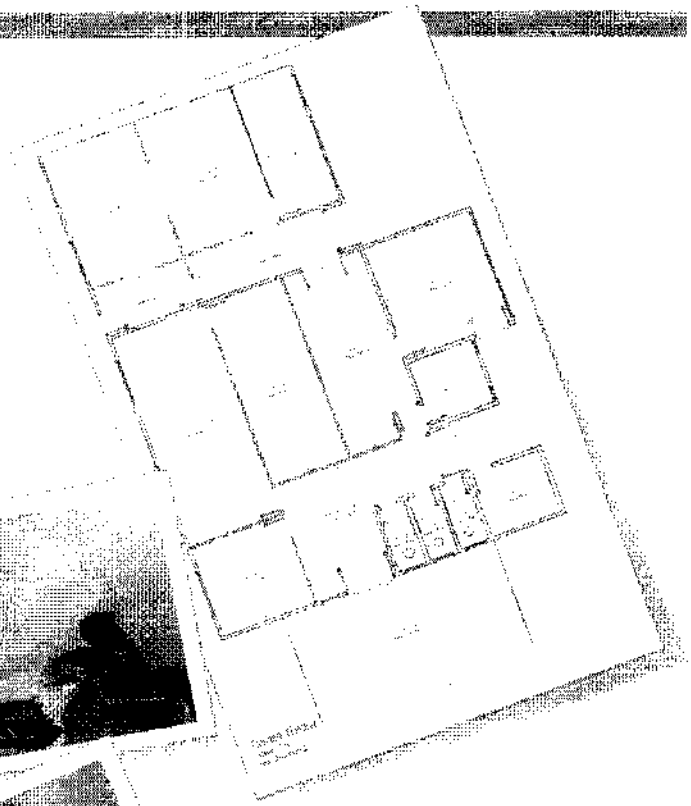

A sede tem as cores do estado de Santa Catarina e que identifica nossa marca;

CIDADE INTERIORANA

A sede é localizada numa cidade do interior, em rua tranquila e segura, local em que todos se conhecem e é possível monitorar todas as visitas. Qualquer pessoa estranha é imediatamente identificada, inclusive por vizinhos e moradores da pacata Taió.

- O espaço é murado e contém cercas de ferro;
- As janelas são altas e com grades internas, especialmente na sala de impressão e correção;
- A sala de impressão, correção e embalagem, não contém ponto cego, tudo é monitorado;

Tecnologia e Inovação

Estrutura e Informação

Sistema com servidor

Amason Web Service

O IOBV utiliza atualmente o serviço de *Cloudcomputing* (computação nas nuvens) do tipo *IaaS (infraestructure as a Service ou Infraestrutura como Serviço)*, que permite um redimensionamento dinâmico de hardware dos servidores, conforme a carga de trabalho requerida.

Utilizamos o serviço da Amazon Web Service (AWS), o que possibilita a hospedagem em várias zonas de disponibilidade, alocando nossos servidores em data centers espalhados no mundo todo. Isso oportuniza flexibilidade geográfica e tolerância a falhas, mantendo nosso site sempre no ar.

AMAZON / LOCAWEB / FIBRA ÓPTICA

Site interativo

Nosso site está num servidor web – com e-mails gerenciados pela Locaweb.

Conexão à internet via fibra óptica, com altíssima taxa de uplouds, permitindo a publicação de arquivos com rapidez e segurança.

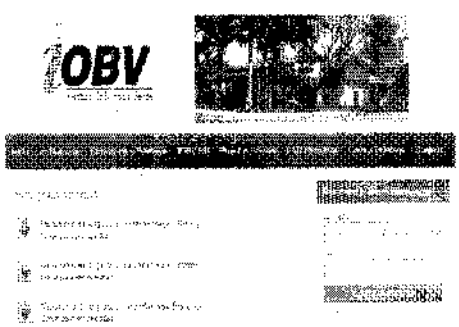

Impressão de provas

O IOBV possui impressão própria, utilizando impressoras de alta performance, que grampeia, dobra e alceta, diminuído consideravelmente o contato de pessoas com os cadernos de provas.

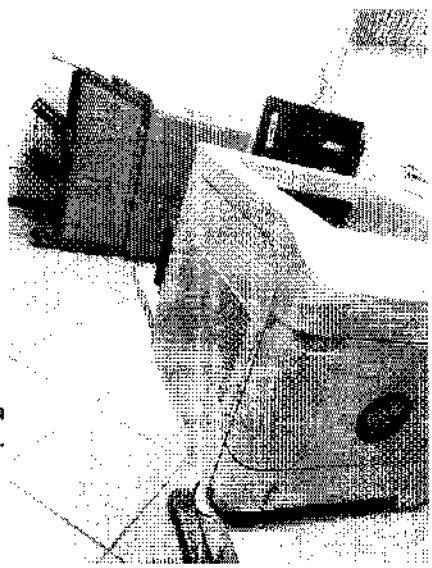

Correção dos Cartões respostas

Toda a correção é informatizada com sistema próprio de correção, podendo ser corrigidas por leitora óptica LC-3000 ou ainda por digitalização com scanner canon de última geração.

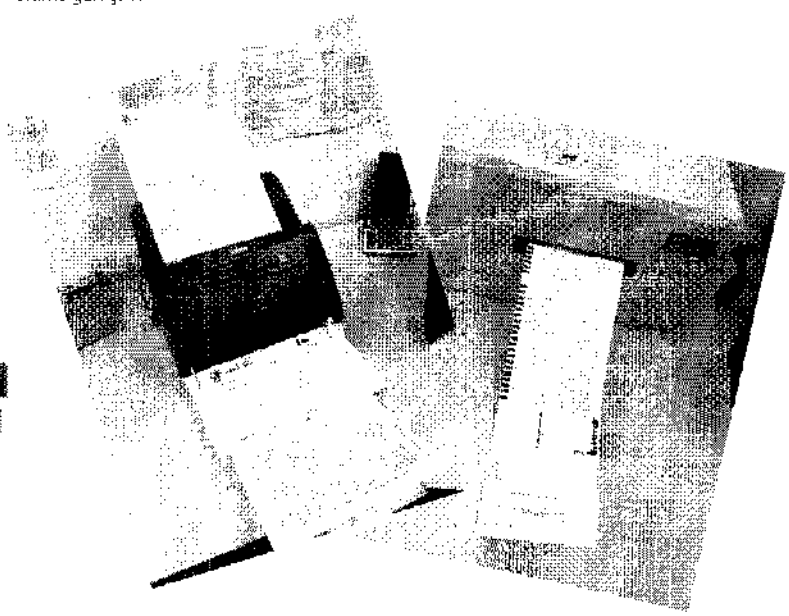

Aplicação e Segurança

Fiscais e coordenadores de alas, capacitados e treinados com antecedência

Detectores de metais

Os detectores são utilizados nos banheiros nas saídas e entradas dos candidatos.

Envelopamento e Transporte

As provas são acondicionadas em envelopes de segurança.

Os envelopes são transportados em malotes devidamente identificados e lacrados com lacres de segurança, transportados em carros sem identificação e com segurança treinado.

Uso de digiselo

Dependendo das exigências contratuais é possível colher a digital do candidato através do uso do digiselo, uma forma segura e eficaz, sem sujeira para esse procedimento.

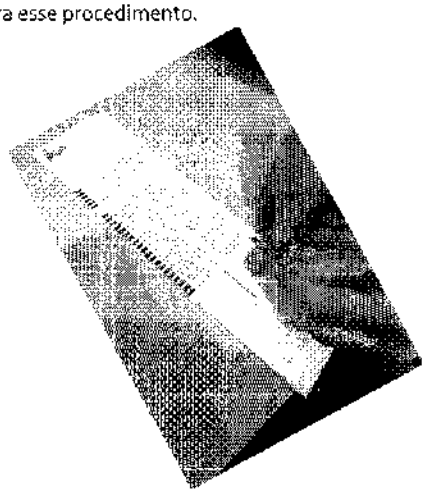

Metodologia de trabalho do IOBV

Planejamento do Concurso Público

O Planejamento do Trabalho inicia após a assinatura do contrato, quando o IOBV faz uma análise de alguns critérios técnicos como: Tipos de Provas a serem aplicas e Cronograma Básico do Concurso. A partir desses dados agenda-se uma reunião com o cliente para definição dos detalhes da execução do serviço.

Definição do Cronograma

O cronograma é definido de acordo com os prazos pré-estabelecidos no Projeto Básico, e observa-se uma série de legislação e normativas específicas de cada cliente. A partir de sua conclusão, envia-se o Cronograma para a comissão de concurso para sua aprovação.

Editais do Concurso

A elaboração do edital é feita de maneira criteriosa, onde se prevê o número de vagas de cada cargo e as condições especiais de cada prova. Inclusive, quanto às cotas e/ou pessoas com deficiência. No edital ainda é previsto o detalhamento de cada prova, especificando as disciplinas e as referências bibliográficas. Após a elaboração do edital, este é encaminhado para a comissão de concurso para sua devida aprovação.

Divulgação do Concurso

O IOBV inicia a sua divulgação na elaboração do extrato do edital para publicações oficiais e extraoficiais. Em seguida publica-se no site www.iobv.org.br e nas mídias sociais visando a ampla divulgação do concurso. A cada certame o IOBV elabora um E-mail marketing para envio das informações aos mais de 200 mil e-mails cadastrados em seu banco de dados.

Recebimento das Inscrições

O Instituto O Barriga Verde possui um sistema informatizado para o recebimento das inscrições on-line, com emissão de Boletos Bancários e Guias DARE. Além de armazenar todos os dados recebidos referentes a cada certame. A comprovação da efetividade e seriedade do Instituto O Barriga Verde no desenvolvimento do processo se dá através da análise das inscrições e posterior publicação da homologação das inscrições efetuadas.

Atendimento aos candidatos

O principal de canal de atendimento dos candidatos se dá via e-mail, através do endereço eletrônico concursos@iobv.org.br, no qual os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas e que serão respondidas por uma equipe técnica qualificada com informações precisas. O Instituto O Barriga Verde disponibiliza através do site www.iobv.org.br consulta 24h por dia, onde os candidatos poderão acompanhar todas as publicações referente aos processos em que se inscreveram.

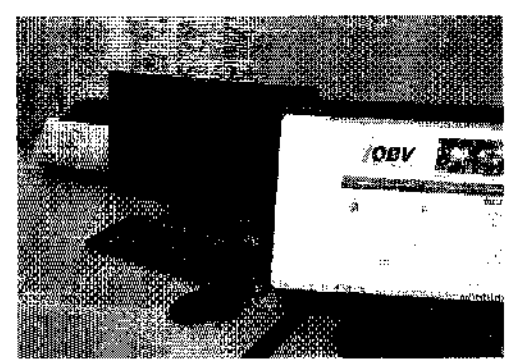

ALGUNS NÚMEROS

processos de seleção

Ao logo destes 10 anos o IOBV já realizou mais de 300 processos de seleção

Possui um cadastro de mais de 170 mil pessoas

Elaborou provas para mais de 5 mil cargos.

Foram disputadas mais de 8 mil vagas.

Acesse nosso site em

CONCURSOS E SELETIVOS
Verifique os editais com inscrições abertas e os encerrados, ainda em VITÓRIA
ANTIGO e verifique os primeiros concursos realizados pelo IOBV

Sede Administrativa
Avenida Luiz Bertoli 135
Centro
Tubarão – SC
(48) 3622-4298 ou (48) 3622-4722

CONCURSOS JÁ REALIZADOS

2007
Câmara de Vereadores de Leoberto Leal
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Prefeitura Municipal de Ascurra

2008
Câmara de Vereadores de Vitor Meireles
Prefeitura Municipal de Ascurra
Prefeitura Municipal de Capão Alto
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
Prefeitura Municipal de Pouso redondo

2009
Prefeitura Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipal de Presidente Getulio
Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo

2010
Prefeitura de Chapadão do Lageado
Prefeitura de Pouso Redondo 01/2010
Prefeitura de Pouso Redondo 02/2010
Prefeitura de Cerro Negro
Prefeitura de Ponte Alta do Norte
Prefeitura Braço do Trombudo
Prefeitura Municipal Paulo Frontin – PR
Prefeitura Municipal de Contenda – PR
Prefeitura Municipal de Ponte Alto do Norte
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Prefeitura Municipal de Capão Alto
Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
Prefeitura Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipal de Guaporé – RS
Prefeitura Municipal de Videira
Prefeitura Municipal de Rio do Oeste
Prefeitura Municipal de Canoinhas
Prefeitura Municipal de Correia Pinto
Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi
Fundação Cultural de Timbó
Fundação Hospitalar de Cambará do Sul - RS
Câmara Mun. de Vereadores de Herval d' Oeste
Câmara Municipal de Vereadores Ibirama
Câmara Municipal de Vereadores Guaratuba – PR
Câmara Municipal de Videira
Câmara Municipal de Porto União

2011
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Prefeitura Municipal de Rio do Oeste
Prefeitura Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Prefeitura Municipal de Canelinha
Prefeitura Municipal de Carique Doble – RS
Camara Municipal de Massaranduba
Câmara Municipal de Fraiburgo
Prefeitura Municipal de Sananduva – RS
Prefeitura Munic.l de Maximiliano de Almeida – RS
Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Prefeitura Municipal de Capão Alto
Prefeitura Municipal de Lapa – PR
Prefeitura Municipal de Contenca - PR
Prefeitura Municipal de Salete – SC
Prefeitura de Presidente Getulio – SC
Prefeitura de Rio do Oeste – SC
Prefeitura de Canelinha – SC
Câmara Municipal de Coxilha – RS
Prefeitura Municipal de Videira
Prefeitura Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipal de Ouro
Prefeitura Municipal de Capinzal
Prefeitura Municipal de Imbuia

2012
Câmara Municipal de Mafra
Câmara Municipal de Joaçaba
Câmara Municipal Papanduva
Prefeitura Municipal de Capão Alto
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Prefeitura Municipal de Papanduva
Prefeitura Municipal de Canoinhas
Prefeitura Municipal de Videira
Polícia Militar de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
Prefeitura Municipal de Capinzal
Prefeitura Municipal de Ouro

2013
Prefeitura Municipal de Navegantes – Médicos
Câmara Municipal de Joaçaba – SC
Câmara Municipal de Sananduva - RS
Prefeitura Municipal de Papanduva
Prefeitura Municipal de Canoinhas
Prefeitura Municipal de Capinzal
Câmara Municipal de Tijucas do Sul – PR
Câmara Municipal de Piem – PR
Câmara Municipal de Canoinhas
Polícia Militar de Santa Catarina – Concurso para soldado (10 mil inscritos)
Polícia Militar de Santa Catarina – Concurso para oficiais médicos
Prefeitura Municipal de Araquari
Prefeitura Municipal de Brunópolis
Prefeitura Municipal de Caçador – Médicos
Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul
Prefeitura Municipal de Salto Veloso
Prefeitura municipal de Videira – Médicos
Instituto de Previdência de Timbó
Prefeitura Municipal de Timbó
Prefeitura Munic. de Videira – Seletivo Educação
Prefeitura Munic. de Tubarão – Seletivo Educação
Prefeitura Munic. de Jaguaruna –Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado –
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Prefeitura Municipal de Navegantes –Prefeitura Municipal de Canoinhas
Câmara Municipal de Canoinhas
Câmara Municipal de Presidente Getúlio
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
Prefeitura Municipal de Correia Pinto
Câmara Municipal de Curitibanos
Salete - Prova Professores

2014
Prefeitura Municipal de Ituporanga
Prefeitura Municipal Arroio do Silva
Prefeitura Munic. de Barra Velha Prefeitura Municipal de Campo do Tenente – PR
Prefeitura Municipal de Capinzal –Prefeitura Municipal de José Boiteux
Prefeitura Municipal de Luzerna –Prefeitura Municipal de Mafra – Seletivo Educação
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Prefeitura Municipal de Porto União
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu
Prefeitura Municipal de Salete – Seletivo
Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul –
Prefeitura Municipal de São Joaquim –Prefeitura Municipal de Timbó e Fundações
Polícia Militar de Santa Catarina – Médicos
Prefeitura de Ponte Alta do Norte – Seletivo
Prefeitura Municipal de Pouso Redondo – Seletivo
Prefeitura Municipal de Videira – Seletivo Saúde
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Seletivo Interno
Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Seletivo Interno
Câmara Municipal de Contenda – PR
Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte –
Câmara Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipla de Antônio Carlos
Prefeitura Municipal de Araquari e Fundações
Prefeitura Municipal de José Boiteux
Prefeitura Municipal de Salete – Concurso
Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul –
Prefeitura Municipal de Timbó e Fundações
Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Polícia Militar de Santa Catarina – CFO Oficiais

2015
Polícia Militar de Santa Catariana – Concurso para Soldado
Polícia Militar de Santa Catariana – Seleção Interna – Cabos e Sargento
Câmara Municipal de Cerro Negro
Hospital de Correia Pinto
Instituto de Previdência de Navegantes
Prefeitura Municipal de Agrolândia

Prefeitura Municipal de Apiúna
Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva
Prefeitura Municipal de Ascurra
Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo
Prefeitura Municipal de Canoinhas
Prefeitura municipal de Criciuma
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR
Prefeitura Municipal de Maracajá
Prefeitura Municipal de Passos Maia
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Prefeitura Municipal de São Cristovão
Prefeitura Municipal de Vargeão
SAMAE de Preai Grande
Seletivo de Canoinhas
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Casa Lar de Capinzal
Instituto de previdência de Videira
Prefeitura de Antônio Olinto – PR
Prefeitura Municipal de Sombrio
Câmara Municipal de Penna
Prefeitura Municipal de Schroeder
Prefeitura Municipal de Pien – PR
Prefeitura Municipal de Dona Emma
Prefeitura Municipal de Criciúma
Prefeitura Municipal de Witmarsum

2016
Prefeitura de Ponte Serrada
Pefeitura de Aguas Mornas
Prefeitura de Cocal do Sul
Prefeitura de Pomerode

Polícia Militar Agentes Temporários
Prefeitura de Imaruí
Prefeitura de Lebon Regis
Prefeitura de Benedito Novo
Prefeitura de Navegantes
Prefeitura de Corupa
Prefeitura de Barra Velha
Preeitura de São João do Itaperiu
Camara Muncipal de Barra Velha
Prefeitura de Bela Vista do Toldo
Prefeitura de Chapecó
Prefeitura de Presidente Nereu
Prefeitura de Ponte Alta do Norte
Prefeitura de Tubarão
Hospital de Balneário Camboriu

2016 em andamento
Concorrência Pública para Taxista Prefeitura de Lages
Prefeitura de Aurora
Prefeitura Municipal de Garopaba
Prefeitura Municipal de Chapecó
Prefeitura Municipal de Major Gercino
Camara Municipal de São Joaquim
Prefeitura Municipal de Criciúma

ALGUNS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

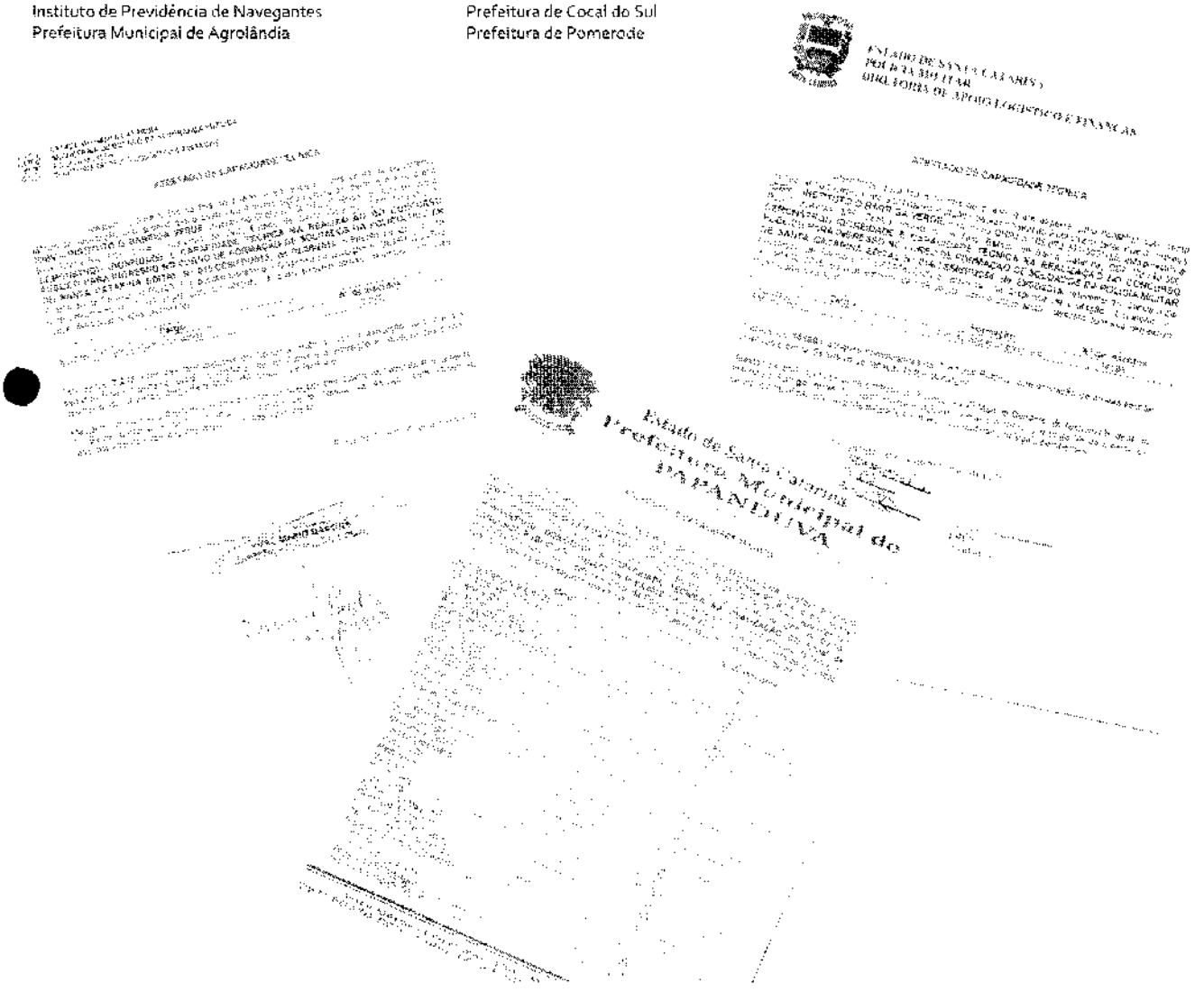

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

O IOBV sempre preocupado com a profissionalização de sua equipe, incentiva e viabiliza a participação de seus sócios, funcionários e colaboradores em eventos, cursos, palestras e colabora financeiramente com a especialização da equipe.

Participação no 2º e Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concursos Públicos em Foz do Iguaçu-PR em 2015 e Participação no 3º Congresso em 2016.

Formatura Treinamento Dale Carnegie

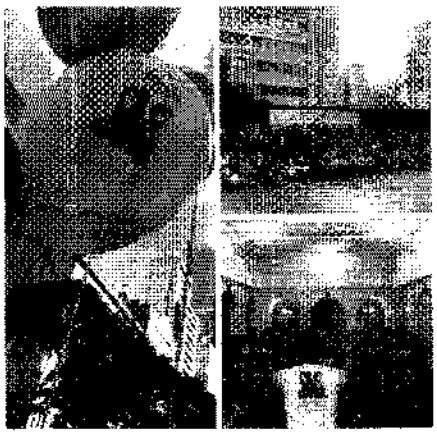

Treinamento o Monge e o Executivo – 2016 - SP

Reconhecimento do Trabalho do IOBV na comunidade Taioense

Em 2015 o Instituto O Barriga Verde - IOBV recebeu a Comenda Mionya Taioensis

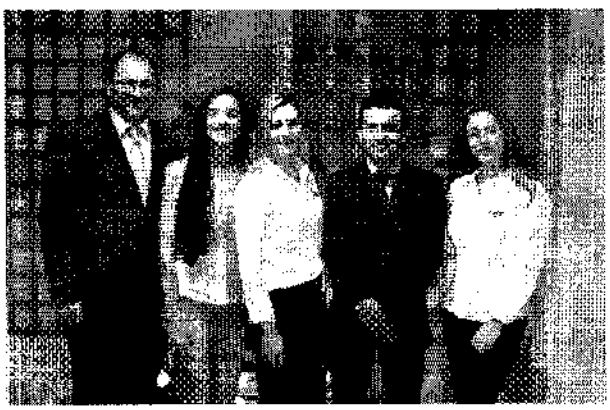

A comenda é direcionada aos empresários, comerciantes, entidades, instituições ou pessoas que contribuíram para o desenvolvimento econômico do município e que são destaques no cenário regional, estadual ou nacional.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PRIMEIROS ANOS

ANO 2009

1. ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

1.1. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nome do Curso	Data Final do Curso	Carga Horária	Número de Participantes	Certificados Registrados sob números	Percentual de Gratuidade
Reforma ortográfica	28/02/2009	40 h/a	18	0214 a 0231	100%
Elaboração de Projetos Sociais	19/07/2009	40 h/a	35	0232 a 0266	100%
Introdução a Indicadores Sociais	20/09/2009	40 h/a	15	0267 a 0281	100%
Tendências Pedagógicas na Educação Infantil	20/09/2009	60 h/a	20	0283 a 0300	100%
Redação Oficial e técnica legislativa	29/11/2009	40 h/a	14	0301 a 0312	100%
Total 05 cursos		**220**	**102**		

Os cursos acima foram devidamente realizados, certificados e registrados, sendo enviado relatório à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, através de ofício número CEO/001/2010, para registro junto à SED/SC.

1.2. PALESTRAS EDUCATIVAS

Palestra	Data	Carga Horária	Número de Participantes	LOCAL ESCOLA	Percentual de Gratuidade
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	11/03/2009	4 h/a	42	EEB Luiz Bertoli – Taió	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	18/03/2009	4 h/a	31	EEB Leopoldo Jacobsen – Taió	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	25/03/2009	4 h/a	29	EEB Guilherme André Dalri - Salete	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	01/04/2009	4 h/a	38	EEB. Rio do Campo	100%
Palestra Assessoria Parlamentar	17/04/2009	4 h/a	18	Câmara de Vereadores de Agronômica	100%
Política e Cidadania para alunos do terceiro ano do ensino média	14/09/2009	4 h/a	39	Câmara de Vereadores de Taió	100%

1.3. APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Atividade	Tipo de Apoio	Percentual de Gratuidade
Edição, revisão e impressão do livro "Os Caminhos do Rio" – Relatos de Nossa História, Volume I, do autor taioense Wanderlei Salvador,	Patrocínio	100%
Incentivo Cultural ao Bloco Carnavalesco Unidos da Tiradentes do Município de Taió	Fornecimento de Fantasias e apoio logístico e de divulgação	100%
Incentivo Cultural à Banda Mr Joe de Taió	Divulgação de evento no Jornal Local	100%

1.4. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Atividade	Tipo de Apoio	No. de pessoas atendidas	Percentual de Gratuidade
Maio – Campanha do Agasalho 2009	Arrecadação e distribuição	46	100%
Novembro – Campanha do Brinquedo Usado	Arrecadação e distribuição	102	100%
Dezembro – Natal Solidário	Doação de Cestas Básicas	72	100%
Dezembro – Familia Premiada	Abono de Natal Valor de R$ 50,00 por pessoa para equipe de coleta de lixo de Taió	05	100%

ANO 2010

2. ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

2.1. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nome do Curso	Data Final do Curso	Carga Horária	Número de Participantes	Certificados Registrados sob números	Percentual de Gratuidade
Direito Empresarial [contrato social]	30/03/2010	60 h/a	24	0314 a 0337	100%
Direito Contratual [contratos]	19/06/2010	60 h/a	20	0338 a 357	100%
Teorias da aprendizagem (Inteligências Múltiplas de Gardner)	20/08/2010	30h/a	08	0367 a 0371	100%
Legislativo: Procedimentos para Eleição da Mesa Diretora	13/11/2010	20h/a	11	0385 a 0395	100%
Certificação de profissional por participação em Banca Examinadora	18/03/2010	40h	08	0313, 0358 a 0364	100%
Certificação de profissional por participação em Banca Examinadora	22/08/2010	30h	15	0373 a 0384	100%
Certificação de profissional por participação em Banca de Títulos (Canoinhas	05/12/2010	30h	06	0396 a 0401	100%
Participação banca títulos [S.Joaquim]	12/12/2010	30 h	06	0402 a 0407	100%
Participação banca títulos [Videira	19/12/2010	30 h	06	0408 a 0413	100%
Total 09		330	330		

Os cursos acima foram devidamente realizados, certificados e registrados, sendo enviado relatório à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, através de ofício número CEO/022/2011/SC. para registro junto à SED/SC.

2.2. PALESTRAS EDUCATIVAS

Palestra	Data	Carga Horária	Número de Participantes	LOCAL ESCOLA	Percentual de Gratuidade
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	08/09/2010	4 h/a	58	EEB Luiz Bertoli – Taió	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	15/09/2010	4 h/a	38	EEB Leopoldo Jacobsen – Taió	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	22/09/2010	4 h/a	41	EEB Guilherme André Dalri - Salete	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	29/10/2010	4 h/a	32	EEB. Rio do Campo	100%

Política e Cidadania para alunos do terceiro ano do ensino média	13/11/2010	4 h/a	21	Câmara de Vereadores de Taió	100%

2.3. APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Atividade	Tipo de Apoio	Percentual de Gratuidade
Fevereiro Incentivo Cultural ao Bloco Carnavalesco Unidos da Tiradentes do Município de Taió	Fornecimento de Fantasias e apoio logístico e de divulgação	-
Junho Incentivo esportivo Associação Esportiva Cultura Garras de Águia de Pouso Redondo	Patrocínio para Campeonato 800,00	-
Auxilio financeiro, divulgação e organização de noites de autógrafo para obra "Nomes Indígenas dos Municípios Catarinenses"do Autor Taioense Lino João Dell'Antonio	-	-

2.4. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Atividade	Tipo de Apoio	No. de família atendidas	Percentual de Gratuidade
Maio – Campanha do Agasalho Edição 2011	Arrecadação e distribuição	112	100%
Novembro – Campanha do Brinquedo Usado edição 2011	Arrecadação e distribuição	120	100%
Dezembro – Natal Solidário	Doação de Cestas Básicas	89	100%
Dezembro – Família Premiada	Abono de Natal Valor de R$ 50,00 equipe de da coleta de lixo Taió	05	100%
Auxilio para Tratamento Dentário R$ 1.992,00 anuais	R$ 19,50 por mês	08 pessoas	-
Bolsa Estudo –mensalidade faculdade de Administração e Direito	R$ 58,00 por mês	02 pessoas	-

ANO 2011

3. ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

3.1. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nome do Curso	Data Final do Curso	Carga Horária	Número de Participantes	Certificados Registrados sob números	Percentual de Gratuidade
Introdução as Indicadores Sociais, 2ª. Ed	28/01/2011	40 h/a	07	414 a 420	100%
Regras Ortográficas / Novo Acordo Ortográfico	05/02/2011	40 h/a	06	421 a 426	100%
Curso de Informática Prática	25/02/2011	40 h/a	10	427 a 437	100%
Tendências Pedagógicas na Educação Infantil - 2ª. edição	30/03/2011	120 h/a	20	438 a 457	100%
Direito Contratual [elaboração de contratos]	28/04/2011	60 h/a	13	458 a 470	70%
Direito Contratual [elaboração de contratos]	25/06/2011	30 h/a	13	471 a 483	70%
Capacitação para os Conselheiros do CMDC – CMAS – CMI e CMH	26/11/2011	16 h/a	05	483 a 487	70%
Expressão, comunicação e relacionamento com o público.	29/11/2011	40 h/a	07	488 a 495	100%
Certificação de membros de bancas examinadoras de provas escritas e práticas	-	-	125	-	100%

Certificação de pessoas aprovadas em concursos públicos realizados pelo IOBV	-	-	148	-	100%

Os cursos acima foram devidamente realizados, certificados e registrados, sendo enviado relatório à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, através de ofício número CEO/028/2012/SC. para registro junto à SED/SC.

1.1. PALESTRAS EDUCATIVAS

Palestra	Data	Carga Horária	Número de Participantes	LOCAL ESCOLA	Percentual de Gratuidade
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	25/08/2011	4 h/a	43	EEB Luiz Bertoli – Taió	100%
Elaboração de Currículo e entrevista para emprego (alunos do terceiro ano do ensino médio)	21/09/2011	4 h/a	24	EEB Leopoldo Jacobsen – Taió	100%
Política e Cidadania para alunos do terceiro ano do ensino média	28/10/2011	4 h/a	47	Câmara de Vereadores de Taió	100%
O papel do Vereador na História	Várias		380	Ciclo de palestras nas escolas	100%

1.2. APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Atividade	Tipo de Apoio	Percentual de Gratuidade
Fevereiro Incentivo Cultural ao Bloco Carnavalesco Unidos da Tiradentes do Município de Taió	Fornecimento de Fantasias e apoio logístico e de divulgação	100%
Agosto Incentivo esportivo Associação Esportiva Cultura Garras de Águia de Pouso Redondo	Patrocínio para campeonato	100%
Novembro – Assessoria e orientação jurídica para fundação da Associação Taioense de Trovadores	-	100%
Auxilio financeiro, divulgação e organização de noites de autógrafo s para obra A Noite Enigmática e Dilacerante de Augusto dos Anjos" do Autor Taiopense Henrique Duarte Neto	-	100%
Apoio e treinamento com aulas de locução, oratória e português básico para funcionários da Rádio Comunitária de Taió	-	100%

1.3. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Atividade	Tipo de Apoio	No. de família atendidas	Percentual de Gratuidade
Maio – Campanha do Agasalho Edição 2011	Arrecadação e distribuição	78	100%
Setembro– Campanha do Móvel Usado, recuperação enchentes em Taió	Arrecadação e distribuição	35	100%
Dezembro – Natal Solidário	Doação de Cestas Básicas	62	100%
Dezembro – Família Premiada	Fornecimento de Refeição para o Asilo de Trombudo Central	42 pessoas	100%
Auxilio para Tratamento Dentário R$ 1.992,00 anuais	R$ 19,50 por mês	08 pessoas	-
Bolsa Estudo –mensalidade faculdade de Administração e Direito	R$ 58,00 por mês	02 pessoas	-
Impressão de Trabalhos para professoras cursando pedagogia	980 cópias	13 pessoas	100%
Impressão e cópias de trabalhos escolares para alunos carentes da EEB Luiz Bertoli	1.241 cópias	62 pessoas	100%

ATIVIDADES ANO 2012

- Organização de simuladões do Enen com alunos do Terceiro Ano do Ensino Médio das Escolas Estaduais.

- Lançamento do projeto "APATA", de Apoio e Proteção aos Animais Abandonados de Taió.

- Publicação de obras liderarias de autores taioenses.

- Incentivo para a fundação da Academia Taioense de Letras.

- Convênio com o Grupo AFETO, de apoio a famílias com doenças oncológicas.

ATIVIDADES ANO 2013

- Organização de simuladões do Enen com alunos do Terceiro Ano do Ensino Médio das Escolas Estaduais.

- Publicação de obras liderarias de autores taioenses.

Meio ambiente e sustentabilidade nas escolas

O Instituto o Barriga Verde, está desenvolvendo no município de Curitibanos, oficinas direcionadas para os professores da rede municipal de ensino. As oficinas foram oferecidas para 300 profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com o tema *Meio Ambiente e Sustentabilidade. Educação ambiental, meio ambiente e sustentabilidade. Pra quê? Como e com o que?* as oficinas estão sendo conduzidas pelos professores pós doutores, Mara Lucia Figueiredo e Antonio Fernando Silveira Guerra. Já foram realizadas quatro oficinas de um total de seis. As oficinas com 20 horas de duração, além da parte presencial estabelece uma atividade à distância, sendo que os professores aplicarão um tema gerador com seus alunos, narrando as atividade e publicando no site do Instituto, e para finalizar haverá uma socialização dos trabalhos, na forma de uma feira.

De acordo com a professora Mara Lucia Figueiredo, doutora em Zootecnia, nas oficinas são realizadas abordagens múltiplas dos conflitos sócio ambientais e educação para a sustentabilidade. "*As oficinas buscam levar todas as dimensões ambientais aos professores. A partir de agora, eles poderá abordar e trabalhar o tema completo nas salas de aula*", explicou. No final das oficinas os professores recebem do Instituto o Barriga Verde, material completo sobre o tema e um CD, para desenvolver atividades em sala de aula e repassar o conhecimento aos estudantes.

Plano Municipal de Educação de Ouro – SC

Estabelecendo parcerias e se firmando cada vez mais na área educacional o Instituto o Barriga Verde, está elaborando o Plano Municipal de Educação do município de Ouro – SC. No dia 31 de agosto a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Professora Sirlei Silveira, fará a apresentação do planejamento ao Legislativo municipal através de ofício, para protocolo e abertura dos trabalhos. O Forum Municipal de Educação, com o tema: Conhecimento, currículo e cultura escolar, será dia 14/08, sob a coordenação da professora Iris Weiduschat, mestre em educação e a equipe do Instituto Barriga Verde. Neste fórum serão definidos os grupos de trabalho nos quatro eixos norteadores: Universalização Da Educação Básica, Qualidade De Ensino, Formação Humana e Técnica Científica e Financiamento e Gestão Democrática. O Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se de documento norteador para a educação no município de Ouro contendo suas respectivas diretrizes, diagnósticos e metas, elaborado e conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivos, legislativo, profissionais da educação, sociedade civil e organizada. Esta é mais uma atividade desenvolvida pelo Instituto o Barriga Verde, entidade genuinamente catarinense com sede em Taió.

- APOIO e organização - **SEMINÁRIO REGIONAL CREF3/SC**
RIO DO SUL, IBIRAMA, ITUPORANGA E TAIÓ

Dia 08 de Maio de 2013 (quarta-feira) – das 13h30min às 17h30min.
Local: UNIDAVI – Rio do Sul
Palestras e palestrantes:

- **Educação Física Escolar – Intersecção com a qualidade de vida individual e das comunidades. (Palestrante: Elisabete Laurindo)**

- **O papel da Educação Física na promoção da saúde e qualidade de vida.**
  (Palestrante: Markus Vinicius Nahas)

Objetiva
CONCURSOS

PARA: MUNICÍPIO DE PIEN/PR
A/C Sra. Veiviane Alves Domingos

PROPONENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA/RS nº 1093
PORTO ALEGRE – RS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Atendendo sua solicitação, vimos apresentar Proposta de Trabalho relativa à prestação de serviços para realização de CONCURSO PÚBLICO para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (2 comunidades + CR), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (1 vaga + CR), MÉDICO 40H (1 vaga + CR) e PSICÓLOGO (01 vaga + CR)** e PROCESSO SELETIVO para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS e PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ano).**

Os serviços ora propostos constarão de:

– **Análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pelo Município**, objetivando subsidiar a elaboração de edital de regulamentação do Concurso Público.

– **Elaboração de edital de abertura das inscrições** – incluindo todos os elementos normativos do Concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado, bem como elaboração de extrato para publicação junto à imprensa.

– **Reunião para discussão das cláusulas editalícias** – após a elaboração da minuta do edital, a Proponente coloca-se à disposição para discussão das cláusulas editalícias, em reunião a ser realizada na sede da empresa.

– **Elaboração de todos os demais editais necessários** – homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.

– **Homepage - INTERNET** – divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em *site* próprio - **www.objetivas.com.br** Esta disponibilidade dá publicidade ao certame, bem como facilita o acesso dos candidatos às informações. O mesmo *site* disponibiliza ainda legislação federal vigente e legislação própria do Município e outros informativos de interesse dos candidatos.

– **Apoio na elaboração de todas as portarias** a serem editadas pelo órgão promotor.

– **Prestar informações aos candidatos** em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do Concurso Público.

– **Realização de Inscrições via Internet** – a Proponente disponibilizará *site* próprio para realização de inscrições via Internet. O *site* terá link específico para o Concurso Público ora orçado. Nele serão disponibilizadas as informações relativas ao certame, bem como ficha de inscrição, que possibilitará o preenchimento dos dados e remessa pela rede *on-line*. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária. O CONTRATANTE deverá estabelecer convênio com instituição financeira para o recebimento dos créditos relativos à taxa de inscrição, bem como poderá colocar um posto de atendimento em sua sede, para atendimento aos candidatos que não possuem acesso à Internet, para que possam efetuar sua inscrição na rede *on-line*. Nesta etapa compete à Proponente

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Rua Casemiro de Abreu, 147 - Rio Branco
CEP 90.420-001 PORTO ALEGRE/RS
Fone/FAX [illegible] Site www.objetivas.com.br

também realizará a conciliação bancária entre os registros de inscrição efetuados no site e os pagamentos recebidos.

– **Montagem do banco de dados** dos candidatos, contendo informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo.

– **Remessa de Aviso aos Candidatos** – remessa de comunicação aos candidatos sobre data, horário e local de realização da Prova Objetiva. Este aviso será remetido por e-mail, aos candidatos que o informaram na ficha de inscrição.

– **Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução dos Cadernos de Questões e Cartões de Respostas da Prova OBJETIVA** – estas que serão de responsabilidade dos profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da Proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, sempre em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia, indicados no edital que regulamenta o certame. A Prova Objetiva será composta por até 40 questões de quatro alternativas. Após a elaboração, cabe à Proponente proceder na padronização de linguagem, revisão e diagramação dos cadernos de questões. A reprodução das provas será efetuada de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, contando com impressão de alto padrão de resolução. Acondicionamento dos cadernos das provas objetivas, por sala de prova, em envelopes plásticos, opacos, invioláveis. Estes acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança. Além dos cadernos de questões, são impressos e personalizados os cartões óticos, envelopados por sala de prova.

– **Elaboração de atas e listas de presença** – para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.

– **Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação** sem ônus para o CONTRATANTE.

– **Sinalização do local das provas** – é compromisso da Proponente a sinalização do local, que será fornecido pelo CONTRATANTE, por meio de cartazes de localização das dependências.

– **Aplicação da Prova Objetiva na cidade de PIÊN/PR** – para tanto a Proponente designará Comissão Coordenadora Central, bem como será responsável pela contratação de pessoal para fiscalização, que receberá o devido treinamento teórico-prático e será supervisionada pela Proponente.

– **Fornecimento do gabarito oficial** – após a realização da Prova Objetiva.

– **Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA** – correção dos cartões de respostas por sistema totalmente informatizado.

– **Prova de TÍTULOS para o cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ano)** – esta prova será aplicada em conformidade com a grade de pontuação de títulos, inserida no edital que regulamenta o Processo Seletivo, constando de avaliação individualizada dos títulos entregues pelos candidatos, por Banca da Proponente, de acordo com as regras determinadas no Edital regrador do certame.

– **Recebimento e Exame de eventuais Recursos Administrativos Relativos às Provas** – será feito pela banca responsável da Proponente, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a Proponente emitirá parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital. O recebimento dos documentos será operacionalizado via *website*.

Objetiva
CONCURSOS

– **Recorreção das provas e fornecimento de novos relatórios**, por força de recursos interpostos, se for o caso.

– **Realização de Desempate de Notas e realização do Ato Público de Sorteio** – a Proponente estará encarregada da apuração dos empates, mediante a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no edital de inscrições. Sendo o último critério de desempate o Sorteio, a Proponente o fará por meio do Ato Público, a ser realizado em sua sede.

– **Relatórios Finais** – esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas do certame, será elaborado edital e relatório com a classificação final dos aprovados.

– **Dossiê** – Ao final de todos os trabalhos relativos ao Concurso Público, é compromisso da Proponente, montar dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Administração Municipal, bem como aos Órgãos de Controle Interno e Externos, quando da realização de procedimentos de auditoria.

– **Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.**

COMPROMISSOS DO CONTRATANTE:

São compromissos do CONTRATANTE:

– fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
– custeio da publicação oficial;
– convênio de cobrança com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição e fornecimento dos arquivos de retorno de cobrança à Proponente;
– cedência de local para realização da Prova Objetiva e pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção, segurança e portaria;
– recebimento de Títulos e encaminhamento à Proponente para avaliação e pontuação;
– recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à Proponente para análise e parecer, se este tiver que ser de forma presencial;
– realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário e Sorteio Público, se este tiver que se dar de forma presencial e na sede do órgão contratante.

PROPOSTA FINANCEIRA:

Pela totalidade dos serviços acima discriminados, considerando a estimativa de até 400 (quatrocentos) candidatos inscritos, propomos o valor de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e reais)**. Valor por candidato excedente: **R$ 15,00 (quinze reais)**, até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.
2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.
3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

VALIDADE DA PROPOSTA:

O presente orçamento tem validade por 60 (sessenta) dias.

BANCA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora - Responsável junto ao CRA/RS
Cleusa Fochesatto - Advogada/Especialista em Direito Público e Economista – Departamento Jurídico
Silvana Rigo – Advogada e Relações Públicas – Coordenação Geral

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Rua Coronel de Abreu 143 - Rio Branco
CEP 93.490-001 PORTO ALEGRE/RS
Fone/FAX (51) 3335 3370 Site: www.objetivas.com.br

Objetiva
CONCURSOS

REFERENCIAL:

Nossa empresa atua no mercado desde 1991, prestando serviços jurídicos e técnico-administrativos a órgãos públicos, especialmente na organização e desenvolvimento de **CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS, LEITURA ÓTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL** (incluindo AVALIAÇÃO ATUARIAL), **IMPLANTAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA PATRIMONIAL** e **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**, sob a responsabilidade de profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Instituto Brasileiro de Atuaria **(IBA Nº 431)**, Conselho Regional de Contabilidade **(CRC/RS Nº 4147)**, Conselho Regional de Administração **(CRA/RS Nº 1093/96 e Nº 07397)** e Ordem dos Advogados do Brasil **(OAB/RS Nº 47310 e Nº 61374)** e, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Como **BASE REFERENCIAL**, podemos delinear **mais de duas centenas de Órgãos Públicos e Privados** para os quais já prestamos serviços. Só em concursos públicos, foram avaliados **mais de um milhão de candidatos.** Dentre as entidades atendidas estão: **Consórcios intermunicipais** – - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Pardo (CISVALE), Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/Centro (Santa Maria/RS), Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA (Nonoai/RS), Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISAIJUI (Ijuí/RS), Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ (Sobradinho/RS), Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAÍ (Montenegro/RS); Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES (Seberi/RS); **Entidades da área da agricultura** - Associação dos Servidores da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – ASCIDASC (Florianópolis/SC), Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC (Florianópolis/SC), EMATER/RS - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/ ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (Porto Alegre/RS); **Entidades da área de apoio empresarial** - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS (Porto Alegre/RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio Grande do Sul – SENAR/RS (Porto Alegre/RS), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Santa Catarina – SENAR/SC (Florianópolis/SC), SESCOOP/RS - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS); **Entidades da área bancária** - Caixa Econômica Federal – Gerência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional (Brasília/DF), Itaú Unibanco Banco Múltipio S.A. (São Paulo/SP); **Entidades da área do desenvolvimento** - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA (Ibirubá/RS), Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta – CIDUSA (Cruz Alta/RS), Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA (Caxias do Sul/RS), Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Florianópolis/SC), COMUR - Companhia Municipal de Urbanismo (Novo Hamburgo/RS); **Entidade da área de educação e cultura** - Saraiva S.A. Livreiros Editores (São Paulo/SP); **Entidade da área da saúde** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha/MG (FHOMUV), Hospital Municipal São José (Joinvile/SC); **Entidade da área da energia** – Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR (Carazinho/RS); **Entidade da área da indústria** - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS (Porto Alegre/RS); **Entidades da área previdenciária** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPAG), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha (IPREMI), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Xangri-Lá (PREV-XANGRIL-LÁ), Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA (Porto Alegre/RS), Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB (Campo Bom/RS), Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS (Porto Alegre/RS), Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Erebango – IPRAME (Erebango/RS); **Entidades/ órgãos da área de rádio e televisão** - RBS Participações S.A. (Porto Alegre/RS); **Entidades da área de recursos humanos** – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SP (São Paulo/SP), Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH (Porto Alegre/RS); **Entidades da área do saneamento** – Águas de Joinville – Companhia de Saneamento Básico (Joinville/SC), Departamento de Água e Esgotos de Bagé – DAEB (Bagé/RS), Companhia de Desenvolvimento e Saneamento de Lagoa Vermelha (CODESA), Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE (Porto Alegre/RS), Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE (Caxias do Sul/RS), SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Pelotas/RS); **Entidades da área da saúde** - Consórcio de Saúde Intermunicipal Palmeira das Missões/RS (CONSIM), Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS (Francisco Beltrão/PR), Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo - CAPASEMU (Passo Fundo/RS), Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM (Carazinho/RS), Instituto de Previdência e Assistência Municipal – Farmácia do IPAM (Caxias do Sul/RS); **Entidades do Poder Judiciário** – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS); **Entidade da área da segurança pública** - Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS), Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Florianópolis/SC); **Entidades da área de serviços postais** - Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos – Diretoria Regional do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional de São Paulo Interior (Bauru/SP); **Entidades da área de telecomunicações** – Ask! Companhia Nacional de Call Center (Londrina/PR), SERCOMTEL S.A. Telecomunicações (Londrina/PR), TGestiona Brasil – Grupo Telefônica (São Paulo/SP); **Entidades da área de trânsito e transporte urbano** - Companhia Carris Porto-Alegrense (Porto Alegre/RS), Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC (Porto Alegre/RS), Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB (Porto Alegre/RS); **Escolas, Faculdades e Universidades**: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ (Rio de Janeiro/RJ), Instituto Federal de Santa Catarina – IF/SC (Florianópolis/SC), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (São Vicente do Sul/RS e Alegrete/RS), Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM (Mossoró/RN), Instituto Federal Mato Grosso (Cáceres/MT), Instituto Federal do Espírito Santo (Colatina/ES), Instituto Federal Goiano (Ceres/GO), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (Machado/MG e Inconfidentes/MG), Instituto Federal Minas Gerais (São João Evangelista/MG), Fundação de Assistência Social – FAS (Caxias do Sul/RS), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Novo Hamburgo/RS), Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES (Rio de Janeiro/RJ), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Santa Catarina (Florianópolis/SC), Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (Guarapuava/PR), Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA (Porto Alegre/RS), Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM (Uberaba/MG), Sociedade Comunitária Centro Educativo Crescer; **Órgãos de classe** - Conselho Regional de Estatística da 4ª Região - CONRE4 (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Economia - 4ª Região - CORECON/RS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA/MG (Belo Horizonte/MG), Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2 (Rio de Janeiro/RJ), Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 5º Região (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7 (Salvador/BA), Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO 12 (Belém/PA), Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região – CREFONO7 (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - CRMV/RS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN 2 (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN 10 (Florianópolis/SC), Conselho Regional de Psicologia – CRPRS (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Química da 5ª Região – CRQ-V (Porto Alegre/RS), Conselho Regional de Química da 9ª Região – CRQ-IX (Curitiba/PR); **Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores**: Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e outros, tais como: Aceguá/RS, Agudo/RS, Ajuricaba/RS, Alecrim/RS, Alegrete/RS, Alegria/RS, Almirante Tamandaré do Sul/RS, Alpestre/RS, Alto Alegre/RS, Alto Feliz/RS, Alvorada/RS, Ametista do Sul/RS, Antonina/PR, Antônio Prado/RS, Arambaré/RS, Aratiba/RS, Arroio do Padre/RS, Arroio do Sal/RS, Arroio do Tigre/RS, Arroio dos Ratos/RS, Arroio Grande/RS, Áurea/RS, Bagé/RS, Balneário Pinhal/RS, Balsa Nova/PR, Barão/RS, Barão do Cotegipe/RS, Barão do Triunfo/RS, Barra do Guarita/RS, Barra do Quaraí/RS, Barra do Ribeiro/RS, Barracão/RS, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves/RS, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra/RS, Boa Vista do Sul/RS, Bom Jesus/RS, Bom Princípio/RS, Bom Progresso/RS, Bom Retiro do Sul/RS, Bossoroca/RS, Bozano/RS, Braga/RS, Brochier/RS, Butiá/RS, Caçapava do Sul/RS, Cacequi/RS, Cachoeira do Sul/RS, Cachoeirinha/RS, Caibaté/RS, Camaquã/RS, Camargo/RS, Cambará do Sul/RS, Campestre da Serra/RS, Campina das Missões/RS, Campinas do Sul/RS, Campo Bom/RS, Campo Erê/SC, Candelária/RS, Candiota/RS, Candói/PR, Canela/RS, Canguçu/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Capão da Canoa/ RS, Capão do Cipó/RS, Capão do Leão/RS, Capela de Santana/RS, Caraá/RS, Caseiros/RS, Carazinho/RS, Carlos Barbosa/RS, Casca/RS, Caseiros/RS, Catuípe/RS, Caxias do Sul/RS, Centenário/RS; Cerro Branco/RS, Cerro Largo/RS, Chapada/RS, Chapecó/SC, Charqueadas/RS, Charrua/RS, Chuí/RS, Chuvisca/RS, Cidreira/RS, Constantina/RS, Coqueiros do Sul/RS, Coronel Barros/RS, Coronel Bicaco/RS, Coronel Martins/SC, Coronel Vivida/PR, Cotiporã/RS, Coxilha/RS, Crissiumal/RS, Cristal/RS, Cruz Alta/RS, Cruzeiro do Sul/RS, Dezesseis de Novembro/RS, Dilermando de Aguiar/RS, Dois Irmãos/RS, Dois Lajeados/RS, Dom Feliciano/RS, Dom Pedrito/RS, Dona Francisca/RS, Eldorado do Sul/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Entre-Ijuís/RS, Erebango/RS, Erechim/RS, Erval Seco/RS, Esmeralda/RS, Espumoso/RS, Estação/RS, Estância Velha/RS, Estrela/RS, Esteio/RS, Fagundes Varela/RS, Faxinal do Soturno/RS, Faxinalzinho/RS, Fazenda Vilanova/RS, Feliz, Floriano Peixoto/RS, Florianópolis/SC, Fontoura Xavier/RS, Formigueiro/RS, Fortaleza dos Valos/RS, Galvão/SC, Gaurama/RS, Garibaldi/RS, Garruchos, General Câmara/RS, Giruá/RS, Glorinha/RS, Gramado/RS, Gramado dos Loureiros/RS, Gramado Xavier/RS, Gravataí/RS, Guabiju, Guaíba/RS, Guaporé/RS, Guaraniaçu/PR, Herval/RS, Herveira/RS Horizontina/RS, Ibarama/RS, Ibiaçá/RS, Ibiraiaras/RS, Ibirapuitã/RS, Ibirubá/RS, Igrejinha/RS, Ijuí/RS, Imbé/RS, Imigrante/RS,

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua [illegible] 40 – [illegible]
CEP 90 [illegible] PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) [illegible] – Site: www.objetivaconcursos.com.br

Objetiva CONCURSOS

Independência/RS, Ipê/RS, Ipiranga do Sul/RS, Itá/SC, Itaara/RS, Itacurubi/RS, Itapejara D'Oeste/PR, Itapema/SC, Itatiba do Sul/RS, Itaqui/RS, Ivorá/RS, Ivoti/RS, Jacutinga/RS, Jaguarão/RS, Jaguari/RS, Jaquirana/RS, Jari/RS, Joaçaba/SC, Jóia/RS, Júlio de Castilhos/RS, Lagoa Bonita do Sul/RS, Lagoa dos Três Cantos/RS, Lagoa Vermelha/RS, Lagoão/RS, Lajeado/RS, Lajeado do Bugre/RS, Lapa/PR, Laranjal/PR, Lavras do Sul/RS, Liberato Salzano/RS, Lindolfo Collor /RS, Maçambará/RS, Machadinho/RS, Mandirituba/PR, Mampituba/RS, Manoel Viana/RS, Maratá/RS, Marcelino Ramos/RS, Mariana Pimentel/RS, Mariano Moro/RS, Maripá/PR, Mata/RS, Mato Queimado/RS, Minas do Leão/RS, Miraguaí/RS, Mogi Guaçu/SP, Monte Alegre dos Campos/RS, Monte Castelo/PR, Montauri/RS, Montenegro/RS, Morro Redondo/RS, Morro Reuter/RS, Mostardas/RS, Muçum/RS, Não-Me-Toque/RS, Nicolau Vergueiro/RS, Nonoai/RS, Nova Alvorada/RS, Nova Araçá/RS, Nova Bassano/RS, Nova Boa Vista/RS, Nova Esperança do Sul/RS, Nova Hartz/RS, Nova Londrina/PR, Nova Palma/RS, Nova Pádua/RS, Nova Petrópolis/RS, Nova Prata/RS, Nova Roma do Sul/RS, Nova Santa Rita/RS, Novo Barreiro/RS, Novo Cabrais/RS, Novo Hamburgo/RS, Novo Machado/RS, Novo Xingu/RS, Osório/RS, Paim Filho/RS, Palmares do Sul/RS, Palmeira/SC, Palmeira das Missões/RS, Palmitinho/RS, Panambi/RS, Pantano Grande/RS, Paraí/RS, Paraíso do Sul/RS, Paranavaí/PR, Parobé/RS, Passa Quatro/MG, Passa Sete/RS, Passo de Torres/SC, Passo do Sobrado/RS, Passo Fundo/RS, Paulo Bento/RS, Paverama/RS, Pedras Altas/RS, Pedro Osório/RS, Pejuçara/RS, Pelotas/RS, Picada Café/RS, Pinhal da Serra /RS, Piraí do Sul/PR, Piratini/RS, Planaltina do Paraná/PR, Planalto/RS, Ponte Preta/RS, Porto Alegre/RS, Porto Barreiro/PR, Porto Mauá/RS, Porto União/SC, Porto Vera Cruz/RS, Porto Xavier/RS, Prata/MG, Presidente Lucena/RS, Progresso/RS, Protásio Alves/RS, Putinga/RS, Quatro Barras/PR, Quevedos/RS, Quitandinha/RS, Quinze de Novembro/RS, Renascença/PR, Restinga Seca/RS, Rio dos Índios/RS, Rio Pardo /RS, Rolador/RS, Rolante/RS, Ronda Alta/RS, Roque Gonzalez/RS, Salgado Filho/PR, Salvador das Missões/RS, Salvador do Sul/RS, Salto do Jacuí/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Santa Cecília do Sul/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Margarida do Sul/RS, Santa Maria/RS, Santa Maria do Herval/RS, Santa Rosa/RS, Santa Vitória do Palmar/RS, Santana da Boa Vista/RS, Santiago/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santo Augusto/RS, Santo Cristo/RS, São Borja/RS, São Domingos/SC, São Domingos do Sul/RS, São Francisco de Assis/RS, São Francisco de Paula/RS, São Gabriel/RS, São Jerônimo/RS, São João da Urtiga/RS, São João do Polêsine/RS, São José do Herval/RS, São José do Inhacorá/RS, São José do Norte/RS, São José do Ouro/RS, São José dos Ausentes/RS, São José dos Pinhais/PR, São Leopoldo/RS, São Lourenço do Sul/RS, São Luiz Gonzaga/RS, São Marcos/RS, São Martinho/RS, São Martinho da Serra/RS, São Miguel das Missões/RS, São Paulo das Missões/RS, São Pedro da Serra/RS, São Pedro do Butiá/RS, São Pedro do Sul/RS, São Sebastião do Paraíso/MG, São Sepé/RS, São Valentim/RS, São Valério do Sul/RS, São Vatentim do Sul/RS, São Vendelino/RS, São Vicente do Sul/RS, Sapiranga/RS, Sapucaia do Sul/RS, Seara/SC, Segredo/RS, Senador Salgado Filho/RS, Sentinela do Sul/RS, Serafina Corrêa/RS, Sertão/RS, Sertão Santana/RS, Sete de Setembro/RS, Severiano de Almeida/RS, Silveira Martins/RS, Sinimbu/RS, Sinop/MT, Sobradinho/RS, Soledade/RS, Tabaí/RS, Tapes/RS, Taquara/RS, Tavares/RS, Telêmaco Borba/PR, Tenente Portela/RS, Terra de Areia/RS, Teutônia/RS, Tiradentes do Sul/PR, Toropi/RS, Torres /RS, Tramandaí/RS, Três Cachoeiras/RS, Três Coroas/RS, Três de Maio/RS, Três Palmeiras/RS, Três Passos/RS, Trindade do Sul/RS, Triunfo/RS, Tucunduva/RS, Tupanci do Sul/RS, Tupanciretã/RS, Tupandi/RS, Turuçu/RS, Ubiretama/RS, Unistalda/RS, Uruguaiana/RS, Vacaria/RS, Vale do Sol/RS, Varginha/MG, Venâncio Aires/RS, Vera Cruz/RS, Veranópolis/RS, Viadutos/RS, Viamão/RS, Victor Graeff/RS, Vila Flores/RS, Vila Maria/RS, Vila Nova do Sul/RS, Vista Alegre do Prata/RS, Vista Gaúcha/RS, Vitória das Missões/RS, Vitorino/PR Xangri-lá/RS, Xanxerê/SC, Westfália/RS.

Porto Alegre/RS, 23 de maio de 2017.

SILVANA RIGO
Diretora

Objetiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:
1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:
( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?
( ) sim
(x) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:
(x) sim
( ) não
Após consulta ao sistema de cadastro de fornecedores dessa municipalidade, constatou-se que não existe no mínimo 3 fornecedores competitivos do ramo de atividade do objeto da licitação enquadrados no regime de tributação ME ou EPP, dessa forma não há possibilidade de efetuar licitação exclusiva, pois o certame resultará deserto.

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:
4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?
( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(X) não se aplica
Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade: _____

Informação final e conclusiva:
5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?
( ) sim
(x) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:
( ) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

_____
Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)
Piên/PR, 21/06 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
3. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
03.001.04.122.0003.2004-3390394800				

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário

( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

27/06/2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(✓) Há recursos financeiros

( ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

27/06/2017

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____ 27/06/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
( ) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
(X) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretarias Municipais Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os orçamentos realizados com empresas do ramo, demonstra que o valor estimado para esta prestação de serviços não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

27/06/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretaria	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Dorotí de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidoney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Nolli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **1488/2017**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de efetuar contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve inicio com a requisição das Secretarias interessadas, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou as dotações orçamentárias correspondentes, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito Municipal.

O Departamento de Licitações e Compras sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

2. Da análise:

Inicialmente é importante ressaltar que a regra estabelecida em nossa Carta Magna é a contratação através de licitação, conforme dispõe o art. 37, inc. XXI, o qual estabelece que *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica*

e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", no entanto, pela leitura do disposto no próprio texto constitucional, podemos entender que essa regra comporta exceções.

Considerando que o art. 24 da Lei 8.666/93 traz um rol taxativo de hipóteses de dispensa de licitação em face das particularidades do objeto a ser contratado, realizar a licitação (quando o objeto enquadrar-se nas hipóteses de contratação direta) seria impor sacrifício ou gravame desmedido ao interesse público. Então, em pese à regra seja a licitação e esta seja plenamente viável, o legislador conferiu ao administrador a prerrogativa de, diante das especificidades do caso, e em caráter de exceção, promover a contratação direta, de modo que a dispensa da licitação com esteio no inc. II do art. 24 da Lei de Licitações configura hipótese legal em que, mesmo sendo cabível a licitação, esta pode ser dispensada para escolha do futuro contratado, uma vez obedecidos os requisitos expressos no referido dispositivo, bem como os pressupostos do art. 26, parágrafo único da Lei mencionada.

Consoante o exposto acima, a contratação direta de empresa para realização de concurso público e teste seletivo, através de dispensa, encontra respaldo na Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, II, *in verbis*:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho[1] quanto ao tema:

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública".

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães[2]:

> "Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.* 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.
[2] GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível.* Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães[3]:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.
Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la".

No caso concreto foram questionadas todas as Secretarias e Órgãos da Administração sobre necessidade de realizar novas seleções de pessoal no exercício de 2017, sendo respondido negativamente por todos os questionados.

Foram realizados orçamentos com empresas e entidades que atuam no ramo, com intuito de realizar pesquisa de mercado, a fim de garantir o princípio da economicidade, bem como não dar azo a perdas ao Erário. Não é outro o entendimento do TCU, consoante a parte final da Súmula 250, a qual traz a exigência de comprovação de compatibilidade com os preços praticados no mercado. Quanto a observância do princípio da economicidade é válida a consideração de Marçal Justen Filho[4] ao dizer que "*...a regra geral é a impossibilidade de a Administração desperdiçar recursos. É-lhe vedado pagar mais do que o necessário para obter certa utilidade*".

Foram solicitados orçamentos ao Instituto Barriga Verde (IOBV), à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL) e à Objetiva Concursos Ltda., requerendo, a Administração, que os serviços cotados observassem o descritivo dos serviços constantes do Termo de Referência proposto pela municipalidade (anexo aos autos), cujo teor segue a linha de trabalho utilizada no concurso anterior, realizado em 2015.

---

[3] Ibidem. p. 41.
[4] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** 15 ed., São Paulo: Dialética, 2012., p. 361.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Em resposta às solicitações de orçamentos para realização do concurso público e do teste seletivo, as empresas e entidades apresentaram as seguintes propostas:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL): R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Instituto Barriga Verde (IOBV): R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Objetiva Concursos Ltda.: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Como se verifica, a melhor proposta ofertada possui o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) acrescidos do valor extra de 15,00 (quinze reais) por inscrição excedente à 400 (quatrocentos) inscritos, limitado ao valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Constata-se assim, que mesmo se a quantidade de inscritos for superior à prevista, o valor máximo do contrato não excederá ao limite financeiro previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

O Município pagará diretamente pelos serviços contratados, e não através do valor arrecadado com as inscrições, ficando com o erário municipal o produto da arrecadação das taxas de inscrição.

Destaca-se do processo que a Administração Municipal necessita preencher com urgência os cargos vagos, especialmente os de professores e médico, visto que a população já vem sofrendo prejuízos pela ausência desses profissionais em algumas localidades.

Assim, para complementar, cita-se a lição de Antônio Roque Citadini[5], que discorre quanto à motivação para a contratação direta nas hipóteses em que a licitação seria possível:

> "a licitação é dispensada, como se pode ver, em situações descritas pela legislação, nas quais se poderá, em tese, realizar o procedimento licitatório, mas que, pelas razões em cada caso apontado, entende-se desnecessário o certame, já que sua realização não propiciaria ao Poder Público a escolha de proposta economicamente mais adequada, **nem o pronto atendimento do interesse público (nacional, estadual ou local) que requer providências imediatas**.

Verifica-se no caso concreto sob análise, que seria possível a realização de licitação para seleção de empresa ou entidade apta a realizar o concurso público e o teste seletivo pretendido pela Administração, contudo, face ao valor orçado pela Administração que enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, II da Lei de Licitações e dada a urgência na contratação do objeto, decidiu a Administração realizar contratação direta para otimizar o tempo necessário até a conclusão do concurso público.

Importante ressaltar que a Administração foi cautelosa na comprovação da qualificação da empresa que ofertou do menor orçamento pelos serviços, a qual demonstrou documentalmente estar apta à celebrar contrato com o poder público, visto que estão presentes no processo os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, esta última demonstrada através da comprovação de inscrição da empresa junto ao CRA, apresentação de diversos atestados de capacidade técnica operacional (que

[5] CITADINI, ANTÔNIO ROQUE. Comentários e jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas. 3. ed. são Paulo: Max Limonad, 1999, p. 201.

atestam sua idoneidade e capacidade técnica na realização de concursos públicos, comprovando que os mesmos foram realizados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, inclusive observando-se o número mínimo de inscritos) e comprovação da qualificação da equipe técnica responsável pela elaboração do concurso/teste seletivo, aferida através do currículo profissional, acompanhado dos certificados de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, conforme o caso, além do comprovante de registro do conselho de classe respectivo e do vínculo que mantém com a empresa proponente.

Vale dizer, por fim, que uma vez que restou demonstrada a comprovação da qualificação técnica da empresa para a execução dos serviços, entende-se que a condução deste processo pela Administração está em consonância com a exigência prevista no art. 12, § 3º da Instrução Normativa nº 118/2016[6] do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aplicável à esta municipalidade, não havendo impedimento para a contratação direta com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor dos serviços está dentro do limite financeiro permitido pelo dispositivo, bem como por ter sido comprovada a qualificação técnica da empresa a ser contratada, e ter sido observada a necessidade de recolhimento das taxas de inscrições dos candidatos à conta do Tesouro Municipal.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo, uma vez que estará o administrador exercendo sua competência discricionária à luz das especificidades do caso comento, por ser esta alternativa a que melhor atende ao interesse público.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 27 de junho de 2017.

---

[6] **Art. 12.** O requerimento de análise técnica de admissão de pessoal ou o processo de admissão de pessoal, além de demandar o envio eletrônico das informações descritas no *layout* de dados (dicionário de dados) vigente na data de autuação, deverá conter os documentos adiante relacionados para cada uma das fases:
(...)
§ 3º Aos processos de seleção de pessoal por execução indireta aplica-se o disposto na Lei nº 8.666/93 (e correlatas), inclusive o disposto em seus artigos 46 e 72 (ressalvada a impossibilidade de subcontratação nos casos da dispensa prevista no art. 24, XIII, da mesma Lei), quando for o caso, observada a necessidade de recolhimento das taxas de inscrições dos candidatos à conta do Tesouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Rosana Maria Grossl
OAB/PR 52.522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

PROCESSO Nº 1488/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Contratado: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Endereço: Rua Casemiro Abreu, 347, Rio Branco – CEP: 90.420-001 – Porto Alegre/RS, Fone (51) 3228-9388.

Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para até 400 (quatrocentos) inscritos e R$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente, até o limite de R$ 8.00,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800

Forma de pagamento: Em 03 (três) vezes, sendo 30% quando da homologação das inscrições, 50% quando da realização das provas objetivas e 20% quando da homologação do concurso

Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Piên/PR, 27 de junho de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL EMILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88 247 713/0001-03

5ª ALTERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14
NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecilia nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue

I – ALTERAÇÕES

PRIMEIRA:

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para:
- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

II – CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSUA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado é assim distribuído entre as sócias:

SILVANA RIGO	**Com 5.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
CLEUSA FOCHESATTO	**Com 5.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**10.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGÃO

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ERILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-05

Parágrafo Único: Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3ºdo art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007

SILVANA RIGO **CLEUSA FOCHESATTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2008 SOB Nº: 2943291
Protocolo: 08/023192-6, DE 25/01/2008
Empresa: 43 2 0310868 0
Sergio Jose Dutra Knorr
SECRETARIO-GERAL

PREF. MUN. DE PIÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

062

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.849.426/0001-14 MATRIZ		10/10/1995

NOME EMPRESARIAL
OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSEMIRO DE ABREU	347	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.420-001	RIO BRANCO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3228-9388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **13:48:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2017

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2873829
CNPJ: 00.849.426/0001-14

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **03737063**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

7977143 - R CASEMI[illegible] ABREU

ATIVIDADES

3.11.01.05.00.00- ESCR[illegible]
ADMINISTRATIV[illegible]
3.02.01.08.03.00- FOTOC[illegible]PIAS HELIOGRAFICAS E PLASTIFICACAO
2.01.08.02.00.00- LIVRAR[illegible]
2.01.02.03.04.00- SUPRIMENTO[illegible]COMPUTADORES E MATER[illegible]INFORMATICA
* *
HORARIO COMERCIAL
SERVICOS DE REALIZACAO DE CONCURSOS

7º Tabelionato MARQUES — Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS — Fones (51) [illegible] / 3222-8105 - Fax (51) 3094-3666 - tab7@terra.com.br
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre-RS [illegible] 04800 [illegible]03795 Emol. R$ 3,10 Selo R$ 0,30
Cláudio Martins Pereira - Escrevente

7º Tabelionato MARQUES — Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS — Fones (51) 3346-2303 / 3222-8105 - Fax (51) 3094-3666 - tab7@terra.com.br
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
04800 [illegible]209405 Emol. R$ 3,10 Selo R$ [illegible]
Porto Alegre-RS 18/03/2010
Rionalson Bonner da Silva - Escrevente

PROCESSO

VENCIMENTO

PORTO ALEGRE, 10 DE MARCO DE 2008

Sérgio Luiz Brum
Assist. Adm. - Mat. 86682.7
SLAL - SMIC

IDENIR CECCHIM
Secretário Municipal da Produção Indústria e Comércio

Marcelo Rosa D'Avila
Assist. Adm. Mat. 86061.1
SLAL - SMIC

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

065

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO: 31/07/2014

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO: 2014.95.021828.000-4

CONTRIBUINTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

Sr (a) Contribuinte

Estamos encaminhando esta guia para pagamento da TFLF/2014, conforme Edital de Notificação/Intimação - DOPA , 7/06/2014

Conforme legislação municipal, o não pagamento integral do tributo implicará a sua inscrição em Dívida Ativa Municipal, com acréscimo de multa de 10% e juros de mora.

Outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

LOJA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Tv. Mário Cinco Paus, s/nº - Centro - Atendimento presencial das 09h às 16h
Telefones: 156 - Opção 4 (para chamadas locais)
(51) 3289-0156 (para chamadas de outras cidades)
Atendimento das 09h às 17h
E-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br

DEMONSTRATIVO

ATIVIDADE: ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO (SERVIÇO DE ASSESSORIA ALVARÁ: 3737065

TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº LANÇAMENTO		VALOR TOTAL (R$)
TFLF	2014	201408344610	PAGAMENTO INTEGRAL - COTA ÚNICA	71,31

TOTAL A PAGAR (R$): 71,31

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

816700000002 71313433302 1 4073199201 43 95021828000 2

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TFLF - 2014

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO: 2014.95.021828.000-4

VENCIMENTO: 31/07/2014

CONTRIBUINTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

VALOR A PAGAR (R$): 71,31

Atenção: Não receber após o vencimento

816700000002 71313433302 1 4073199201 43 95021828000 2

EMPRESA

Pagamentos com código de barras

22/07/2014 08:52:51

DISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:52:51
3256503256

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
AGENCIA: 3256-5 CONTA: 21.180-X
EFETUADO POR: CLEUSA FOCHESATTO

Convenio: PREF MUN DE PORTO ALEGRE
Codigo de Barras: [illegible]
[illegible]
Data do pagamento: 22/07/2014
Valor Total: [illegible]
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Transação efetuada com sucesso por J0271609 CLEUSA FOCHESATTO

7º Tabelionato MARQUES
Rua Marechal Deodoro, 375 - Mundo de Vento - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3[illegible] - Fax: (51) 3[illegible] - Tabelionato.com.br
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
046001140001018475 Emol. R$ 3,40 Selo R$ 0,30
Porto Alegre-RS 22/07/2014
Richardson Bonzer da Silva - Escrevente

PREF. MUN. DE PIÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INSCRIÇÃO DECLARADA (FID) 1

1 FINALIDADE
[ ] INSCRIÇÃO | ALTERAÇÃO | [ ] NOME | [ ] ATIVIDADE | [X] OUTROS

2 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 182.137-2-3

3 PESSOA
[ ] 1 - PESSOA FÍSICA | [X] 2 - PESSOA JURÍDICA | Nº CNPJ/CPF: 90.949.425/0001-44

4 CONTRIBUINTE
NOME EMPRESARIAL: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (Rua, Av., Estrada, Km, Nº, Lote, Quadra): RUA CASSEMIRO DE ABREU | Nº: 347 | COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE | FONE: 3228 33 72 | UF: RS | CEP: 90.420-001 | E-MAIL:
ENDEREÇO DA MATRIZ (Preencher somente quando sede for fora): | Nº: | COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: | FONE: | UF: | CEP: | E-MAIL:
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
[X] 1 - LINGO | [ ] 2 - MATRIZ | [ ] 3 - FIXO (COM NÚCLEO PARA ALUGUEL) | [ ] 4 - FIXO (COM NÚCLEO PARA BENS PRÓPRIOS)
[ ] 5 - FIXO COMPLEMENTO - OFICINA EM ALUGUEL | [ ] 6 - CANTEIRO DE OBRA
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 2 | DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 24/02/2003 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO DEVERÁ ESTAR ALFANUMÉRICO: 182.137-2-3
01.0695
DESCRIMINAÇÃO DA ESCRITURA, RAZÃO SOCIAL: ESCRITORIO CONTABIL ENILSON FORNARI LTDA.
Nº CNPJ: 88.247.713/0001-03 | ENDEREÇO (RUA, AV, ETC.) NOME LOGRADOURO: RUA 1º DE JUNHO
Nº: 808 | COMPLEMENTO: | MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE | FONE: 3228 92 88 | UF: RS | CEP: 90.110.170
[X] 21 - RB - EMPRESA | [ ] 22 - RB - SOCIEDADE CIVIL | [ ] 24 - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

5 ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
21403	PRINCIPAL (Preencher com o CNAE - Sem ponto e traço - Ex: 3511-5/01 - Sem ponto e traço - Ex: 3511-5/01): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZ
20802	SECUNDÁRIAS (Preencher com o CNAE - Sem ponto e traço - Ex: 3511-5/01 - Sem ponto e traço - Ex: 3511-5/01): DE CONCURSOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESS; REPRODUÇÃO E FOTOCÓPIAS
21105	COMÉRCIO DE APOSTILAS, LIVROS, BOLETINS INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA
21104	
21601	

6 DECLARAÇÃO
DECLARO SEM VÍCIOS, ERROS OU OMISSÕES, SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO FIDEDIGNAS.
NOME: SILVANA RISSO
LOCAL E DATA: PORTO ALEGRE 26/02/2008 | Nº IDENTIDADE/Nº SSP: 6[illegible] | ASSINATURA:

7 VISTO CADASTRO: CONFERE

8 CARIMBO DA REPARTIÇÃO: 03 FEV 2008

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INSCRIÇÃO DECLARADA (FID)

2

1 NOME EMPRESARIAL
OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP

2 Nº DO CNPJ DA SOCIEDADE	3 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4 Nº SEQUENCIAL
00.849.426/0001-14	182.137-2-3	Nº 01 DE 01

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE: [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ] ALTERAÇÃO [X] MANUTENÇÃO

TIPO: [X] PESSOA FÍSICA [ ] PESSOA JURÍDICA

NOME	Nº CNPJ/CPF
SILVANA RIGO	585.810.300-68

ENDEREÇO (RUA, AV, ETC / NOME LOGRADOURO)	Nº	COMPLEMENTO
RUA SANTA CECÍLIA	2129	602

MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP	E-MAIL
PORTO ALEGRE		RS	90.420-041	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO DE CLASSE	Nº DO REGISTRO	DATA REGISTRO
ADVOGADA			

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE: [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ] ALTERAÇÃO [X] MANUTENÇÃO

TIPO: [X] PESSOA FÍSICA [ ] PESSOA JURÍDICA

NOME	Nº CNPJ/CPF
CLEUSA FOCHESATTO	378.093.000-59

ENDEREÇO (RUA, AV, ETC / NOME LOGRADOURO)	Nº	COMPLEMENTO
RUA CORONEL CAMISÃO	245	1101

MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP	E-MAIL
PORTO ALEGRE		RS	90.540-050	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO DE CLASSE	Nº DO REGISTRO	DATA REGISTRO
ADVOGADA			

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE: [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ] ALTERAÇÃO [ ] MANUTENÇÃO

TIPO: [ ] PESSOA FÍSICA [ ] PESSOA JURÍDICA

NOME	Nº CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, AV, ETC / NOME LOGRADOURO)	Nº	COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP	E-MAIL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO DE CLASSE	Nº DO REGISTRO	DATA REGISTRO

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE: [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ] ALTERAÇÃO [ ] MANUTENÇÃO

TIPO: [ ] PESSOA FÍSICA [ ] PESSOA JURÍDICA

NOME	Nº CNPJ/CPF

ENDEREÇO (RUA, AV, ETC / NOME LOGRADOURO)	Nº	COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP	E-MAIL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ÓRGÃO DE CLASSE	Nº DO REGISTRO	DATA REGISTRO

6 DECLARAÇÃO

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME		
SILVANA RIGO		
LOCAL E DATA	Nº IDENTIDADE (SSP)	CPF
PORTO ALEGRE 26/02/2008	60398/5003	585.810.300-68
	ASSINATURA	

7 DATO

8 CARIMBO DA RECEPÇÃO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Sr.Contribuinte

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FCD 3(no caso de autônomos)

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Numero da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
182.137.2.3	**00.849.426/0001-14**	**01/06/1995**	**24/02/2000**

Nome do Contribuinte
OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

Atividade Principal de Serviço
ASSESSORIA/CONSULTORIA ECONOMICA/ADMINISTRATIVA

Atividades Secundárias de Serviço
AGENCIAMENTO/CORRETAGEM/INTERMEDIACAO DE QUALQUER NATUREZA
COPIA/REPRODUCAO DE PAPEIS POR QUALQUER PROCESSO

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Casemiro de Abreu, 347

Bairro	Cep	Cidade
Rio Branco	**90420-001**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da ultima alteração
Ativa	**25/09/2009**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Extrato da Lei Complementar 07/73

CAPÍTULO IV [1] - DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - Da Incidência e do Sujeito Passivo

Art. 45 - A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, fundada no poder de polícia do Município concernente ao ordenamento das atividades urbanas e à proteção do meio-ambiente, tem como fato gerador a fiscalização por ele exercida sobre a localização, instalação e funcionamento de quaisquer estabelecimentos em observância à legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo urbano, da higiene, saúde, segurança, ordem e tranquilidade pública e do meio-ambiente.

§ 1º - Considera-se estabelecimento o local do exercício de qualquer atividade comercial, industrial, profissional, de prestação de serviço e similar, ainda que exercida no interior de residência, com localização fixa ou não.

§ 2º - A incidência e o pagamento da taxa independem:

I - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II - de estabelecimento fixo ou de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

III - do efetivo funcionamento da atividade ou da efetiva utilização dos locais;

IV - do caráter permanente, eventual ou transitório do estabelecimento.

§ 3º - Para efeito da incidência da taxa consideram-se estabelecimentos distintos

I - Os que, embora no mesmo local, ainda que com idêntico ramo de negócio, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas.

II - Os que, embora com idêntico ramo de negócios e sob a mesma responsabilidade, estejam situados em prédios distintos ou locais diversos.

Art. 46 - O sujeito passivo da taxa é a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização

---

Capítulo IV - art. 45 a 48 - Redação alterada pela LC 299, de 28/12/89.

municipal em razão da localização instalação e funcionamento dos estabelecimentos mencionados no art. 45.

Parágrafo único - São solidariamente responsáveis o proprietário e o responsável pela locação do imóvel onde estejam instalados equipamentos ou utensílios utilizados na exploração de serviços de diversões públicas.

SEÇÃO II - DO LANÇAMENTO

Art. 47 - [2] A taxa será lançada por ocasião da localização e instalação do estabelecimento, e, depois, trienalmente, no prazo estabelecido em calendário de arrecadação dos tributos municipais

§ 1º - A taxa será devida integral e trienalmente, independentemente da data de abertura do estabelecimento, transferência do local ou qualquer alteração contratual ou estatutária.

§ 2º - Ficam isentos do pagamento da Taxa de Alvará, os beneficiados pela isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de que trata o art. 71, inc. II, desta Lei Complementar, se requerida no período isencional em que esta foi concedida e desde que estabelecidos em área não superior a 150,00 m².[3]

§ 3º - A taxa será devida tantas vezes quantos forem os estabelecimentos da pessoa física ou jurídica.

§ 4º - O lançamento é feito simultaneamente com a arrecadação.

§ 5º - Os estabelecimentos que já possuem o alvará não se eximem do pagamento da taxa trienal, no prazo referido no "caput" deste artigo.

§ 6º - A localização e funcionamento de quaisquer estabelecimentos dependem de prévia licença do Município, que é comprovada pela posse do respectivo alvará, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa trienal.

§ 7º - A cessação das atividades deverá ser comunicada no prazo de sessenta dias, para efeito de baixa no cadastro existente na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC). [4]

---

[2] Art. 47 - Redação alterada pela LC 305/93, de 21/12/93.

[3] Redação dada pela LC 427/98

[4] Redação dada pela LC 427/98

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0310888-0	00.849.426/0001.14	24/08/1995	01/07/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASEMIRO DE ABREU, 347, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.420-001

Objeto Social
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO E FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO DE APOSTILAS, LIVROS, BOLETINS INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA."

Capital Social: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SILVANA RIGO 585.810.300-68	R$ 50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
CLEUSA FOCHESATTO 378.093.000-59	R$ 50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 27/04/2017 Número: 4438294
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço http://www.jucis.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
179271792

PORTO ALEGRE - RS, 27 de Junho de 2017 às 16h 34min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00849426/0001-14
Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Endereço: R CASEMIRO DE ABREU 347 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90420-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060301572664608402

Informação obtida em 05/06/2017, às 08:29:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.849.426/0001-14
Certidão nº: 129266475/2017
Expedição: 23/05/2017, às 14:07:23
Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBJETIVA CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.849.426/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:49 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.
Código de controle da certidão: **51AB.C898.42F2.9351**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0010836735**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

Endereço: **RUA CASEMIRO DE ABREU, 347**
RIO BRANCO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **00.849.426/0001-14**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/8/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020186573**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **29/08/2017**

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 25 de maio de 2017.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 31/05/2017 às 13:21:49, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 00.849.426/0001-14** e o código de autenticidade **B59C690E515D**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE N.º 081/2017

Exercício 2017 com validade até 31/03/2018

Certificamos que a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº. 00.849.426/0001-14, sediada na RUA CASEMIRO DE ABREU, 347 – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90420-001 encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob nº. RS-001093/O, tendo como Responsável Técnico a Adm. ELENA CONDIDA FORTES GARGARO, registro nº. RS-007397/O, cadastrado na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: ASSESSORIA E CONCURSOS. Capital Social: R$ 100.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2017. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinado por mim, Norma Fuscaldo, Auxiliar Administrativa desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Selo RS nº. 010667. Porto Alegre/RS, 09 de março de 2017.....

SISTEMA CFA/CRAs
RS 010667

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras

Rua Marcilio Dias, 1030 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – Cep: 90130-000
Fone: (51) 30144700

Objetiva CONCURSOS

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

OBJETIVA CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, Inscrição Estadual nº 096.2873829, sediada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco -, Porto Alegre/RS, por intermédio da sua representante legal, Sra. SILVANA RIGO, Sócia-Diretora, portadora de Carteira de Identidade nº 6039815003 e CPF nº 585.810.300-68, DECLARA para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por esse Município de Piên/PR, que:

a) Não possui no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;

b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên/PR;

c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração por prazo superior a 2 (dois) anos;

d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 21 de junho de 2017.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Rua Casemiro de Abreu, 347
B. Rio Branco CEP. 90420-001
PORTO ALEGRE-RS

SILVANA RIGO
Sócia – Diretora

PREF. MUN. DE PIÊN
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREFEITURA

Secretaria Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Caseiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Pelotas,** inscrito no CNPJ sob o nº 87.455.531/0001-57, situado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101 – Pelotas/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 253/2013 e Termo Aditivo nº 01/2014, referentes ao Pregão Presencial nº 033/2013.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados Concurso Público instituído pelo Edital nº 040/2014
A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, disponibilização de posto de atendimento aos candidatos com acesso à internet, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, recebimento e avaliação de títulos, aplicação e avaliação dos exames psicológicos, aplicação e avaliação de prova de aptidão física, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **11.178** candidatos inscritos, nos cargos de
Nível Superior: **4.730**
Agente de Tributos, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor de Educação Infantil, Professor de Libras – Usuário Nativo, Professor I, Professor II - Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Ensino Religioso, Professor II – Espanhol, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Música, Professor II – Português, Professor II – Biologia, Professor II – Química, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.
Nível Médio/Técnico: **3.763**
Agente de Trânsito e Transportes, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Intérprete de Libras, Oficial Administrativo e Técnico em Contabilidade.
Nível Fundamental: **2.685**
Cuidador, Motorista, Merendeira e Operador de Máquinas

4) Período: Início em dezembro/2013 e término em dezembro/2014

Responsabilidade Técnica/Legal
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.603 e CRA/MG nº 03-003689/S.
Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas/RS, 26 de novembro de 2015.

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
CRA/RS 07397/O

Secretário José Francisco das Graças Cruz
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA
CONFORME REA Nº

SISTEMA CFA/CRAs

RS 009234

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

PREF. MUN. DE PIÊN - ...
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGUNTO

1º TABELIONATO DE PELOTAS

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de JOSÉ FRANCISCO DAS GRAÇAS CRUZ
Usu fe

Em testemunho da verdade
Pelotas-RS, 2 de dezembro de 2014
Selo Digital - Exclusivo Autorizado
Emol: R$ 3,60 + Selo Digital: R$ 0,40 = R$ 4,00 - 0422.02.1500807.01964

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
OBJETIVA CONCURSOS LTDA **********
CNPJ 00.849.426/0001-14**********

Porto Alegre, 10 de maio de 2017, às 10h57min

7º TABELIONATO
Rua Marlente, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4045 • tab.7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelia Substituta Designada

Certifico que o presente documento foi extraído através de equipamento próprio, mediante consulta realizada no endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, via Internet, hoje, às 15:27 horas sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.**********
046001170001203951 Emol.:R$ 4,50 Selo:R$ 1,40
Porto Alegre-RS 10/05/2017

Cláudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

7º TABELIONATO
Rua Marlente, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4045 • tab.7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelia Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.**********
****
046001170001203956/03957 Emol.:R$ 9,00 Selo:R$ 2,80
Porto Alegre-RS 10/05/2017

Cláudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

Lucia H. A. Silveira
Escrevente

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000280977169.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	10/05/2017 10h57min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000280977169

PREFEITURA DO ALEGRETE - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Alegrete**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.896.874/0001-57, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200 – Alegrete/RS, conforme dados que seguem:

1) **Número do Contrato:** nº 077/2013, Termo Aditivo I e Termo Aditivo II, referentes a Tomada de Preços nº 017/2013.

2) **Objeto do Contrato e Serviços Executados**: Concurso Público instituído pelo Edital nº 02/2014.
A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, recebimento e avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) **Quantidade**: o certame teve um total de **3.109** candidatos inscritos, nos cargos de:
Nível Superior: **292**
Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, Fisioterapeuta, Geógrafo, Geólogo, Médico ESF, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Pneumologista, Professor II – Educação Física, Professor II – Filosofia, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Português/Espanhol, Professor II – Português/Inglês, Professor II – Sociologia e Zootecnista.
Nível Médio/Técnico: **1.470**
Atendente Serviços de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Inspetor Tributário, Professor I – Educação Infantil, Professor I – Séries Iniciais, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Topógrafo.
Nível Fundamental: **1.347**
Atendente, Cari, Jardineiro, Servente e Zelador.

4) **Período**: início setembro/2013 e término em maio/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal:
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 21.803 e CRA/MG nº 03-003639/S
Cristina Fichesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47319
Silvana Iago – Advogada – OAB/RS nº 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, uma vez que o processo ainda não passou por avaliação do tribunal de contas.

Alegrete/RS, 27 de novembro de 2015

Edson Roberto Nunes Bastos
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora – CRA/RS – 07397/O

Edson Roberto Nunes Bastos
Diretor da Div. de Recursos Humanos
Secretaria de Governo

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA
CONFORME RCA Nº

SISTEMA CFA/CRAs

RS 00921P

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

1º TABELIONATO SOUZA
Tabelião Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

Reconheço Autentica a firma de EDSON ROBERTO NUNES BASTOS, assinada na presença Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 27 de novembro de 2015
VALDIR CAMARGO CRISTALDO - 2º Substituto do Tabelião
Emol. R$ 3,60 + Selo digital R$ 0 40 0747 01 1500006 03533

TABELIONATO SOUZA
Antonio Jorge Lima Barcellos de Souza

SANEP

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA,** estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, **executou** para SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - CNPJ 92.220.862/0001-48, situado na Rua Félix da Cunha, 653 - Pelotas/RS, os serviços, abaixo especificados:

1) Número do Contrato ou documento equivalente: Termo de Contrato s/nº, referente ao Pregão Presencial nº04/2008.

2) Objeto do contrato: Serviços Técnicos Especializados de planejamento, execução do Concurso Público do SANEP, de acordo com a legislação vigente, para a seleção de candidatos para diversas categorias funcionais.

3) Período: junho/2008 a fevereiro/2009.

4) Quantidade: O certame teve um total de 11.964 candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Químico e Psicólogo;

Nível Médio: Escrevente, Técnico da Construção Civil, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Química;

Nível Fundamental: Auxiliar Técnico, Borracheiro, Eletricista, Ferramenteiro, Ferreiro, Instalador, Lavador de Veículos, Mecânico, Motorista, Operário, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Sistema Hidráulico, Reparador de Hidrômetro, Servente e Telefonista.

A empresa executora foi responsavel pela elaboração do Concurso Público, instituido pelo Edital nº 01/2008, constando do recebimento e homologação das inscrições pela Internet, em site próprio, elaboração, impressão e aplicação de provas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, aplicação e avaliação de provas práticas para os cargos de Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, avaliação dos títulos dos cargos de nível superior, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados e montagem de dossiê.

5) Valor total do contrato: 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 26 de março de 2009

CARLOS ÂNGELO DA COSTA
Presidente da Comissão de Concursos/SANEP

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O original
PREGOEIRO

CONFORME REGISTRO
PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o n° 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços para o Município de Cachoeirinha inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.990.800/0001-85, situado na Avenida Flores da Cunha Pires, 2209 – Cachoeirinha/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 002/2009, referente ao Pregão Presencial nº 001/2009.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2009.
A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela Internet, em site próprio, escolha dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, aplicação e avaliação de testes de aptidão física, provas práticas, avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados e montagem de dossiê.
O certame teve um total de 7.592 candidatos inscritos, nos cargos de:
Nível Superior: Arquiteto, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Químico, Farmacêutico-Bioquímico, Geólogo, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista Adulto, Médico Pneumologista Adulto, Médico Pneumologista Infantil, Monitor de Educação Física, Odontólogo, Pesquisador em História, Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial - Deficiência Visual, Procurador do Município, Técnico em Cultura – Artes Visuais e Técnico em Cultura – Dança;
Nível Médio: Assistente Administrativo, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro e Topógrafo.
Nível Fundamental: Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Fiscal Municipal, Guarda Municipal de Trânsito, Mecânico "A", Mecânico "B", Motorista, Operador de Maquinas Rodoviárias "A" e Servente.

3) Período: Inicio em janeiro/2009 e término em agosto/2009.

PREF. MUN. DE PIÊN - PP.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 07/07/11
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 07/07/11
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
Adm. Diana Borges de Carvalho
Coordenadora de Fisc. e Registro

SISTEMA CFA/CRAs
RS 001395

Dove vida

Cachoeirinha
Uma Cidade Ainda Melhor

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA/RS - 07397/O

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4) Quantidade: o certame teve um total de 7.592 candidatos inscritos, nos cargos de:
Nível Superior: 848
Nível Médio: 3.758
Nível Fundamental: 2.986

5) Valor total do contrato: A empresa repassará um percentual de 50,9% (cinqüenta inteiros e nove centésimos por cento) ao Município da receita obtida nas inscrições do concurso.

Responsabilidade Técnica/Legal:
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS n° 07397 e CRA/SC nº 9555
Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS n° 47310
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS n° 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeirinha/Rs 26 de maio de 2011

Luiz Vicente da Cunha Pires
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE CACHOEIRINHA
Reconheço a firma de: LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Ofício. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha, 21 de julho de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ
Emol:R$2,90 + Selo digital: R$0,25-0070.01.1200001.70229
RITA DE CÁSSIA CANTO
Escrevente Autorizada

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 03/07/11
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 07/07/11
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
Adm. Elena Borges de Carvalho
Coordenadora de Fisc. e Registro
CRA/RS nº 4474

SISTEMA CFA/CRAs
RS 001396

Doe vida

Cachoeirinha
Uma Cidade Ainda Melhor

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

COMPLEMENTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO EM 26/05/2011

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O, sob a responsabilidade técnica da Administradora Elena Condida Fortes Gargaro – CRA/RS 07397/O prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/RS**, através do **Contrato nº 002/2009, referente ao Pregão Presencial nº 001/2009.** Objeto do contrato: Serviços Técnicos Especializados de planejamento, execução do Concurso Público do Município de Cachoeirinha, de acordo com a legislação vigente, para a seleção de candidatos para diversas categorias funcionais -, e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, bem como que não houve anulação de atos por decisão judicial.

Município de Cachoeirinha, 26 de outubro de 2012.

Luiz Vicente da Cunha Pires
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE CACHOEIRINHA
Av. Antônio Gomes, 105 - Cachoeirinha - RS
Fone (51) 3470 2030 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com

Reconheço a firma de: LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES; por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Ofício. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha, 31 de outubro de 2012
MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ
Emol: R$2,90 + Selo digital: R$0,25-0070.01.1200002.47454
MARIA REGINA DE TOLEDO FREITAS
Escrevente Autorizada

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397/O, **executou** serviços ao **Município de Tramandaí**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.771.001/0001-80, situado na Avenida da Igreja, nº 346 – Tramandaí/RS, conforme dados que seguem:

1) Número do Contrato: nº 211/2014 e Termo Aditivo, referentes à Tomada de Preços nº 233/2014.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público instituído pelo Edital nº 511/2014.
A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, com geração de boleto bancário, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, atendimento adequado, elaboração, impressão e aplicação de provas para portadores de necessidades especiais (PNE), elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, elaboração, aplicação e avaliação das provas práticas, elaboração, aplicação e avaliação dos testes de aptidão física, avaliação de títulos, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) Quantidade: o certame teve um total de **5.873** candidatos inscritos, nos cargos de:
Nível Superior: **1.366**
Analista de Sistemas, Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Gestor Público, Intérprete Educacional, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista/Ortopedista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor Artes – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Religião – Ensino Fundamental Anos Finais, Psicólogo e Psicólogo Organizacional.
Nível Médio: **2.013**
Assessor Administrativo, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Topografia, Educador Social, Guarda Municipal, Monitor de Ônibus Escolar, Oficial de Patrimônio, Técnico de Cadastro Multifinalitário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Topógrafo.
Nível Fundamental: **2.494**
Ajudante de Cozinha, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Carpinteiro, Cozinheiro, Eletricista, Instalador Hidráulico, Lavadeira, Mecânico Máquina Leve, Mecânico Máquina Pesada, Monitor, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquina Leve,

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 001/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Operador de Máquina Pesada, Operário, Pedreiro, Servente, Soldador, Telefonista, Tesoureiro e Vigia.

4) Período: Início em julho/2014 e término em abril/2015.

Responsabilidade Técnica/Legal:
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O, CRA/SC nº 9555, CRA/PR nº 28.803 e CRA/MG nº 03-003689/S.
Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374.

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tramandaí/RS, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVA CONSULTORIA LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 15/12/16
CONFORME RCA Nº 036
SISTEMA CFA/CRAs
RS 018455
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROCURADOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria de Recursos Humanos e Logística

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, CNPJ 00.849.426/0001-14, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Porto Alegre/RS, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº001093/O, executou para o **Município de Caxias do Sul**, CNPJ 88.830.609/0001-39, com sede na Rua Alfredo Chaves, 1333 – Caxias do Sul os serviços, abaixo especificados:

Número do Contrato: n.º 766-09 – Data de Início: Abril/2009 – Data de Término: Abril/2010.

Total de Inscrições Homologadas: 29.094.

Data da Aplicação das Provas: 27.09.2009.

Turno Manhã: Médico, Professor G3-AII Ciências e Matemática, Professor G3-AII Educação Artística, Professor G3-AII Educação Física, Professor G3-AII Estudos Sociais, Professor G3-AII Língua Estrangeira – Inglês e Professor G3-AII Português.

Turno Tarde: Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Coloproctologista, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologista Pediátrico, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Hepatologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Perito, Médico Pneumologista, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Professor G1-AI.

Data da Aplicação das Provas: 24.01.2010

Turno Manhã: Fiscal Municipal, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Secretário de Escola e Tratorista Agrícola.
Turno Tarde: Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem e Técnico em Contabilidade.

Data da Aplicação das Provas: 31.01.2010.

Turno Manhã: Agente Tributário, Analista de Sistemas, Bibliotecário, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Farmacêutico – Bioquímico, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico do Trabalho, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo.

Data da Homologação do Concurso: 20/02/2010.

CRA/RS 0739

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

SISTEMA CFA/CRAs
RS 000083

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 08/10/10
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 08/10/10
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO

Serviços Executados: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para organização e execução de procedimentos públicos de seleção (PSP – Processos Seletivos Públicos e Concursos Públicos) para a Administração Direta e Indireta e Fundacional, deste Município, com base no processo licitatório TP nº 065-2009; constando o planejamento, organização, inscrição via internet, com respectiva validação para posterior homologação, elaboração, fiscalização, aplicação de provas inéditas e específicas para os cargos; correção das provas objetivas por sistema de leitura ótica; aplicação e avaliação de provas práticas para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista Agrícola: processar os dados referentes ao julgamento da prova de títulos para o cargo de Professor; exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, recorreção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso; emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame; montagem de dossiê contemplando todos os atos decorrentes da realização do concurso público e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

Agente Tributário: candidatos homologados 784.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Analista de Sistemas: candidatos homologados 187.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Bibliotecário: candidatos homologados 61.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Biólogo: candidatos homologados 288.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Enfermeiro: candidatos homologados 1317.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Engenheiro Civil: candidatos homologados 90.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Engenheiro Eletricista: candidatos homologados 58.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Engenheiro Florestal: candidatos homologados 63.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Engenheiro Químico: candidatos homologados 89.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Farmacêutico – Bioquímico: candidatos homologados 375.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Fonoaudiólogo: candidatos homologados 140.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Geólogo: candidatos homologados 28.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico do Trabalho: candidatos homologados 11.

CRA/RS 07397

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA/RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO EM 06/10/10
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 06/10/10
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO CRA/RS
Coordenadora de Proc. 3 Região
CRA/RS nº 447

SISTEMA CFA/CRAs

RS 000084

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Psiquiatra: candidatos homologados 2.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Veterinário: candidatos homologados 165.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Nutricionista: candidatos homologados 577.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Psicólogo: candidatos homologados 445.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico: candidatos homologados 82.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Angiologista: candidatos homologados 5.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Cardiologista: candidatos homologados 3.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Coloproctologista: candidatos homologados 2.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Dermatologista: candidatos homologados 10.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Endocrinologista: candidatos homologados 5.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Gastroenterologista: candidatos homologados 4.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Gastroenterologista Pediátrico: candidatos homologados 4.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Ginecologista e Obstetra: candidatos homologados 25.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Hematologista: candidatos homologados 4.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Infectologista: candidatos homologados 8.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Neurologista: candidatos homologados 2.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Neurologista Pediátrico: candidatos homologados 2.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Ortopedista e Traumatologista: candidatos homologados 6.

CRA/RS 07397

PREF. MUN. DE PIÊN. - PR. CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 08/10/10
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 08/10/10
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadora de Atos e Registro
CRA/RS nº 4474

SISTEMA CFA/CRAs

RS 000085

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Otorrinolaringologista: candidatos homologados 5.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Pediatra: candidatos homologados 19.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Perito: candidatos homologados 2.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Radiologista: candidatos homologados 7.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Reumatologista: candidatos homologados 3.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Médico Urologista: candidatos homologados 8.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G1-AI: candidatos homologados 2669.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Ciências e Matemática: candidatos homologados 747.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Educação Artística: candidatos homologados 174.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Educação Física: candidatos homologados 761.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Estudos Sociais: candidatos homologados 557.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Língua Estrangeira – Inglês: candidatos homologados 56.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

Professor G3-AII Português: candidatos homologados 469.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Legislação.

CARGOS: NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Agente Administrativo: candidatos homologados 7467.

CRA/RS 07397

SISTEMA CFA/CRAs

RS 008086

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 06/10/10
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 06/10/10
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
Coordenadora de Fisc. e Registro
CRA/RS nº 4474

PREFEITURA DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Fiscal Municipal: candidatos homologados 3392.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

cretário de Escola: candidatos homologados 3202.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Técnico em Enfermagem: candidatos homologados 2324.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Técnico em Contabilidade: candidatos homologados 127.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Informática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Motorista: candidatos homologados 1057.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Operador de Máquinas: candidatos homologados 132.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Tratorista Agrícola: candidatos homologados 115.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Operário: candidatos homologados 736.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Pedreiro: candidatos homologados 223.

Provas/Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos.

Os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul/RS, 09 de setembro de 2010.

Edson João Adami Mano
Secretário de Recursos Humanos e Logística

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

CRA/RS 07397

SISTEMA CFA/CRAs
RS 000087

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 08/10/10
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 08/10/10
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO
Adm. Diana Jorgens de Carvalho
Coordenadora de Fisc. e Registro
CRA/RS nº 4474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

[illegible]

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** estabelecida na Rua Casemiro de Abreu, 247 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração - CRA/RS sob o nº 000093-C sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONCEIDA FORTES GARGARO – CRA/RS 07397-C, **executou** serviços ao **Município de Três Coroas** – CNPJ 88.199.971/0001-53, situado na Avenida João Correa, 380 – Três Coroas/RS, conforme dados que seguem:

1) **Número do Contrato:** nº 129/2010 e Termo Aditivo 1, referente a Tomada de Preços nº 011/10.

2) **Objeto do Contrato e Serviços Executados**: Concurso Público, instituído pelo Edital nº [illegible]/2010.
A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do cadastramento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas, utilização de sistema de identificação biométrica, impressão, aplicação e avaliação de redação, elaboração, impressão, aplicação e avaliação das provas práticas, avaliação de títulos, mapeamento dos locais de provas para a convocação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento do cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

3) **Quantidade**: o certame teve um total de **1286** candidatos inscritos, nos cargos de:

Nível Superior: **579**
Médico – Clínico Geral – 20 horas, Médico Clínico Geral – 40 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista, Pedagogo – Orientação Educacional, Pedagogo – Supervisão Escolar, Professor de Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano na disciplina de Ensino Religioso, Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano na disciplina de Geografia, Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano na disciplina de Licenciatura em Informática, Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, Psicólogo, Psicopedagogo e Psiquiatra.

Nível Médio: **539**
Agente Administrativo, Recepcionista, Técnico de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

Nível Fundamental: **168**
Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Servente.

Elena C. F. Gargaro
CRA/RS 07397/C

PREF. MUN. DE PIÊN - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

4) **Período**: início em dezembro/2010 e termino em janeiro/2011

Responsabilidade Técnica/Legal
Elena Condina Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS nº 07397/O e CRA/SC nº 9555
Denise Pochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS nº 47310
Viviana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374

Registramos ainda que os **serviços foram executados** satisfatoriamente não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente Concurso Público foi validado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Três Coroas, 09 de outubro de 2013.

Rogério Brado
Prefeito Municipal

Elena C. F. Gargaro
CRA/RS 07397/O

SISTEMA CFA/CRAs
RS 005483

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

EPTC
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ATESTADO 83/2013

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, CNPJ **00.849.426/0001-14**, com sede à rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre, **EXECUTOU** para a **Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**, com sede na Rua João Neves da Fontoura, 07, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 02.510.700/0001-51, conforme **CONTRATO 34/2011** e **1º Termo Aditivo**, referente ao **Pregão eletrônico 29/2011**; serviço de elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela Internet, em site próprio; escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora; elaboração, impressão e aplicação de provas escritas com questões objetivas; elaboração, impressão, aplicação e avaliação de peça processual; aplicação e avaliação das provas de aptidão física; elaboração, impressão, aplicação e avaliação das provas práticas; elaboração, impressão, aplicação e avaliação dos testes psicológicos; mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos; correção de provas por sistema de leitura ótica; análise e julgamento de recursos impetrados; bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários; editais de publicação de resultados; montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas. **Quantidades:** o certame teve um **Total** de **11.547** inscritos, para os cargos de: **Nível superior – 2.028** (advogado, analista de sistemas, contador, economista, engenheiro civil, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico, médico do trabalho, psicólogo e técnico em trânsito e transporte). **Nível médio – 8.591** (agente administrativo, agente de apoio técnico, agente de atendimento ao público, agente de fiscalização de trânsito e transporte, eletricista, eletrotécnico, inspetor de segurança veicular, técnico de enfermagem do trabalho, técnico de informática com ênfase em programação, técnico de informática com ênfase em suporte, e técnico de segurança do trabalho). **Nível fundamental – 928** (agente de apoio operacional, agente de serviços gerais, pintor e serralheiro). **Período de duração:** início – dezembro/2011, término – junho/2012. Responsável técnico/legal: **ELENA CONDIDA FORTES GARGARO,** CRA/RS 7397/0 e CRA/SC 9555; **CLEUSA FOCHESATTO,** OAB/RS 47310; **SILVANA RIGO**, OAB/RS 61374. O contrato foi cumprido satisfatoriamente, nada havendo em desabono da referida empresa. EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

MANICA 5º TABELIONATO

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA / RS – 07397/O

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI
Diretor Presidente

SISTEMA CFA/CRAs
RS 005163

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 05/09/13
CONFORME RCA Nº 036
PORTO ALEGRE 05/09/13
CONSELHO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO
CRA/RS
Adm. Dione Borges de Carvalho
Coordenadora de Fiscal. Registro
CRA/RS

PREF. MUN. DE P.V.
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2014.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347 – Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, registrada no Conselho Regional de Administração CRA/RS sob o nº 001093/O sob a responsabilidade técnica da administradora ELENA CONDIDA FORTES GARGARO CRA/RS 07397/O, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS** – CNPJ Nº 88.814.181/0001-30, situado na Avenida Jorge Dariva, nº 1251 – Osório/RS, conforme dados que seguem.

1) Número do Contrato: nº 069/2013, referente ao Pregão Presencial nº 045/2012.

2) Objeto do Contrato e Serviços Executados: Concurso Público, instituído pelo Edital nº 001/2013.

A empresa executora foi responsável pela elaboração do Concurso Público, constando do recebimento e homologação das inscrições pela internet, em site próprio, escolha e contratação dos profissionais para composição da banca examinadora, elaboração, impressão e aplicação de **provas objetivas**, mapeamento dos locais de provas para a designação dos candidatos, correção de provas por sistema de leitura ótica, aplicação e avaliação das **provas práticas**, avaliação de **títulos**, aplicação e avaliação de **exames psicológicos**, análise e julgamento de recursos impetrados, bem como todo o processamento de cadastro de candidatos e notas auferidas em cada etapa com emissão dos relatórios necessários, editais de publicação de resultados, montagem de dossiê e apoio técnico-jurídico em todas as etapas.

O certame teve um total de **14.460** candidatos homologados, nos cargos de:

Nível Superior: **3.424 Candidatos**

Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Artes, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Ciências, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Educação Física, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Geografia, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de História, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Inglês, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Matemática, Professor Ensino Fundamental Séries Finais disciplina de Português e Psicólogo.

Nível Médio: **4.244 Candidatos**

Agente Administrativo, Almoxarife, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Fiscal, Inspetor Tributário, Monitor – Categoria Educação Especial, Secretário de Escola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, TND, Tesoureiro e Topógrafo.

Av. Jorge Dariva nº 1251 CEP: 95.520.000 Fone/Fax: (051) 663-[illegible]
E-mail: [illegible]@yahoo.com.br

PREF. MUN. DE PIÊM - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO

Nível Fundamental: **6.792 Candidatos**
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Administração, Merendeira, Motorista, Operador Especializado, Operário e Servente

3) Período: Início em fevereiro/2013 e término em abril/2014.

Responsabilidade Técnica/Legal.
Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora CRA/RS n° 07397/O, CRA/SC nº 9555 e CRA/MG nº 01-042865/S
Cleusa Fochesatto – Advogada e Especialista em Direito Público – OAB/RS n° 47310
Silvana Rigo – Advogada – OAB/RS nº 61374

Atestamos, ainda, que os **serviços foram executados satisfatoriamente,** não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO, em 10 de novembro de 2014.

Ademir Nunes Isoppo
Secretário de Administração

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Elena C. Fortes Gargaro
Administradora - CRA / RS – 07397/O

SISTEMA CFA/CRAs
RS 000054

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Av. Jorge Dariva, nº 1251, CEP 95.520.000, Fone/Fax 1051, 003 8200, R 200
E-mail: pmosadm@yahoo.com.br

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Elena Condida Fortes Gargaro
Data de Nascimento: 12/04/1948
RG: 6015382572
CPF: 333.164.140-53
CRA/RS: nº 007397/O
Endereço: Alameda Eduardo Guimarães, nº 73 – ap. 804 - Bairro Três Figueiras
Cidade: Porto Alegre/RS
Telefone Comercial: (51) 3335-3370

Escolaridade

Graduação: Bacharel em Administração de Empresas
Universidade: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
Conclusão: julho de 1987

Experiência Profissional

Empresa: Objetiva Concursos Ltda
Banca de Concursos Públicos: Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos da área de Administração e afins, respostas de recursos em processos seletivos, com experiência em recrutamento e seleção, desde março de 2008.

Conhecimento do pacote Microsoft Office – Word, Excel Avançado, Power Point e Outlook – e internet.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da Objetiva Concursos Ltda., desde julho de 2001, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

Elena Condida F. Gargaro

7º TABELIONATO
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • Fone (51) 3377 5155 • tab.7@terra.com.br • Cep 90430-181 • Porto Alegre - RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelia Designada
Reconheço a semelhança da firma de: ELENA CONDIDA FORTES GARGARO**
Dou fé. Em test° da verdade.
Porto Alegre, RS 20/10/2015
Emol.: R$ 3,60 Selo: R$ 0,40
046001150001425935
Paulo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente Autorizado

PREF. MUN. DE PIÊN...
CONFERE COM O ORIGINAL

2016/006721
Numero de protocolo:
Recebido em: 08/06/16
Horário: 14 H 14
Assinatura:

Objetiva CONCURSOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE e/ou OBJETIVA CONCURSOS.**

COTRATADO (A): ELENA CONDIDA FORTES GARGARO, Administradora, registrada no CRA/RS sob o nº 7397/O, portadora de RG 6015382572 e CPF nº 333.164.140-53, residente e domiciliada na Alameda Eduardo Guimarães, nº 73 – ap. 804 - Bairro Três Figueiras -, Porto Alegre/RS, denominada doravante de **CONTRATADA**.

Tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é o exercício da função de Responsável Técnico perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL do Contratado à Contratante de forma autônoma.

SEGUNDA: O serviço será prestado de forma autônoma, observando-se 4 (quatro) horas semanais.

TERCEIRA: Será pago o valor da hora técnica do Administrador, conforme tabela vigente.

QUARTA: A Contratante se responsabiliza em manter em dia o pagamento das anuidades do Contratado junto ao Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS e demais estados no qual possui Registro Secundário.

QUINTA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SÉTIMA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2016.

Contratante

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ Nº 00.849.426/0001-14

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

7º TABELIONATO
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelié Substituto Designado
Reconheço a semelhança da firma de: SILVANA RIGO, por OBJETIVA CONCURSOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$ 4,10 Selo:R$ 0,45
Porto Alegre-RS 12/08/2016 04600116000729560
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado

Contratada

ELENA CONDIDA FORTES GARGARO
Administradora - CRA/RS 7397

7º TABELIONATO
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelié Substituto Designado
Reconheço a semelhança da firma de: ELENA CONDIDA FORTES GARGARO
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$ 4,10 Selo:R$ 0,45
Porto Alegre-RS 12/08/2016 04600116000729705
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA **PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1987 POR

ELENA CONDIDA FORTES GARGARO

BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 6015382572-SSP-RS, NASCIDA A 12 DE ABRIL DE 1948, EM ITAQUI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 1987

REITOR — Norberto Francisco Rauch

DIRETOR — João Pedro Roquetal Papaléo

CHANCELER — p/ Dom Cláudio Colling

DIPLOMADO

105

PUCRS — PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 63.849
de 18 / 12 / 1968, publicado no Diário Oficial
de 23 / 12 / 1969
DIPLOMA registrado sob nº 707
fls. 178 v. do livro S.S.I.E. - 20
P. Alegre 06 de agosto de 1987.
[signature]
SECRETÁRIO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGUNTO

831 139

AD-8

23078.30540/87-53
Maria [illegible]
22 setembro 87
[signature]

1º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre
Francisco de Assis Marques
Rua Mostardeiro, 575

AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nesta cidade, a qual confere com o original, do que dou fé.

Porto Alegre
[illegible]

Francisco de Assis Marques - [illegible]
Maria Madalena [illegible] - [illegible]
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente [illegible]
Edison de [illegible]

0460.01.1100055.00792

0460.01.1100055.00793

106

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Polegar Direito

Registro	Data do Registro	
CRA/RS Nº 7397	15/07/1987	2a VIA

Nome
ELENA CONDIDA FORTES GARGARO

Assinatura do Portador

VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO-DOCE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206 / 75

Nacionalidade	Naturalidade	
BRASILEIRA	ITAQUI/RS	
Identidade	C.C	Data de Nascimento
6015382572	333.164.140-53	12/04/1948

Filiação EDEGAR DE OLIVEIRA FORTES
IZA TEIXEIRA FORTES

Diplomado por
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS

Registro no MEC Nº	Local	Data
831	UFRGS/ME	22/09/1987

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

PORTO ALEGRE, 03/09/2003
Local e Data de Expedição

Presidente do CRA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Cleusa Fochesatto
Data de Nascimento: 20/09/1961
RG: 6014508433
CPF: 378.093.000-59
Endereço: Rua Cel. Camisão, nº 245/1101 - Bairro Higienópolis
Cidade: Porto Alegre/RS
Telefone Comercial: (51) 3335-3370

Escolaridade

Pós-Graduação: Curso de Especialização em Direito do Estado, Lato Sensu
Instituição: Centro Universitário Ritter dos Reis – UNIRITTER/RS
Conclusão: dezembro de 2002

Graduação: Direito
Instituição: Universidade de Caxias do Sul – UCS – Caxias do Sul/RS
Conclusão: dezembro de 1988

Experiência Profissional

Cargo: Diretora - Advogada
Empresa: Objetiva Concursos Ltda.
Desde 1991.

Empresa: Objetiva Concursos Ltda.
Banca de Concursos Públicos: Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos na área do Direito e afins, respostas de recursos em processos seletivos, com experiência em recrutamento e seleção, desde 1991.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da Objetiva Concursos Ltda., desde 1991, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

Cleusa Fochesatto

PREF. MUN. DE PEÃO - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

5ª ALTERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP

CNPJ 00.849.426/0001-14
NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 376.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue.

I – ALTERAÇÕES

PRIMEIRA:

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

SEGUNDA:

A sociedade altera o seu objetivo social para
- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos,
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias,
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática

PREF. MUN. DE P... CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA.
CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

II – CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSUA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

Parágrafo Único: A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional obedecendo às disposições legais vigentes

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade que é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 10.00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias.

SILVANA RIGO	**Com 5.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
CLEUSA FOCHESATTO	**Com 5.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
TOTAL	**10.000 quotas**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados.
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caucões de favor

ECEF ESCRITÓRIO CONTÁBIL ENILSON FORNARI LTDA
CRC - RS 2156 - CNPJ 88.247.713/0001-03

Parágrafo Único: Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3ºdo art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Rua 17 de Junho, 838 - Fone: (PABX) 3228 9388 - Porto Alegre - RS - E-mail: fornari@terra.com.br

ECEF ESCRITÓRIO CONTABIL ENILSON FORNARI LTDA.
CRC RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DECIMA PRIMEIRA

CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um

CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL.
PREGOEIRO

SILVANA RIGO **CLEUSA FOCHESATTO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2008 SOB N 2943291
Protocolo: 08/023192-3, DE 25/01/2008
Empresa: 43 2 0210888 0

Sérgio José Dutra Kruel
SECRETARIO-GERAL

" DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "

47.310 [illegible].05.1999 Indeterminada

CLEUSA FOCHESATTO

CLEMENTINO R. FOCHESATTO/CLEMENTINA M. FOCHESATTO

NOVA PRATA/RS 20.09.1961

6014508433 3V8093000/59

Luiz [illegible] Lavenzon

Presidente

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

Credenciado pela Portaria/MEC nº 3357, de 05.12.2002, D.O.U. de 06.12.2002

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

CANOAS - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que CLEUSA FOCHESATTO RG nº 6014508433, concluiu o Curso de Especialização em Direito do Estado, Pós-Graduação *Lato Sensu*, realizado no período de 27 de março a 18 de dezembro de 2002, com carga horária total de 396 horas-aula.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Canoas, 19 de abril de 2004

Luiz Claudio Escalier Braga
Coordenador Setorial de Pós-Graduação

Cleusa Fochesatto

Hélvia Lúcia Krüger dos Reis
Vice-Reitora

114

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 76.205/75 de 04/09/75 - D.O.U. de 05/09/75
Rua Santos Dumont, 888 • CEP 92120-110 • Canoas - RS - BRASIL • Fone (51) 464.2000

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: **DIREITO DO ESTADO** **Local de Realização:** Rua Santos Dumont, 888 Bairro Niterói - Canoas – RS

Programa Curricular

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Docente Responsável	Titulação
Direito Administrativo I – A Administração Pública: estrutura, atos e responsabilidade	80 horas-aula	B	- Paulo de Tarso Dresch da Silveira	Professor
Direito Administrativo II – A Administração Pública: serviços, bens e contratos	36 horas-aula	A	- Pedro Henrique Poli de Figueiredo	Mestre
Direito Tributário I – Sistema Constitucional Tributário e Normas Gerais Tributárias	56 horas-aula	A	- Humberto Ávila/Helenio Taveira Tôrres - José Carlos Francisco/Leandro Paulsen	Doutor/Doutor Mestre/Especialista
Direito Tributário II – Tributos em Espécie	48 horas-aula	A	- Gamaliel Valdovino Borges/Luciana Mabilia Martins - Renato Scalco Isquierdo/Tais Schilling Ferraz	Professor/Mestre Professor/Professora
Direito Tributário III – Processo Tributário	36 horas-aula	A	- Alexandre Mussoi Moreira/Danilo Knijnik	Mestre/Mestre
Direito Constitucional I – Teoria Geral, Direitos Fundamentais e Organização do Estado e dos Poderes	36 horas-aula	A	- Anderson Orestes Cavalcante Lobato/Leonardo Tricot Saldanha - Rodrigo Valia de Oliveira/Roger Raupo Rios	Doutor/Professor Doutor/Mestre
Direito Constitucional II – Processo Constitucional e Ordens Econômica, Financeira e Social	40 horas-aula	A	- Anderson Orestes Cavalcante Lobato/Aloisio Zimmer Jr	Doutor/Mestre
Direito Penal – Estado e Direito Penal	32 horas-aula	B	- Jader Marques da Silveira/Norberto Flach	Mestre/Mestre
Teoria do Ensino Superior	32 horas-aula	A	- José Luiz Martins Nunes	Doutor

Título da Monografia	Conceito	Professor Orientador	Titulação
"O PRINCÍPIO DA IGUALDADE NOS CONCURSOS PÚBLICOS"	A	Bruno Nubens Miragem	Mestre

Avaliação:

- A avaliação do aproveitamento é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verificações e outros. O aproveitamento é expresso através dos conceitos "A" para Excelente, "B" para Bom e "C" para Regular e tem, como mínimo, o percentual de 70% dos objetivos propostos.
- A freqüência mínima é de 75% por disciplina.
- Este Curso de Especialização observa todas disposições da Resolução CES/CNE Nº 01/2001

Certificado Registrado sob nº 021 fls 011 do livro nº 001.

Canoas, 19 de abril de 2004

Issara Terezinha Pereira de Ávila
Secretária

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Tabelionato
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião
Richardson Bunzel da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico verso e anverso de cópia de Porto Alegre
conforme ao original e ao que dou fé.
13 JAN 2011
Francisco
Maria
Paulo
Edison

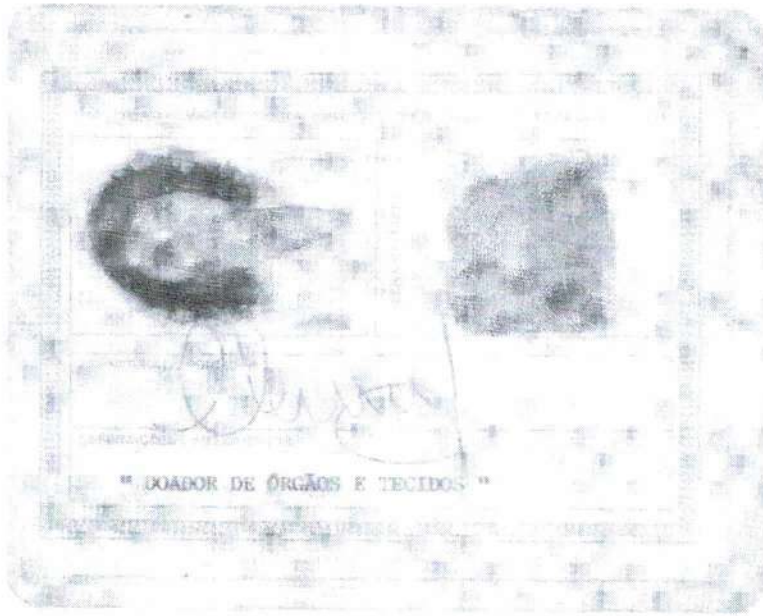

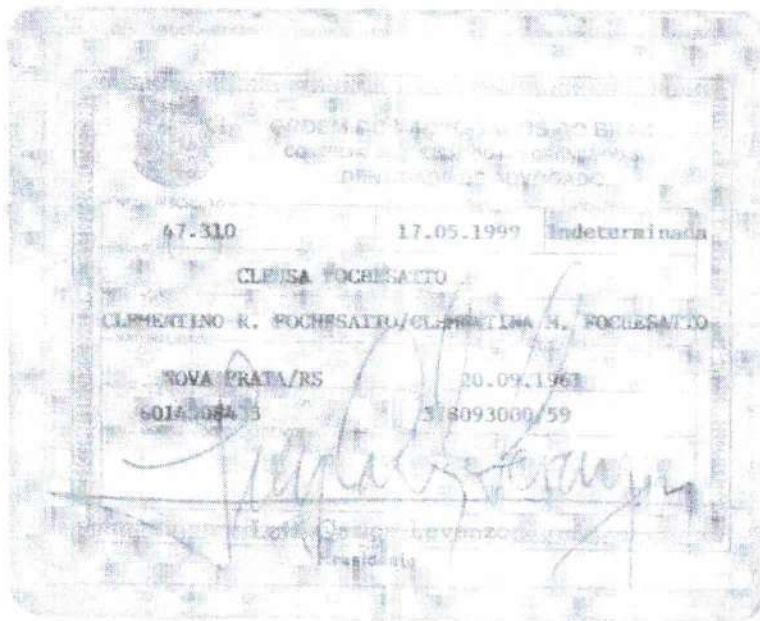

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

7 Tabelionato

FRANCISCO DE ASSIS MARQUES- Tabelião

7 Tabelionato

FRANCISCO DE ASSIS MARQUES- Tabelião

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Felipe Costa
Data de Nascimento: 16/03/1976
RG: 9041945214
CPF: 616.028.410-04
Naturalidade: Arroio do Tigre/RS
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 2350/704 – Bloco A – Bairro Centro
Cidade: Santa Maria/RS
Telefone Comercial: (51) 3335-3370

Escolaridade

Graduação: Medicina
Instituição: Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria/RS
Conclusão: agosto de 2001

Especialização: Residência Médica na Especialidade de Obstetrícia e Ginecologia
Instituição: Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Conclusão: dezembro de 2003

Mestrado em Farmacologia
Instituição: Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria/RS
Conclusão: outubro de 2011.

Experiência Profissional

- Médico ginecologista e obstetra em consultório médico e no Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo, Santa Maria/RS.

- Professor de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

- Membro da Comissão de Residência Médica (COREME) da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul (SOGIRGS).

- Empresa: Objetiva Concursos Ltda.
Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos na área da Medicina e afins, com experiência em recrutamento e seleção, desde abril de 2009.

Porto Alegre/RS, abril de 2009.

Felipe Costa
FELIPE COSTA

PREF. MUN. DE PIEN - RS.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro FELIPE COSTA médico, residente e domiciliado na Rua Felipe de Oliveira, 94/403, Santa Maria, RS portador(a) do CIC nº 61602841004, RG nº 9041945214 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a CONTRATANTE seja responsável pela execução técnica de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões

QUARTA: O CONTRATADO assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado bem como, fica obrigado a não participar na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO que tenham a execução técnica da empresa CONTRATANTE, sem antes comunicar a mesma expressamente solicitando seu desligamento com a CONTRATANTE.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes

1º TABELIONATO

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2009

Felipe Costa

Contratado

Registro Profissional nº 26110

Emitido por CREMERS

Contratante

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

1º Tabelionato de Santa Maria
Bel. Sieiro Soares de Lima
Rua dos Andradas, 730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221-2000

Reconheço por semelhança a firma de FELIPE COSTA. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Santa Maria, 8 de abril de 2009
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 3,80 + Selo digital: R$ 0,20 - 0525.01.0900008.73039

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cert. nº 025/2004 - COREME

República Federativa Do Brasil
Ministério Da Educação

Fundação Faculdade Federal De Ciências Médicas De Porto Alegre

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Programa credenciado pela CNRM/MEC nº 32/96/CNRM
Aprovado em 07/09/1996

CERTIFICADO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

Certificamos que o médico

FELIPE COSTA

Registrado no CREMERS sob nº 26.110, CPF nº 616028410-04, concluiu Residência Médica na especialidade de ***OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA****, no período de 01/01/2002 a 31/12/2003, a quem conferimos o* ***Título de Especialista****, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 1981.*

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

Jorge Lima Hetzel
Diretor da FFFCMPA

Médico Residente

Claudio Augusto Marroni
Presidente da Comissão de Residência Médica

120

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SES/MEC)

EM 22/06/2004

Nº DE REGISTRO 64237-1

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, frente e verso, que confere com o original apresentado neste ato - Dou fé -

05260110000004 13062/13063 Emol R$5,20 Selo R$0,40

Santa Maria-RS 28/04/2010

Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada

PPEF MUN. DE PTEN - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
TESOUREIRO

Nº 000605

121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **Universidade Federal de Santa Maria (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/50), em 21 de agosto de 2001 e colação de grau em 31 de agosto de 2001, confere o título de MÉDICO a

FELIPE COSTA

brasileiro, natural de Arroio do Tigre (RS), nascido a 16 de março de 1976, portador da Cédula de Identidade n. 9041945214, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 03 de setembro de 2001.

Cezar Flores
Diretor/CDLRCA

Paulo Jorge Sarkis,
Reitor/UFSM.

Felipe Costa
Diplomado

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

122

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL
INSCRIÇÃO N.º 20.140
EM 21 / 09 / 2001
SECRETÁRIO

1º Tabelionato de Santa Maria
Rua Dr. Bozano, 1750 - Sala 1 - Centro - Santa Maria - RS - Fone/Fax: (55) 3221-2121

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Certifico, na forma da lei, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi. Dou fé.

Santa Maria, 8 de abril de 2009

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R$ 5,00 + Sela digital: R$ 0,40 - 0826 01 0000008-73044 a 73048

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº 6.248
Fls. 46 - v do Livro nº M-6
de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081.009419/2001-69
Em 04 de setembro de 2001

Dir. Div. Reg. Gerais

Visto
REITORIA

PREF. MUN. DE PIÊN - RS
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

FELIPE COSTA

nacionalidade brasileira, natural de Arroio do Tigre (RS), nascido a 16 de março de 1976, portador da Cédula de Identidade n. 9041945214, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), o Título de

MESTRE EM FARMACOLOGIA

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 524/2008) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Santa Maria (RS), 26 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Ceretta,
Pró-Reitor Substituto de Pós-Graduação e Pesquisa.

Titulado

Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

124

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 4587, Fls.151, do Livro n. 0000008, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.015607/2011-06
Em 03 de novembro de 2011.

Dir. Div. Reg.Gerais

Visto: P/DERCA

6.089.607

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1290 - CEP 97010-072 - Santa Maria/RS - fone (55) 3221 2900

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 9 de novembro de 2016
Jones Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 6,20 + Selo digital R$ 0,90 - 0526.01 1600003.12283 a 12284
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEIRO

125

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

POLEGAR DIREITO

CRM Nº
26.110

Data da Inscrição
21.09.2001

Nome
FELIPE COSTA

Assinatura do Portador
Felipe Costa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS

Filiação
MADRIL ALDORI MORAIS DA COSTA
ANITA KIPPER DA COSTA

Naturalidade		Data de Nascimento
ARROIO DO TIGRE-RS		16.03.1976
RG	Data Expedição	CPF
9041945214	26.10.1989	616028410/04
Título de Eleitor	Seção	Zona
619706004/34	39	154
Certificado Militar Nº	Tipo Sangüíneo	Fator RH
RA090502346613	"0"	POSITIVO

Observações
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Local e Data
PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2001

Presidente
Dr. Marco Antonio Becker
Presidente do CREMERS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º Tabelionato de Santa Maria
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone (55) 3222300

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Certifico, na forma da lei, que a presente cópia fotostática está igual ao original me foi apresentado e conferi. Dou fé.
Santa Maria, 6 de abril de 2009
Jonas Roberto de Lima Menegini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 0,40 - 0525 ... 7046 a 73147
VÁLIDO SOMENTE SEM RENDAS OU RASURAS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome:DANUSA PIRES
Data de Nascimento:01/09/1976
CPF: 000.996.970-50 RG: 7041375391
Endereço: AV. MERCEDES, 20/203 Cidade: PORTO ALEGRE-RS
Registro Profissional: 395.164
Telefone Comercial: 51-81104433

Escolaridade

Pós-Graduação:

Especialização em Enfermagem do Trabalho - Uninter. Período de 08/2013 a 10/2014

Especialização em Educação Permanente em Saúde - UFRGS. Início: 10/2014 (cursando).

Graduação:

Bacharelado em Enfermagem- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Período de 01/2007 a 02/2012.

Técnico de Nível Médio:

Técnico de Enfermagem- Colégio Dom Hermeto, Três de Maio-RS. Período 03/2002 a 08/2004.

Experiência Profissional

-Fundação de Atendimento Socioeducacional do Rio Grande do Sul (FASE), desde 12/2013.

-Hospital Nossa Senhora da Conceição-Grupo Hospital Conceição, Porto Alegre-RS, de 09/2010 a 11/2013.

-Hospital Santa Clara - Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, de 10/2009 a 09/2010.

-Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN RS, de 08/2009 a 03/2010.

PREF. MUN. DE PIÊN - TO
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

-Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Contrato Temporário de 06/2008 a 10/2008.

-Hospital São Vicente de Paula, Três de Maio-RS, de 09/2004 a 11/ 2006.

-Empresa: Objetiva Concursos Ltda. Banca de Concursos Públicos: Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos da área de Ciências da Saúde e afins, com experiência em recrutamento e seleção, desde agosto de 2010.

Experiências Complementares

-Liderança – Uninter - 16h - setembro/2014.

-Administração do Tempo – Uninter - 16h - julho/2014.

-Violência contra a mulher e as medidas adotadas para a erradicalização – COFEN - 30 h - julho/2013

-Segurança do Paciente – COFEN – 30h - 06/2013

-Acidentes por Animais Peçonhentos: atualizando o saber de Enfermagem – COFEN - 30h janeiro/2013

-Atenção a Saúde Mental: depressão e o profissional de enfermagem – COFEN - 30hr - novembro/2012

-Imunizações e Eventos Adversos pós-vacinação – COFEN - 30h - outubro/2012

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da Objetiva Concursos Ltda., desde setembro de 2015, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste Currículo.

Porto Alegre, 18 de SETEMBRO de 2015.

6º TABELIONATO Porto Alegre

DANUSA PIRES

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90250-005-Fone/Fax: (51) 3343.6094
www.6tabelionatp.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: DANUSA PIRES, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.
Emol R$3,60 - SELO: 0459.01/1500008.51266 (R$0,40)

052741

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado
6 º Tabelionato

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Objetiva CONCURSOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: OBJETIVA CONCURSOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, nº 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e ou **OBJETIVA CONCURSOS.**

COTRATADO (A): DANUSA PIRES (profissão) ENFERMEIRA, domicílio A. MERCEDES, 20/203 portador(a) do CPF nº 000.996.970-50 e do RG nº7041375391 e denominado doravante de **CONTRATADO.**

Tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de provas em **Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular** em que a CONTRATANTE seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área/especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados bem como, emitindo parecer de resposta aos recursosdos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados; assumindo, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas.

SEGUNDA: O CONTRATADO assume, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade, em não indicar questões **iguais ou semelhantes** as já publicadas em outros Concursos/Vestibulares ou de livros, apostilas e sites/internet. Compromete-se ainda a fazer questões bem elaboradas e conferidas, evitando qualquer possibilidade de anulação ou de retificação de gabarito, se alguma questão sofrer anulação, deverão ser entregues questões substitutas da anulada.

TERCEIRA:O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

QUARTA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de trabalho.

QUINTA: O CONTRATADO assume, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente e**Concurso Público/Processo de Seleção ou Vestibular**, que tenham a execução técnica da empresa CONTRATANTE, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a CONTRATANTE.

SEXTA: O CONTRATADO se compromete, sob as penas da Lei, a não fazer o mesmo trabalho ou trabalho similar para outras empresas do ramo de Concursos Públicos.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

OITAVA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre/RS, 18 de SETEMBRO de 2015.

6º TABELIONATO Porto Alegre

Contratado
Registro Profissional nº 395.164
Emitido por COREN RS

Contratante

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90650-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: DANUSA PIRES, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++++++++++++++
++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.
Emol R$5,40 - SELO: 0459.01.150000B.51272 (R$0,40)

052742

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado
6 º Tabelionato

PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE
CONFERE COM O ORIGINAL

UNINTER

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que **DANUSA PIRES** concluiu o curso de **ENFERMAGEM DO TRABALHO**, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, ofertado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicado no D.O.U. nº 102 de 28/05/2012.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007, para que a acadêmica possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.

MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO
Pró-Reitor de Educação a Distância

DANUSA PIRES
Especialista

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

130

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: **DANUSA PIRES**
RG: 7041375391
Polo: PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
Registro Uninter: **992552**

Curso: ENFERMAGEM DO TRABALHO
Área: SAÚDE
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Período da Realização: de 06/09/2013 a 18/09/2014

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	90	100	MARCIA VALERIA AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO
DOENÇAS OCUPACIONAIS	30h	90	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	30h	90	100	KATIA YUMI UCHIMURA	DOUTORADO
BIOESTATÍSTICA	30h	55	100	PATRICIA CALIL	DOUTORADO
LEGISLAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	30h	100	100	ARMENES DE JESUS RAMOS JUNIOR	DOUTORADO
SAÚDE MENTAL NO TRABALHO	30h	80	100	LUIZ CLAUDIO SAMPAIO MENDES	MESTRADO
BIOÉTICA	30h	80	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
BIOSSEGURANÇA	30h	90	100	VANIA REGINA RIBEIRO SALMON	MESTRADO
ENFERMAGEM DO TRABALHO	30h	90	100	CAROLINA BOCCHI MAIA	MESTRADO
EPIDEMIOLOGIA	30h	100	100	LISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	MESTRADO
ERGONOMIA	30h	90	100	VANDA CRISTINA GALVAO PEREIRA	DOUTORADO
TOXICOLOGIA	30h	90	100	JOAO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	89	100		
TOTAL:	420h				

Trabalho de Conclusão de Curso: AS CARACTERÍSTICAS DA SÍNDROME DE BURNOUT EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – REVISÃO INTEGRATIVA Nota: 89	Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o n.º 757034 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de cursos do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.

PRICILA DE SOUZA
Secretária Acadêmica Adjunta

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921-Cep 90550-006-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.
Emol R$7,20 - SELO: 0459.01.1500008.51278/51279 (R$0.80)

052744

Wilson Wartn Neto
Escrevente Autorizado
6º Tabelionato

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão e a respectiva colação de grau do Curso Superior de

ENFERMAGEM

realizada no dia 26 de janeiro de 2013 por

DANUSA PIRES

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7041375391-SSP-RS, nascida a 1 de setembro de 1976, em Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, manda passar-lhe o presente diploma de

BACHARELA EM ENFERMAGEM

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2013.

Evilázio Teixeira
Reitor em exercício

Danusa Pires
Diplomada

Beatriz Sebben Ojeda
Diretora

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Curso reconhecido pela Portaria 01/12 publicada no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2012.

Diploma registrado sob nº 306 - fls. 110 do livro S3-00014, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2013.

Terezinha Corrêa
Encarregada do Núcleo de Diplomas

Profª. Ana Cristina Benso da Silva
Coordenadora de Registro Acadêmico

Nome: CANUSA PIRES
1 - ENFERMEIRO
Registro nº 395104 Em 03/12/2013 Livro 1207 Folha 671
DRC Presidente

1048786

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Wilson Warth Neto
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90660-[illegible] Fax: (01) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fe.
Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.
Emol R$7,20 - SELO: 0459.01.1500008/51283/51284 (R$0,80)

052746

133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COREN-RS 395.164
ENFERMEIRO

NOME
DANUSA PIRES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
TRÊS DE MAIO
RS
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1976
DATA DE VALIDADE: 02/12/2018

PRESIDENTE

RG
7041375391

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/RS

DATA DE EMISSÃO
03/12/2013

FILIAÇÃO
MILTON DELMAR PIRES
IVETE NEUHAUS PIRES

CPF
000.996.970-50

Danusa Pires
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2301130326000210002878

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Márcia Keller Coronel
Data de Nascimento: 21/07/1977
RG: 3064627122
CPF: 928.079.680-15
Endereço: Rua Juruá, 175 – Bairro Igara
Cidade: Canoas/RS
CEP: 92410-400
Telefone Comercial: (51) 32333692

Escolaridade

Graduação: Psicologia
Instituição: Universidade Luterana do Brasil – ULBRA – Canoas/RS
Conclusão: 2001

Especialização: Psicologia Hospitalar – Ênfase em Saúde
Instituição: Universidade Luterana do Brasil - ULBRA - Canoas/RS
Conclusão: 2002

Mestrado: Psicologia Clínica
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Conclusão: 2005

Doutorado: Psicologia Clínica
Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Conclusão (Previsão): 2014

Experiência Profissional

Empresa: Objetiva Concursos Ltda

Banca de Concursos Públicos: Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos da área de Psicologia e afins, com experiência em recrutamento e seleção, desde novembro de 2005.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL.
PREGOEIRO

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da Objetiva Concursos Ltda., desde novembro de 2005, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Márcia Keller Coronel
RG: 3064627122

6º 6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARCIA KELLER CORONEL, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++++++++++++
++
++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.
Emol R$ 3,10 - SELO: 0459.01.1300010.14405 (R$ 0,30)

WILSON WARTH NETO
Escrevente Autorizado

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL.
PREGOEIRO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na cidade de PORTO ALEGRE - RS, sito a Rua Casemiro de Abreu, 347, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **Márcia Keller** - Psicóloga, residente e domiciliada Rua Juruá nº 175, CANOAS/RS portador(a) do CIC nº 928079680-15 e RG 3064627122 e denominado doravante de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: O prazo deste instrumento é por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objeto deste instrumento é a contratação de serviço de **elaboração de questões inéditas** que irão compor o caderno de prova dos CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULAR, PROCESSO DE SELEÇÃO em que a CONTRATANTE seja responsável pela execução técnica, de acordo com sua área de especialidade, respeitando sempre o conteúdo e bibliografia previamente indicados, bem como, emitindo parecer de resposta aos recursos dos candidatos, relativamente às questões elaboradas, nos prazos determinados, assumindo, sob as penas da lei, inteira responsabilidade pelo sigilo e conteúdo técnico das questões elaboradas, especialmente, responsabilizando-se em não indicar questões prontas de livros ou apostilas.

TERCEIRA: O preço do serviço será definido e pactuado a cada solicitação de grupo de questões.

QUARTA: O CONTRATADO assume, sob as penas da lei, inteira responsabilidade técnica e de sigilo, pelo serviço prestado, bem como, fica obrigado a não participar, na condição de candidato/concorrente, dos CONCURSOS PÚBLICOS que tenham a execução técnica da empresa CONTRATANTE, sem antes comunicar a mesma expressamente, solicitando seu desligamento com a CONTRATANTE.

QUINTA: O presente contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias. Ao rescindir o presente instrumento não caberá indenização a qualquer uma das partes, exceto se a rescisão não for nos termos previstos por este instrumento.

SEXTA: Para todas as ações oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre-RS, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes.

Porto Alegre-RS, 01 de novembro de 2005

6º TABELIONATO Porto Alegre

Contratado

Registro Profissional nº 07/10417

Emitido por CRP-RS
Conselho de Classe

Contratante

6º TABELIONATO

Reconheço autêntica(s) a(s) ..... firma(s) de

.....

.....

.....

.....

existente(s) neste [illegible]

Em Testemunho ..... da verdade

Porto Alegre, [illegible] 2005

Alberto [illegible] Vilarth, Tabelião Substituto, Nilson [illegible] Marcus Vinicius Diello e Vanderlei [illegible], escreventes autorizados.

Av. Benjamin Constant, 1521 - Porto Alegre - RS.

Fone: 3343 5054 - Custas RS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração Psicologia Clínica, realizada no dia 09 de março de 2005, por

MÁRCIA KELLER

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3064627122 - SSP/RS, nascida a 21 de julho de 1977, em Porto Alegre (RS), manda passar-lhe o presente Diploma de

Mestre em Psicologia

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

Joaquim Clotet
Reitor

Diplomado

Lilian Milnitsky Stein
Diretor

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

138

PUCRS - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Curso reconhecido pelo Parecer nº 153/2002 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto (D.O.U., 17/07/2002, Seção I, nº 136).

Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 229 - fls. 39 do livro ME - 09.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

Larissa Piccoli Nonnemacher
Encarregada do Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Prof. Dr. Jorge Luis Nicolas Audy
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

7º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre
Francisco de Assis Marques
RUA MOSTARDEIRO, 375

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia cujo original foi conferido em outro [illegible] Art. 7º - Lei 8935/94 e art. 645 - Prov. nº [illegible] (CGJ/RS). Dou fé.

Porto Alegre 30 MAIO 2011

Francisco de Assis Marques - Tabelião Custas 5,40
Maria Madalena C. Antunes - Substituto do T.[illegible]
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado
Edison de Oliveira Zeferino - Escrevente Autorizado

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, conforme original a mim apresentado, com o qual conferi.
PORTO ALEGRE - RS
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Av. Benjamin Constant, [illegible]
CUSTAS, [illegible] da UFE

0460.01.1100134.00255

0460.01.1100134.00256

VERIFICADO
[illegible]
MARCELO ALENCASTRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGUEIRO

Conselho Regional de
PSICOLOGIA

REGIÃO: 7a
INSCRIÇÃO: CRP07/10417
JURISDIÇÃO: Rio Grande do Sul
VIA: 1ª
NOME: MARCIA KELLER
FILIAÇÃO: MIGUEL LUIZ KELLER
MARLISE KELLER
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE INSCRIÇÃO: 15/01/2001

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

Carteira de Identidade
PROFISSIONAL
Lei nº 5766/71

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1977
CPF: 928.079.680-15
RG: 3064627122
UF: RS
POLEGAR:
OBSERVAÇÕES: INSCRIÇÃO PRINCIPAL
ASSINATURA DO PSICÓLOGO: Márcia Keller

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5766/71)

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Eliete Henrique das Neves
Data de Nascimento: 07/04/1983
RG: 1085285177
CPF: 002.202.120-58
Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 34 – ap. 22 – Bairro: Cidade Baixa
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90050-000
Telefone Comercial: (51) 3335-3370

Escolaridade

Graduação: Licenciatura em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Pelotas – UFPEL/RS
Conclusão: fevereiro de 2010

Mestrado: Pós-Graduação em Geografia
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Conclusão: agosto de 2012

Experiência Profissional

Empresa: Objetiva Concursos Ltda.
Banca de Concursos Públicos: Membro de banca de concursos. Atividade de elaboração de provas para concursos públicos na área de Geografia e afins, respostas de recursos em processos seletivos, com experiência em recrutamento e seleção, desde fevereiro de 2013.

De 2010 a 2012, Bolsista da CAPES-UFRGS, em regime de Dedicação Exclusiva.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa da Objetiva Concursos Ltda., desde fevereiro de 2013, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

Eliete Henrique das Neves

7º TABELIONATO
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Designada
Reconheço a semelhança da firma de: ELIETE HENRIQUE DAS NEVES
Dou fé. Em test° da verdade.
Porto Alegre-RS 20/10/2015
Emol.:R$ 3,80 Selo:R$ 0,40
04800115000142595O
Pablo Ricardo Dornelles Carati - Escrevente Autorizado

PREF. MUN. DE PEL... CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências, em 27 de agosto de 2012, confere o título de

Mestra em Geografia
Área de Concentração: Ambiente, Ensino e Território

a

Eliete Henrique das Neves

nacionalidade brasileira, nascida a 7 de abril de 1983, em Pedro Osório, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2012.

André Sampaio Mexias
Diretor

CREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECLUSO

Eliete Henrique das Neves
Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Reitor

142

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria nº. 1.077, do Ministro de Estado da Educação, de 31/08/2012, publicado do D.O.U., 13/09/2012, nº. 178, Seção 1, p. 25. Diploma registrado sob o nº. 1035, fls. 173, do Livro PG 32, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº. 23078.203980/12-09.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2012.

Marco Antonio Fronchetti
Chefe da Seção de Registro da
Divisão de Diplomas e Certificados

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação

7º Tabelionato MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião

7º Tabelionato MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião

7º Tabelionato MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião
Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
04500114000010216 9/02170 Emol. R$ 6,80 Selo R$ 0,60
Porto Alegre-RS 12/02/2014
Richardson Bohrer da Silva - Escrevente

PREF. MUN. DE PIÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

№ 079272

143

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 127.41469.67-0

NÚMERO 0637485 | SÉRIE 001-0 | UF RS

Eliete Henrique das Neves

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

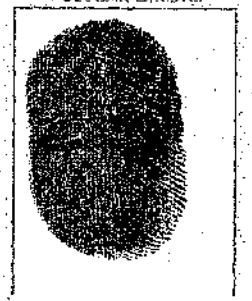

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME ELIETE HENRIQUE DAS NEVES

LOC. DE NASC. PEDRO OSORIO UF RS DA 07/04/1983

FILIAÇÃO EDIRENE ALVES DAS NEVES

IVETE HENRIQUE DAS NEVES

DOC. APRESENTADO R.G. 1085285177 SJS RS

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

ABR 9 JUNIO DE 16 DE MAIO DE 1995

RG 1085285177 CNH 331 CPF 002.202.120-58

T. ELEITOR 082394640442 SEÇÃO 164 ZONA

MATURALIZADO PORT. N.º 1 Nº SDT PELOTAS/RS DATA

LOCAL DA EMISSÃO

18/10/2000

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR [illegible]

CGC/CPF/CEI [illegible]

ENDEREÇO [illegible]

MUNICÍPIO [illegible] UF [illegible]

ESP. DO ESTABELECIMENTO [illegible]

CARGO ASSIST. TEC. PROD.

CBO Nº 4141-10

DATA DE ADMISSÃO 01 DE FEVEREIRO DE 2013

REGISTRO Nº 004 FLS./FICHA 009

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 1.100,67 (HUM MIL CEM REAIS E SESSENTA E SETE CTVS)

[illegible]

1ª [illegible] 2ª [illegible]

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF: .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE 19.....

REGISTRO Nº ..... FLS./FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

CÂMARA MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para os Cursos destinados aos Programas, Projetos e Serviços executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social_do Município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 36/2017 de 08/06/2017, vencedor dos ITENS: 01, 12, 13 e 24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LIVRARIA PEROLA *LTDA – ME.*
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 e contrato 133-2017.
VALOR: R$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/06/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:5671FA9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para os Cursos destinados aos Programas, Projetos e Serviços executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social_do Município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 36/2017 de 08/06/2017, vencedor dos ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 41.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: *REINEHR & KOCHEM* LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 e contrato 133-2017.
VALOR: R$ 20.766,00 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:A98D689D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para os Cursos destinados aos Programas, Projetos e Serviços executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social_do Município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 36/2017 de 08/06/2017, vencedor dos ITENS: 02, 03, 04, 35, 36, 40, 42 e 44.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: *GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA.*
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 e contrato 134-2017.
VALOR: R$ 23.389,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 29/06/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:6917B3EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para os Cursos destinados aos Programas, Projetos e Serviços executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos VINCULADOS do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social_do Município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 36/2017 de 08/06/2017, vencedor dos ITENS: 15, 16, 17, 28, 29, 34 37, 38, 39 e 43.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 e contrato 135-2017.
VALOR: R$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/06/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:67B1910C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

PROCESSO Nº 1488/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Contratado: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
CNPJ: 00.849.426/0001-14
Endereço: Rua Casemiro Abreu, 347, Rio Branco – CEP: 90.420-001 – Porto Alegre/RS, Fone (51) 3228-9388.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390394800
Forma de pagamento: Em 02 (duas) vezes, sendo 50% quando da homologação das inscrições e 50% quando da homologação final do concurso.
Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Piên/PR, 27 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6CAB623A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 1489/2017

Prefeitura de Piên

147

Licitações
Confira as licitações e participe!

Piên, 29 de junho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 PROCESSO Nº 1488/2017 Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretarias Municipais. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Contratado: OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ: 00.849.426/0001-14 Endereço: Rua Casemiro Abreu, 347, Rio Branco – CEP: 90.420-001 – Porto Alegre/RS, Fone (51) 3228-9388. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800 Forma de pagamento: Em 02 (duas) vezes, sendo 50% quando da homologação das inscrições e 50% quando da homologação final do concurso. Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Piên/PR, 27 de junho de 2017. LIVINO TURECK Prefeito

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 05/07/2017
Identificador da demanda: 150906
Administração Pública Municipal - Licitações e Contratos

Demandante	Demandado
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI	Grupo de Responsabilidade: Sistema SIM - Licitações e Contratos

Descrição da Demanda

Boa tarde,

O Município de Piên realizou no dia 27/06/2017 uma dispensa de licitação para contratação de empresa para executar um concurso público e um teste seletivo para provimento de vagas para os cargos de agente comunitário de saúde, agente de endemias, médico, psicólogo, agente de serviços gerais e professor.

A Administração realizou orçamentos prévios com 3 entidades/empresas do ramo seguindo o Termo de Referência elaborado para a contratação dos serviços, os quais resultaram no melhor preço equivalente à R$ 6.600,00.

Após exigir toda a comprovação da qualificação técnica da empresa que ofertou o melhor orçamento (qualificação dos membros da equipe executora das provas, comprovação de vínculo dos profissionais com a empresa e atestados de capacidade técnica operacional), a Administração decidiu não instaurar licitação e realizar contratação direta (dispensa por valor – art. 24, II), tendo em vista que as Secretarias precisam com urgência destes profissionais a serem contratados via concurso público ou teste seletivo, não dispondo de tempo para realizar a licitação, em especial no caso do médico e dos professores.

Consoante a Instrução Normativa nº 118/2016 do TCE/PR, especialmente o § 3º do art. 12, no caso de execução indireta do processo de seleção de pessoal, aplica-se o art. 46 da Lei nº 8.666/93, que estabelece os casos em que serão utilizados os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço", estabelecendo que serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, como é o caso dos serviços de execução de concurso público.

Ressalta que a dispensa de licitação realizada por Piên, embora com fundamento no art. 24, II que tem por base o valor não excedente à R$ 8.000,00, também considerou a qualificação das empresas escolhidas para a formulação de orçamento, e documentalmente ficou comprovado que a empresa que apresentou o menor orçamento possui a qualificação exigida para executar os serviços contratados.

Contudo, com receio de cometer qualquer irregularidade a ser apontada futuramente pelo TCE/PR, questiona-se este órgão sobre a possibilidade de realizar a dispensa de licitação por valor para contratação de empresa executora de concurso público/teste seletivo, quando, na hipótese, tenha a Administração aferido previamente a qualificação técnica da entidade/empresa a ser contratada.

Histórico da Demanda

05/07/2017 - 14:35 - Formulada
10/07/2017 - 14:27 - Acolhida
10/07/2017 - 15:12 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 05/07/2017 - 14:35 | Concluída em: 10/07/2017 - 15:12

Prezada Patrícia,

Conforme previsto no Manual do CACO, esta ferramenta não é poderá ser utilizada para consultas. Sugere-se que tal dúvida seja encaminhada para setor jurídico ou de licitações e contratos de sua Entidade, o que for o caso. Permanecendo a dúvida, essa demanda poderá ser protocolada neste Tribunal, por meio processual, na modalidade Consulta, desde de que atendido os requisitos de que trata o Artigo 38 da Lei complementar Estadual n° 113/2015.

Atenciosamente, COFIT.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0C116DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
05/07/2017	103/2017	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 04 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
	1º ADITIVO			II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 181,30 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
07/07/2017	010/2017	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017	JEFERSON LOPES 03659856940-ME1.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 51 E 52 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
	1º ADITIVO			II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:919A2AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 1571/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.
Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores efetivos no curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência, Transporte Coletivo e Transporte Escolar, ministrado pelo SEST/SENAT conforme anexo I.
Contratado: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**
CNPJ: 73.471.963/0069-35 IE: Isento Inscrição Municipal: 1968
Endereço: Rodovia BR 280, s/nº, Vila Nova, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89.295-000, Fone/Fax: (47) 3644-9313.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390394800 e
08.001.12.361.0012.2014-3390394800
Valor Total: R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a prestação.

Piên/PR, 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E4F49721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

PROCESSO Nº 1580/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Revisão de 30.000 km dos veículos Renault Sandero placas: BAC-1866, BAC-1871 e BAC-1873, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha do anexo I.
Contratado: **SUPERAUTO SC DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 17.895.893/0003-45 Inscrição Municipal: 257967
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 335, Rio Negro, em São Bento do Sul/SC. CEP: 89287-470, Fone: (47) 3203-4401.
Valor: R$ 3.567,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0018.2030-3390303999 e
11.001.10.301.0018.2030-3390391904;
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 10 de julho de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C7601143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 1546/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação
Objeto: Inscrição de 17 (dezessete) participantes no XXI Seminário de Educação e XVII Congresso Interestadual de Educação de Rio Negro/PR, promovido pela Futuro Eventos, a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, em Rio Negro/PR.
Contratado: **FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP**
CNPJ: 04.719.898/0001-03 IE: Isento Inscrição Municipal: 575141-1
Endereço: Rua Rolândia, nº 1281, Alto do Tarumã, em Pinhais, CEP 83.325-323, fone (41) 2104-8686
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0012.2014-3390394800.
Valor: R$ 3.485,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 07 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59D06D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

***Republicado por incorreção**
PROCESSO Nº 1488/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os

procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Contratado: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**
CNPJ: 00.849.426/0001-14
Endereço: Rua Casemiro Abreu, 347, Rio Branco – CEP: 90.420-001 – Porto Alegre/RS, Fone (51) 3228-9388.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para até 400 (quatrocentos) inscritos e R$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente, até o limite de R$ 8.00,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390394800
Forma de pagamento: Em 03 (três) vezes, sendo 30% quando da homologação das inscrições, 50% quando da realização das provas objetivas e 20% quando da homologação do concurso
Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Piên/PR, 27 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:444BD132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 35 2017

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 543/2017 no exercicio de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei;

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$ 450.000,00 nas dotações conforme anexos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 176199030000 fonte 794 o valor de R$ 449.500,00 e valor de R$ 500,00 cancelamento total ou parcial da conta 2280 conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 10 de Julho de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:504595C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36 2017

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 544/2017 no exercicio de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei;

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$ 1.002.000,00 nas dotações conforme anexos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 176199060000 fonte 796 o valor de R$ 1.000.000,00 e cancelamento total ou parcial da conta 2280 o valor de R$2.000,00 conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 10 de Julho de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal
|

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3BFD3CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 37 2017

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 545/2017 no exercicio de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei;

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$ 1.002.000,00 nas dotações conforme anexos.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 176199050000 fonte 792 o valor de R$ 1.000.000.00,e cancelamento total ou parcial da conta 2280 o valor de R$2.000,00 conforme anexo.
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 10 de Julho de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal
/b>

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:AE09A5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 38 2017

Prefeitura de Piên

152

Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 11 de julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 PROCESSO Nº 1488/2017 *republicado por incorreção Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretarias Municipais. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Contratado: OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ: 00.849.426/0001-14 Endereço: Rua Casemiro Abreu, 347, Rio Branco – CEP: 90.420-001 – Porto Alegre/RS, Fone (51) 3228-9388. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para até 400 (quatrocentos) inscritos e R$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente, até o limite de R$ 8.00,00 (oito mil reais) Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800 Forma de pagamento: Em 03 (três) vezes, sendo 30% quando da homologação das inscrições, 50% quando da realização das provas objetivas e 20% quando da homologação do concurso Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Piên/PR, 27 de junho de 2017. LIVINO TURECK Prefeito

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1488/2017 (Dispensa de Licitação nº 036/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 036/2017, cujo objeto é a contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito Municipal.

A Secretaria de Administração e Finanças sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, realizou-se uma cautelosa confirmação quanto ao preenchimento dos requisitos de habilitação da empresa que apresentou o menor orçamento, conforme comprovou a documentação presente nos autos, visto que restam cumpridos os requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, esta última demonstrada através da comprovação de inscrição da empresa junto ao CRA, apresentação de diversos atestados de capacidade técnica operacional (que atestam sua idoneidade e capacidade técnica na realização de concursos públicos, comprovando que os mesmos foram realizados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, inclusive observando-se o número mínimo**

de inscritos) e comprovação da qualificação da equipe técnica responsável pela elaboração do concurso/teste seletivo, aferida através do currículo profissional, acompanhado dos certificados de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, conforme o caso, além do comprovante de registro do conselho de classe respectivo e do vínculo que mantém com a empresa proponente.

Destaca-se, ainda, que uma vez que restou demonstrada a comprovação da qualificação técnica da empresa para a execução dos serviços, de modo que se conclui que a condução deste processo pela Administração se deu em consonância com a exigência prevista no art. 12, § 3º da Instrução Normativa nº 118/2016[1] do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aplicável à esta municipalidade, não havendo impedimento para a conclusão da contratação direta com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor dos serviços está dentro do limite financeiro permitido pelo dispositivo, bem como por ter sido comprovada a qualificação técnica da empresa a ser contratada, e ter sido observada a necessidade de recolhimento das taxas de inscrições dos candidatos à conta do Tesouro Municipal.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de julho de 2017.

Rosana Maria Grossl
OAB/PR 52.522

---

[1] **Art. 12.** O requerimento de análise técnica de admissão de pessoal ou o processo de admissão de pessoal, além de demandar o envio eletrônico das informações descritas no *layout* de dados (dicionário de dados) vigente na data de autuação, deverá conter os documentos adiante relacionados para cada uma das fases:
(...)
§ 3º Aos processos de seleção de pessoal por execução indireta aplica-se o disposto na Lei nº 8.666/93 (e correlatas), inclusive o disposto em seus artigos 46 e 72 (ressalvada a impossibilidade de subcontratação nos casos da dispensa prevista no art. 24, XIII, da mesma Lei), quando for o caso, observada a necessidade de recolhimento das taxas de inscrições dos candidatos à conta do Tesouro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2017
PROCESSO Nº 1488/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 1488/2017, referente à Dispensa de Licitação n° 036/2017, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.** No valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para até 400 (quatrocentos) inscritos e R$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente, até o limite de R$ 8.00,00 (oito mil reais).

Piên/PR, 11 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 053/2017
REFERENTE À DISPENSA Nº 036/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14, Inscrição Estadual nº 096/2873829, estabelecida à Rua Cassemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-001, neste ato representada pela Sra. Silvana Rigo, inscrita no CPF sob nº 585.810.300-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si a contratação de prestação de serviços para realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên, decorrente de dispensa de licitação nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei nº 8.666, de 1993).

1.1. Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas neste contrato e no Termo de Referência – Anexo I – vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 036/2017.

DA FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei nº 8.666, de 1993).

1.2. Os serviços objeto deste contrato serão executados da seguinte forma:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

2.1.1. Elaboração de Edital de Concurso público/ Teste Seletivo, abrangendo:

a) elaboração e montagem da minuta do edital, incluindo todos os elementos do concurso público/teste seletivo, conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apresentação ao Departamento de Recursos Humanos e análise junto a Comissão do Concurso/teste seletivo para aprovação;

b) elaboração dos demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, convocação para as provas, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;

c) especificação de disciplinas e peso de provas, bem como média para aprovação;

d) elaboração e definição dos conteúdos programáticos e/ou referências bibliográficas;

e) seleção e convocação das bancas examinadoras;

f) preparação de manual de candidato, sendo que as inscrições serão realizadas via internet;

g) fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público/teste seletivo.

2.1.2. Divulgação:

a) confecção de extrato de todos os editais para publicação junto à imprensa;

b) divulgar o Concurso Público/Teste Seletivo, conforme orientações legais, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame, através de *site* próprio.

2.1.3. Aplicação de provas escritas, compreendendo:

a) **elaboração de questões exclusivas e inéditas**, em conformidade com o nível de escolaridade e atribuições do cargo/emprego, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe;

b) análise técnica das questões, com revisão de português;

c) digitação, edição e impressão dos cadernos de questões e dos cartões de resposta personalizados;

d) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova;

e) isenção dos integrantes das Bancas Examinadoras e comunicação à contratante dos componentes das Bancas Examinadoras;

f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de Piên para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão de Concurso/ Teste Seletivo;

g) distribuição dos candidatos no local das provas;

h) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas;

i) mapeamento e identificação das salas para a realização das provas;

j) sinalização de cada um dos locais de prova;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

k) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões e relatórios;

l) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança;

m) disponibilização e treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova, inclusive para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação da prova;

n) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação e fiscais proporcionais ao número de candidatos;

o) elaboração de atas e listas de presença;

p) confecção e fornecimento de manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos coordenadores e fiscais;

q) divulgação do gabarito oficial, no dia seguinte ao dia das provas;

r) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica;

s) procedimento da crítica da gravação dos cartões de respostas;

t) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos;

u) correção por meio eletrônico e entrega dos resultados das provas escritas em até 5 (cinco) dias úteis de sua realização, tendo em vista a possível utilização de sistema informatizado com rapidez;

v) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação, por cargo/emprego, por ordem de classificação e por número de inscrição, inclusive por meio digital, em formato editável para publicação pelo Município.

x) todas as provas serão realizadas no Município de Piên, nos locais disponibilizados pela Contratante.

2.1.4. Aplicação da prova de títulos para o cargo de Professor, compreendendo:

a) elaboração da grade de avaliação de títulos, que fará parte do Edital de Inscrições ou Abertura, em conjunto com a Comissão do Teste Seletivo designada pelo Município de Piên;

b) avaliação de cada título apresentado, seguindo as orientações do Edital;

c) processamento das notas e elaboração de boletins individualizados, bem como do relatório de notas para divulgação do resultado.

2.1.5 Revisão de questões e recursos, compreendendo:

a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital;

b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise;

c) respostas aos recursos impetrados com a devida fundamentação e parecer individualizado;

d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas.

2.1.6. Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo:

a) emissão dos relatórios de notas do concurso público/Teste Seletivo;

b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de Inscrições ou Abertura;

c) elaboração de relatórios de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação;

d) emissão de relatório final, contendo todos os dados de cadastro dos candidatos, inclusive endereço completo e o resultado final do concurso público/Teste Seletivo listado por classificação e demais documentos necessários para registro do concurso/Teste Seletivo junto ao TCE/PR.

2.1.7. Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para o Município de Plên, bem como para o Tribunal de Contas, quando da realização de auditoria.

a) disponibilizar, a qualquer momento, quaisquer documentos solicitados pelo Município em virtude de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná, requisição do Ministério Público ou por interesse próprio do contratante.

2. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei nº 8.666, de 1993).

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e reais), para até 400 (quatrocentos) inscritos, e R$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente, até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos em três vezes, sendo 30% quando da homologação das inscrições, 50% quando da realização das provas objetivas e 20% quando da homologação do concurso, mediante protocolização da nota fiscal juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

3.1.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.2. A contratante poderá confirmar a regularidade das certidões por via eletrônica.

3.3. Os pagamentos ficam condicionados ao regular processamento das despesas junto à Secretaria de Administração e Finanças da CONTRATANTE.

3.4. O preço pelo qual será contratado o objeto será fixo e irreajustável, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

DO PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO (Art. 55, IV, Lei nº 8.666, de 1993).

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser executado de acordo com o cronograma de serviços a ser apresentado e aprovado pela Comissão de Concurso Público, prorrogável mediante aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado mediante aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Os prazos de execução e vigência deverão ser contados da data de assinatura do contrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

3. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei nº 8.666, de 1993).

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº 03.001.04.122.0003.2004-3390394800.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei nº 8.666, de 1993).

6.1. O CONTRATANTE não exigirá garantias para assegurar a plena execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII, Lei nº 8.666, de 1993).

7.1. Constituem obrigações da Contratada:

1. Comprometer-se, conforme impõe a ética profissional, a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;

2. Disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem de condições especiais;

3. Assessorar a Comissão do Concurso/Teste Seletivo através orientações técnicas e jurídicas, por meio de especialistas;

4. Observar as informações e dados definidos com a Comissão do Concurso/Teste Seletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

5. Arcar com os custos de alimentação, hospedagem e transporte da equipe responsável pelo planejamento, organização e aplicação das provas;

6. Apoiar a Comissão do Concurso/Teste Seletivo com a argumentação jurídica para contestação em eventuais ações judiciais decorrentes do concurso/Teste Seletivo;

7. Em observância aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, não poderão participar da elaboração das provas e das Bancas Examinadoras parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, de candidatos inscritos para o concurso/Teste Seletivo, sob pena de anulação do concurso público/Teste Seletivo e responsabilização da empresa licitante;

8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

9. Executar os serviços ora contratados, de acordo com este Termo de Referência, nos prazos e condições previamente estabelecidos;

10. Manter estrita confidencialidade sobre quaisquer informações, dados e transações a que tenha acesso durante a execução dos serviços;

11. Executar, de maneira integral, o objeto deste contrato, em conjunto com a Comissão do Concurso/Teste Seletivo, sendo expressamente vedada a subcontratação;

12. Divulgar os Editais e os resultados no *site* próprio da Contratada, na mesma data de sua publicação na Imprensa Oficial;

13. Disponibilizar dois números telefônicos, um número de fax e um endereço eletrônico (e-mail) para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos candidatos, ao longo de todas as fases do Concurso/Teste Seletivo;

14. Emitir relatórios para fins das homologações;

15. Elaboração das provas, com questões exclusivas e inéditas;

16. Definição de critérios para recebimento das inscrições;

17. Receber e Processar as inscrições via internet, através de *site* próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária, sendo que o candidato que não possui acesso à rede mundial de computadores (internet), o município disponibilizará atendimento gratuito em local a ser definido;

18. Realizar a conciliação bancária para consolidação do cadastro de candidatos inscritos;

19. Análise de todas as inscrições efetivadas e confirmação de pagamento da taxa de inscrição, objetivando suas homologações;

20. Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação;

21. Realizar a revisão de linguagem das questões da Prova Objetiva;

22. Realizar a revisão técnica e pedagógica das questões da Prova Teórico Objetiva, por especialistas em elaboração de questões para Concursos Públicos/Teste Seletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

23. Fornecer assessoria pedagógica ao trabalho das bancas elaboradoras de provas;

24. Fornecer assessoria técnica e jurídica ao Município de Piên em relação ao objeto deste Contrato;

25. Diagramar os cadernos de prova, em formato padrão da CONTRATADA;

26. Imprimir os cadernos de prova em gráfica especializada, com garantia de sigilo;

27. Providenciar a embalagem dos cadernos de prova, por sala de prova, em envelopes de segurança plásticos, opacos, invioláveis, a serem abertos pelos fiscais apenas na respectiva sala de prova, na presença dos candidatos;

28. Acondicionar os envelopes de provas em malotes com lacres numerados, a serem abertos apenas no respectivo prédio de aplicação de prova;

29. Guardar os cadernos de prova, até a aplicação da Prova Objetiva, em local com garantia de sigilo e segurança;

30. Emitir e imprimir as folhas óticas de respostas, personalizadas, em impressora laser a cores, para as respostas dos candidatos às questões objetivas, com campos para assinatura do candidato;

31. Envelopar as folhas óticas por sala de Prova Objetiva;

32. Emitir as listas de presença dos candidatos, por sala de Prova Objetiva, com espaço para coleta de impressão digital;

33. Fornecer o material necessário para a coleta de impressão digital dos candidatos durante a realização da Prova Objetiva;

34. Dispor de fiscais para a aplicação da prova, de modo a garantir a isenção e a homogeneidade de procedimentos em todas as salas de prova;

35. Aplicar a Prova Objetiva em condições especiais para candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial;

36. Coordenar a aplicação da Prova Objetiva, nos prédios, por pessoal selecionado, treinado e remunerado pela CONTRATADA;

37. Manter coordenação central de aplicação das provas objetivas, de modo a garantir a homogeneidade de procedimentos em todos os prédios e a imediata resolução de eventuais imprevistos que possam vir a ocorrer durante a prova;

38. Corrigir eletronicamente a Prova Objetiva, por meio de leitura ótica;

39. Divulgar o gabarito oficial das provas objetivas no site da CONTRATADA;

40. Processamento eletrônico e emissão de listagens referentes a todas as etapas do Concurso/ Teste Seletivo;

41. Reprocessamento do resultado após eventuais alterações de gabarito em virtude de recursos;

42. Emissão de relatório de resultado da Prova Objetiva após recursos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

43. Emissão dos relatórios de resultados finais do Concurso/Teste Seletivo, em ordem alfabética, em ordem de classificação, classificação à parte dos deficientes físicos ou afrodescentes (se houver), e relatório com endereços e demais dados cadastrais;

44. Recebimento e análise dos recursos interpostos pelos candidatos em relação ao gabarito das questões objetivas e de todos os serviços acima citados;

45. Entrega das listagens e relatórios em cópias físicas (papel), meio ótico (CD-ROM) em formato Excel (extensão XLS);

46. Entrega dos documentos pertinentes ao Concurso/Teste Seletivo para o Município de Piên, inclusive entrega dos cadernos de prova de cada candidato;

47. Manutenção do sigilo, em todas as etapas do Concurso/Teste Seletivo que estiverem sob a responsabilidade da CONTRATADA;

48. Prestação à Comissão de Concurso/Teste Seletivo do Município de Piên dos esclarecimentos necessários sobre a execução das atividades do Concurso/Teste Seletivo que ficarem a cargo da CONTRATADA;

49. Observar a legislação e as normas aplicáveis ao Concurso Público/Teste Seletivo, especialmente o edital regedor do certame aprovado pelo Município de Piên;

50. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o material de consumo necessário à realização das atividades descritas neste Contrato;

51. Garantir a perfeita execução dos serviços, assumindo a inteira e exclusiva responsabilidade pela exatidão e confiabilidade dos mesmos, zelando pelo cumprimento de todas as exigências especificadas pelo Município de Piên, especialmente aquelas relativas a prioridades e prazos de execução;

52. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

53. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Piên ou a terceiros, decorrentes de sua culpa na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade o exercício de fiscalização realizado pelo Município de Piên;

54. Manter sigilo, quanto às informações cadastrais disponibilizadas pelo Município de Piên para o desempenho do objeto do presente Contrato;

55. Arcar com todos os ônus decorrentes de quaisquer danos pessoais ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, por ações e omissões de seus empregados, na execução dos serviços contratados;

56. Prestar todas as informações e esclarecimentos que forem solicitados e/ou que venham a ser necessários à Contratante;

57. Indicar, por escrito, o nome da pessoa, que atuará como preposto, na comunicação entre o Município de Piên e a CONTRATADA;

58. Arcar com os prejuízos causados à Contratante decorrentes de serviços não executados ou executados com imperfeição, devidamente comprovados;

59. Efetuar somente através da Contratante os entendimentos com órgãos públicos para solução de problemas relacionados ao objeto deste Contrato, sendo que o não cumprimento deste item, eventuais prejuízos ou acréscimos de custos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

60. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações tributárias, fiscais, comerciais, sociais, civis, acidentárias, trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do presente contrato;

61. Receber e avaliar a titulação para o cargo de Professor, em que haverá apenas prova de títulos, conforme critérios definidos pela Contratante;

62. Homologar os resultados dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos em relação ao gabarito das questões objetivas ou análise da prova de títulos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII, Lei nº 8.666, de 1993).

5.1. Constituem obrigações da Contratante:

1. Elaborar, em conjunto com a CONTRATADA, o edital de abertura do Concurso/Teste Seletivo;
2. Nomear, através de ato da autoridade competente, a Comissão do Concurso/Teste Seletivo para acompanhamento dos trabalhos, esclarecimento de dúvidas e troca de informações necessárias a realização do concurso/Teste Seletivo;
3. Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do concurso/teste seletivo, tais como: legislações, normas, número de vagas, descrições dos cargos/empregos, remunerações, requisitos para provimento, entre outras;
4. Assumir as despesas de todas as publicações e divulgações legais;
5. Divulgar os atos e documentos relativos ao concurso/Teste Seletivo em comum acordo a CONTRATADA, providenciando a publicação na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Paraná) dos atos que, por determinação legal, devam nele ser publicados;
6. Prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do Contrato;
7. Aprovar o edital e demais instrumentos do concurso/Teste Seletivo;
8. Facilitar os contatos da contratada com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do certame;
9. Definir os locais de realização das provas;
10. Decidir, em conjunto com a CONTRATADA, os casos omissos ou duvidosos sobre o Concurso/Teste Seletivo;
11. Definir as datas de aplicação das provas e dos demais eventos do Concurso/Teste Seletivo, em conjunto com a CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

12. Exercer fiscalização, acompanhando a prestação dos serviços, objeto deste Contrato. A fiscalização poderá exigir e realizar todas e quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes necessários. O exercício ou não pela Contratante da fiscalização dos serviços, não eximirá a CONTRATADA de quaisquer das obrigações e responsabilidades que lhe competem;

13. Comunicar, por escrito e em tempo hábil, qualquer modificação dos serviços, das especificações ou das normas técnicas;

14. Homologar o resultado do concurso/Teste Seletivo;

15. Efetuar o pagamento ajustado;

16. Fornecer normas, padrões e especificações, se necessário, à execução dos serviços;

17. Esclarecer em tempo hábil, toda e qualquer dúvida com referência a execução dos serviços.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei nº 8.666, de 1993).

9.1. Nos termos dos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) **advertência**, nas hipóteses de inexecução parcial de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) **multa:**

b.1) multa de mora, decorrente de atraso injustificado da prestação dos serviços, arbitrada em 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso que ultrapassar o prazo fixado no contrato, sobre o valor da Requisição de Empenho, podendo a reiteração ou continuidade da inexecução do objeto levar a rescisão do contrato e aplicação das demais sanções previstas no edital.

b.2) multa compensatória, decorrente da inexecução total ou parcial do contrato: arbitrada em até 20% (vinte por cento) do valor do contrato e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de inexecução total ou parcial de que resulte prejuízo para a Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, nas hipóteses em que a inexecução total ou parcial associem-se à prática de ilícito penal.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

9.1.1. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

9.1.2. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

9.1.3. A eventual aplicação da multa referida acima dar-se-á por decisão do Prefeito Municipal, sendo imprescindível o devido processo legal onde esteja garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.1.4. Aplicada a multa, será notificado o CONTRATADO para recolher o seu valor no prazo fixado, sendo que o não adimplemento desta obrigação, enseja a inscrição do valor em dívida ativa e a execução forçada nos moldes da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei nº 8.666, de 1993).

10.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666, de 1993, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO CONVITE (Art. 55, XI, Lei nº 8.666, de 1993).

11.1. O presente contrato está vinculado ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 036/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei nº 8.666, de 1993).

12.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 1993, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNESTADO DO PARANÁ

12.1.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA EXIGÊNCIA DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei nº 8.666, de 1993).

13.1 O CONTRATADO se obriga em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

6.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Luciana Lübke.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei nº 8.666, de 1993).

15.1. Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 11 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN
CONTRATANTE

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

JOÃO NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:93AB70D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 457, DE 12 DE JULHO DE 2017

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância nº 003/2017, instaurada pela Portaria nº 395/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência a Sra. Daiana Lusia de Lima, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, em razão da conduta praticada pela mesma, conforme apurado no Processo de Sindicância nº 003/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6187D333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 053/2017

REFERENTE À DISPENSA Nº 036/2017
CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e reais)
Dotação:
03.001.04.122.0003.2004-3390394800
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 11 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:08B1C59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

Detentor da Ata: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME.
CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as secretarias municipais.
Valor Total: R$ 35.739,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.3390301700,
10.002.06.182.0016.2027.3390301700,
10.001.08.243.0017.2025.3390301700;
10.003.08.244.0016.2028.3390301700;
10.001.08.244.0016.2026.3390395800;
03.001.04.122.0003.2004.3390301700;
03.001.04.122.0003.2004.3390395800;
07.002.20.606.0011.2013.3390301700;
03.001.04.122.0003.2004.3390393390395800;
06.001.23.691.0010.2011.3390301700;
08.001.12.361.0012.2014.3390301700;
08.001.12.361.0012.2014.3390395800;
09.001.13.392.0014.2023.3390301700;
09.002.27.812.0015.2024.3390301700;
09.002.27.812.0015.2024.3390395800 E
09.001.13.392.0014.2023.3390395800;
02.001.04.122.0002.2003.3390301700 e
02.001.04.122.0002.2003.3390395800;
11.001.10.301.0018.2031.3390301700 e
11.001.10.301.0018.2031.3390395800;
05.001.15.452.0005.2009.3390301700 e
05.001.15.452.0005.2009.3390395800;
04.001.04.121.0004.2007.3390395800 e
04.001.04.121.0004.2007.3390301700
Data de assinatura: 12 de julho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AB013C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

Detentor da Ata: L.20 VIRTUAL EIRELI - EPP.
CNPJ sob nº 03.356.363/0001-52
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as secretarias municipais.
Valor Total: R$ 12.981,37 (doze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.3390301700,
10.002.06.182.0016.2027.3390301700,
10.001.08.243.0017.2025.3390301700;
10.003.08.244.0016.2028.3390301700;
10.001.08.244.0016.2026.3390395800;
03.001.04.122.0003.2004.3390301700;
03.001.04.122.0003.2004.3390395800;
07.002.20.606.0011.2013.3390301700;
03.001.04.122.0003.2004.3390393390395800;
06.001.23.691.0010.2011.3390301700;
08.001.12.361.0012.2014.3390301700;
08.001.12.361.0012.2014.3390395800;
09.001.13.392.0014.2023.3390301700;
09.002.27.812.0015.2024.3390301700;
09.002.27.812.0015.2024.3390395800 E
09.001.13.392.0014.2023.3390395800;
02.001.04.122.0002.2003.3390301700 e
02.001.04.122.0002.2003.3390395800;

Prefeitura de Piên

169

Contratos

Confira aqui todos os contratos feitos pela prefeitura

Piên, 13 de julho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Atas

CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATO Nº 053/2017
REFERENTE À DISPENSA Nº 036/2017
CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público e teste seletivo para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos e reais)
Dotação: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado.
Data de assinatura: 11 de julho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número	Tipo	Emitido em	Lançamento Integrado – Requisição de compra
3806	Ordinário	20/07/2017	32082/2017

Forma de pagamento: EM ATÉ 3 MESES

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato – ID	Contrato – Número	Contrato – Aditivo
Processo dispensa	36/2017	Normal	335	11/07/2017	532017	53/2017	

Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.	00.849.426/0001-14

Endereço	Bairro
RUA CASEMIRO ABREU, 347	

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Porto Alegre/RS	90420-001	16365-1	51 3228-9388	

Certidões

Documento	Certidão	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	24CF.EA64.4794.9896	27/12/2017

Classificação da despesa

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

			Valor
550	00000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.600,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15872	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN E CADASTRO RESERVA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.	SERV	1,00	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00

Marcia Zigovski
Emissor